



PREFEITURA
DE ERECHIM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LDO - 2017



Missão do Município

Contribuir para o desenvolvimento social, cultural e econômico do Município, promovendo a valorização do ser humano e sua harmonia com o meio ambiente, visando a qualidade de vida da comunidade.

Visão

Ser uma gestão que busca a sustentabilidade do Município e a excelência na prestação de serviços à comunidade.

Valores

Ética

Inclusão

Integração

Participação

Responsabilidade

Valorização do Ser Humano

Cuidado com o Meio Ambiente



GOVERNO MUNICIPAL DE ERECHIM – RS

Prefeito Municipal

Paulo Alfredo Polis

Vice-Prefeita Municipal

Ana Lúcia Silveira de Oliveira

Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Orçamento Participativo.

Luis Carlos Parise

Secretário Municipal de Administração

Itamar Luis Dall'Alba

Secretário Municipal da Fazenda

Edson Luis Kammler

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Tales Manhadosco

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar

Eloir José Griseli

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Mauro Lanzana

Secretário Municipal de Saúde

Plínio Costa Junior

Secretária Municipal de Cidadania

Maria Dolores Mafacioli Gollin

Secretário Municipal de Educação

Juliane Bonez

Secretário Municipal de Obras Públicas e Habitação

Vitor Gowacki

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Carla Orso

Secretário Municipal de Segurança Pública e Proteção Social

Rafael Sottili Testa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Alam Comin

Diretor Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim

Joarez Luíz Sandri

Diretor Presidente do Instituto Erechinense de Previdência

Renato Alencar Toso

ÍNDICE

MENSAGEM.....	06
PROJETO DE LEI Nº 079, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.....	08
DIRETRIZES E BASES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.....	17
MAPAS ESTRATÉGICOS DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS.....	20
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES	38
ÓRGÃO 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.....	39
ÓRGÃO 02 - GABINETE DO PREFEITO.....	43
ÓRGÃO 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO.....	46
ÓRGÃO 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	52
ÓRGÃO 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.....	56
ÓRGÃO 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.....	59
ÓRGÃO 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR.....	66
ÓRGÃO 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO.....	74
ÓRGÃO 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	79
ÓRGÃO 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA.....	88
ÓRGÃO 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	95
ÓRGÃO 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO.....	108
ÓRGÃO 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.....	113
ÓRGÃO 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL.....	118
ÓRGÃO 15 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	126

ÓRGÃO 16 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.....	129
ÓRGÃO 17 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM.....	133
ÓRGÃO 18 – INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA.....	136
ANEXO II – METAS FISCAIS	138
DEMONSTRATIVO DAS METAS FISCAIS ANUAIS.....	139
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS RELATIVAS AO ANO ANTERIOR.....	145
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	147
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	148
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS.....	149
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS.....	150
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA	155
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO – DOCC.....	156
ANEXO III – RISCOS FISCAIS	158
ANEXO IV – RELATÓRIO DE PROJETOS EM EXECUÇÃO E DESPESAS DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	160

Exmo. Sr.

Vereador Lucas Roberto Farina

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores

Erechim – RS.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, no prazo regulamentar, conforme dispõe o art. 165, § 2º, da Constituição Federal de 1988, apoiado também pela Lei Orgânica do Município, e pelo princípio da responsabilidade fiscal, institucionalizado por meio da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO/2017.

Elaborado em estrita observância às orientações legais, em especial aos dispositivos constitucionais e da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, que regem a matéria, o presente Projeto de Lei, fixa não só as diretrizes para elaboração e execução do orçamento municipal do próximo exercício financeiro mas, também, demonstra a importância do planejamento integrado como ferramenta para a eficácia da Gestão Pública, pautando-se em eixos estratégicos, como demonstram os Mapas Estratégicos dos órgãos que compõem a administração municipal, buscando a melhoria dos serviços prestados e garantindo o equilíbrio fiscal e financeiro, fazendo com que Erechim não pare de crescer e se desenvolver.

Ressalte-se, outrossim, que o governo ao longo dos anos demonstrou uma capacidade muito grande para encontrar alternativas diante de desafios, destacando-se dois destes. O primeiro, a capacidade de buscar recursos estaduais e, especialmente, federais. Assim, grandes investimentos foram e estão sendo realizados em Erechim: implantação da Universidade Federal da Fronteira Sul; triplicação do Instituto Federal do Rio Grande do Sul; conclusão das vias paralelas da BR 153; assinatura do novo contrato com

a CORSAN (transposição do Rio Cravo e início das obras de construção das estações de tratamento de esgoto); a implantação da UPA; a duplicação das salas de cirurgia da FHST; a construção do CEU nos bairros Progresso e Cristo Rei; as novas escolas de Educação Infantil; a construção de moradias populares, especialmente através do Programa Minha Casa Minha Vida, entre outros. O segundo grande desafio enfrentado foi o de criar canais de participação direta entre o governo e a população para o debate permanente no processo de implementação das políticas públicas municipais, buscando construir, sempre, um processo de diálogo permanente com os cidadãos de Erechim e suas entidades representativas, destacando, em especial, o Orçamento Participativo.

A LDO é um recorte do PPA (Plano Plurianual) vez que identifica as metas e as prioridades para um determinado exercício daquilo que foi estabelecido para o horizonte temporal de 4 anos. Desta forma nos dá a oportunidade de avaliarmos e aperfeiçoarmos o processo de planejamento como um todo, seguindo sempre os princípios constitucionais que regem a Administração Pública.

Na certeza de preservarmos, no exercício de 2017, os avanços já alcançados e darmos novos e significativos passos no caminho do desenvolvimento sustentável, econômico e social de nosso Município, apresento a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017.

PAULO ALFREDO POLIS,
Prefeito Municipal

LEI Nº 6.205, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

LEI Nº 6.205, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO
MUNICÍPIO DE ERECHIM-RS PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º – Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no Artigo 165 - § 2º da Constituição Federal, Artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, nos Artigos 102, 104 e 115 Inciso II da Lei Orgânica do Município, para a elaboração do Orçamento da Administração Pública Municipal de Erechim-RS, do Exercício de 2017, as Diretrizes de que trata esta Lei e as Metas e Prioridades, constantes do Anexo I.

§ 1º - Poderão ser executados Programas não previstos no Anexo I a esta Lei, desde que sejam financiados com recursos de outras esferas de Governo, ou que, se custeados com recursos próprios, se tornem prioritários, desde que obedecida a Legislação vigente.

§ 2º - De acordo com o § 1º, do artigo 4º, da Lei Complementar Federal 101/2000, é estabelecido o Anexo II de Metas Fiscais, compreendendo:

- I - Demonstrativo das Metas Fiscais Anuais;
- II - Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III - Metas Fiscais Atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
- V - Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com Alienação de Ativos;
- VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;
- VII - Estimativa e compensação da Renúncia de Receita;

VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

§ 3º - Integra ainda a presente Lei:

I - Anexo III – Riscos Fiscais;

II - Anexo IV – Relatório de Projetos em Execução e Despesas de Conservação do Patrimônio Público;

Art. 2º – As Metas e Prioridades para o Exercício de 2017 estão estruturadas de acordo com o Plano Plurianual para o quadriênio de 2014-2017 – Lei nº 4.393 de 10 de julho de 2013, especificadas no Anexo I, integrante desta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2017, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

Art. 3º – A partir das necessidades de manutenção e custeio e das Metas e Prioridades constantes do Anexo I a esta Lei, será elaborada a proposta orçamentária para o Exercício de 2017, de acordo com as disponibilidades de recursos financeiros, de que trata o artigo seguinte.

§ 1º - Os serviços e ações existentes têm prioridades sobre os de expansão;

§ 2º - As Despesas com Pessoal, Encargos Sociais e Serviços da Dívida estão numa hierarquia superior de atendimento, em relação as demais despesas;

§ 3º - Os Investimentos em fase de execução, a manutenção do Patrimônio Público, os serviços e ações em andamento têm preferência sobre os novos projetos.

Art. 4º – Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão as despesas por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com as suas respectivas dotações, especificadas por elemento de despesa, na forma do artigo 15, § 1º, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 5º – O orçamento para o Exercício de 2017 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, e será estruturado em conformidade com a estrutura organizacional do Município.

Art. 6º – A Receita para o Exercício de 2017, estimada provisoriamente em R\$ 280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões de reais), obedecerá a seguinte destinação:

- a) Para a Reserva de Contingência, o percentual de, no mínimo, 1% (um por cento), da Receita Corrente Líquida;
- b) Atendimento dos serviços em execução e de toda a ação governamental, no valor suficiente para atender a despesa de seu regular funcionamento;
- c) Para a realização de programas de custeio, continuados ou não, destinados ao atendimento da Comunidade, no valor suficiente para sua execução;
- d) Investimentos, até o saldo restante dos recursos estimados, ou oriundos de financiamentos, de outras esferas de Governo, de Entidades Nacionais ou Internacionais, ou de parcerias com a Comunidade.

Art. 7º – As receitas e as despesas da LOA serão classificadas e demonstradas segundo a Legislação em vigor.

§ 1º - Os recursos vinculados serão utilizados única e exclusivamente para atender os objetivos das suas vinculações, ainda que em exercício diverso daquele em que aconteceu a Receita.

§ 2º - Quando verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá afetar o cumprimento das Metas de Resultados Primário e Nominal, os Poderes promoverão, nos 30 dias subsequentes, por ato próprio e nos montantes necessários, limitação de empenho e movimentação financeira, atendendo os critérios estabelecidos nesta Lei.

§ 3º - Para efeitos da Limitação de Empenho, serão reduzidas despesas e movimentação financeira em um ou mais dos itens a seguir relacionados, dependendo das necessidades do momento:

- a - Suspensão da execução de horas extras, exceto as absolutamente necessárias e autorizadas pelo Prefeito Municipal, ou por quem ele delegar, com base em análise de justificativa apresentada pelo solicitante;
- b - Redução de despesas de manutenção em geral;
- c - Limitação de outras despesas, cujas solicitações – SDs, deverão ser autorizadas pelo Prefeito ou Servidor por ele designado;

d - Suspensão de autorização para novos investimentos;

e - Redução de ocupante de Cargos em Comissão.

§ 4º - O disposto no parágrafo anterior, não se aplica a valores vinculados ou com destinação específica.

§ 5º - Não serão objeto de limitação de empenho as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, precatórios judiciais e de obrigações constitucionais e legais.

§ 6º - Para efeito do disposto no artigo 16, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, serão consideradas despesas irrelevantes aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no Exercício de 2016, em cada evento, não exceda aos valores limites para dispensa de licitação fixados nos incisos I e II do artigo 24 da Lei 8.666/93, conforme o caso.

§ 7º - Ao final de cada quadrimestre o Poder Executivo demonstrará, resumidamente, em relatório específico, a execução orçamentária e sua repercussão sobre o equilíbrio orçamentário e financeiro.

Art. 8º – Na elaboração da Proposta da Lei Orçamentária para 2017, as receitas e as despesas serão projetadas a preços de setembro/outubro de 2016, com as alterações decorrentes das modificações da legislação tributária e da inflação estimada para o período.

Parágrafo Único - Os Órgãos de Governo projetarão suas despesas considerando as alterações de preços no Exercício, as variações médias para o período e o aumento ou as reduções dos custos e dos serviços.

Art. 9º – Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das alterações na Legislação Tributária, especialmente sobre:

I - A consolidação da legislação vigente, que regula cada tributo de competência do Município;

II - A adequação da Legislação Tributária Municipal às modificações da Legislação Federal;

III - Revisão de índices e de alíquotas já existentes para correção de tributos, tarifas, multas ou criação de novos índices e alíquotas;

IV - Da revisão ou criação de Taxas de Prestação de Serviços ou pelo Exercício do Poder de Polícia Administrativo de Competência Municipal;

V - As isenções e incentivos fiscais virão acompanhados de estimativa de impacto financeiro, demonstrando as medidas compensatórias, quando for o caso, devendo ser considerada a manutenção do equilíbrio orçamentário e financeiro. Para o Orçamento de 2017, a Renúncia de Receita, de acordo com a legislação ordinária vigente, fica estimada em R\$ 1.422.786,82 (um milhão quatrocentos e vinte e dois mil setecentos e oitenta e seis reais com oitenta e dois centavos);

VI - A compensação da Renúncia de Receita, bem como novas isenções para 2017, serão realizadas no momento da elaboração da Lei Orçamentária Anual, sendo que as estimativas das receitas devem contemplar esta redução.

Art.10 – Fica mantida a Legislação Municipal vigente que concede isenções, anistias fiscais ou remissões de dívidas.

Art.11 – O Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA, conterá autorizações para:

I - Abertura de créditos suplementares, em qualquer época do Exercício;

II - Realização de Operação de Crédito, com destinação específica e vinculadas a Projetos, nos termos da legislação em vigor;

III - Realização de Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária – ARO, nos limites e prazos estabelecidos pela legislação em vigor.

Art.12 – A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa, nos termos da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único - A apuração do excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3º, da Lei 4.320/64, será realizada por fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, conforme exigência contida no artigo 8º, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art.13 – O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de Governo e com Entidades particulares, para o desenvolvimento de programas prioritários em áreas, tais como: Educação, Saúde, Geração de Emprego e Renda, Cultura, Assistência

Social, Ações Comunitárias, Habitação, Agricultura, Infraestrutura, Segurança, com ou sem ônus para o Município.

Art.14 – As transferências de recursos ou a concessão de auxílios e benefícios a entidades privadas e a pessoas, atenderão às exigências do Plano de Auxílios do Município e da Legislação competente.

Parágrafo Único - Os prazos para prestação de contas das subvenções ou auxílios, de que trata este Artigo, serão fixados pelo Poder Executivo, não ultrapassando os 60 dias do encerramento do Exercício em que foram concedidos, excetuando-se o estabelecido em legislação específica.

Art.15 – Será incluído, como anexo da LOA para o Exercício de 2017, informações resumidas que constituem o Orçamento da Criança e Adolescente, conforme diretrizes do Programa Prefeito Amigo da Criança.

Art.16 – Fica autorizada a cessão de bens em comodato e a concessão de auxílio financeiro, material e humano à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.

Art.17 – É autorizada a cooperação financeira, material e humana para com Órgãos do Governo Federal e Estadual que prestem serviços considerados essenciais à comunidade local.

Art.18 – Fica autorizada a celebração de parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público, conforme dispõe a Lei nº 13.019, de julho de 2014.

Art.19 – A despesa não poderá ser realizada se não houver comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária para atendê-la, sendo vedada a adoção de qualquer procedimento que viabilize a sua realização sem observar a referida disponibilidade.

Parágrafo Único - A contabilidade registrará todos os atos e os fatos relativos à gestão orçamentária-financeira, independentemente de sua

legalidade, sem prejuízo das responsabilidades e demais consequências advindas da inobservância do disposto no caput deste artigo.

Art. 20 – O Poder Executivo e o Poder Legislativo ficam autorizados a:

I - Promover a criação de cargos, alterar a estrutura de carreira e o quadro de servidores, promover ajustes em funções e atribuições funcionais, mediante autorização legislativa;

II - Prover cargos e funções vagos, nos termos da legislação pertinente;

III - Conceder aumento de remuneração ou outras vantagens, mediante autorização legislativa.

Art.21 – A criação de cargos, a alteração da estrutura de carreira, a admissão de pessoal a qualquer título e o aumento de remuneração serão acompanhados de impacto orçamentário-financeiro e só poderão ocorrer se houver prévia dotação orçamentária para atender às projeções das despesas com pessoal até o final do Exercício e os acréscimos decorrentes.

Art.22 – As despesas com pessoal elencadas no Artigo 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal não poderão exceder o limite previsto no Artigo 20, Inciso III, letras “a” e “b”.

Art.23 – São considerados objetivos da Administração Municipal a execução de programas visando:

I - Proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores, através de programas informativos, educativos e culturais;

II - Capacitar os servidores para melhor desempenho de funções específicas;

III - Racionalizar os recursos materiais e humanos, visando reduzir os custos e aumentar a produtividade, a eficiência e a eficácia no atendimento dos serviços municipais.

Art.24 – O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo, 30 dias antes do prazo final da elaboração da Proposta Orçamentária Anual para 2017, as Estimativas da Receita, inclusive da Receita Corrente Líquida.

Art.25 – O Projeto de Lei do Orçamento Anual será disponibilizado aos Conselhos Municipais de Saúde, Educação e de Assistência Social, para apreciação e manifestação.

Art.26 – O controle de custos e a avaliação de resultados dos programas constantes do Orçamento Municipal serão formalizados a partir das possibilidades existentes no sistema orçamentário informatizado atual, com implementação de ajustes necessários ao gradativo atendimento deste quesito.

Art.27 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.28 – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM-RS, em 05 de outubro de 2016.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Data Supra

Itamar Luis Dall'Alba
Secretário Municipal de Administração

**DIRETRIZES E BASES DA LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS 2017**

O planejamento é um processo contínuo que fundamenta, antecede e acompanha a elaboração orçamentária. Visa criar as condições necessárias para o atingimento das metas indispensáveis à consecução dos objetivos.

No setor público, o instrumento mais importante aplicado na busca por eficiência é o processo integrado de planejamento e orçamento. Nele, o Plano Plurianual (PPA), que organiza a atuação governamental em programas, é um dos instrumentos estabelecidos pela Constituição Federal, ao lado da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) e tem o propósito de inserir na administração pública a orientação do gasto para resultados na sociedade.

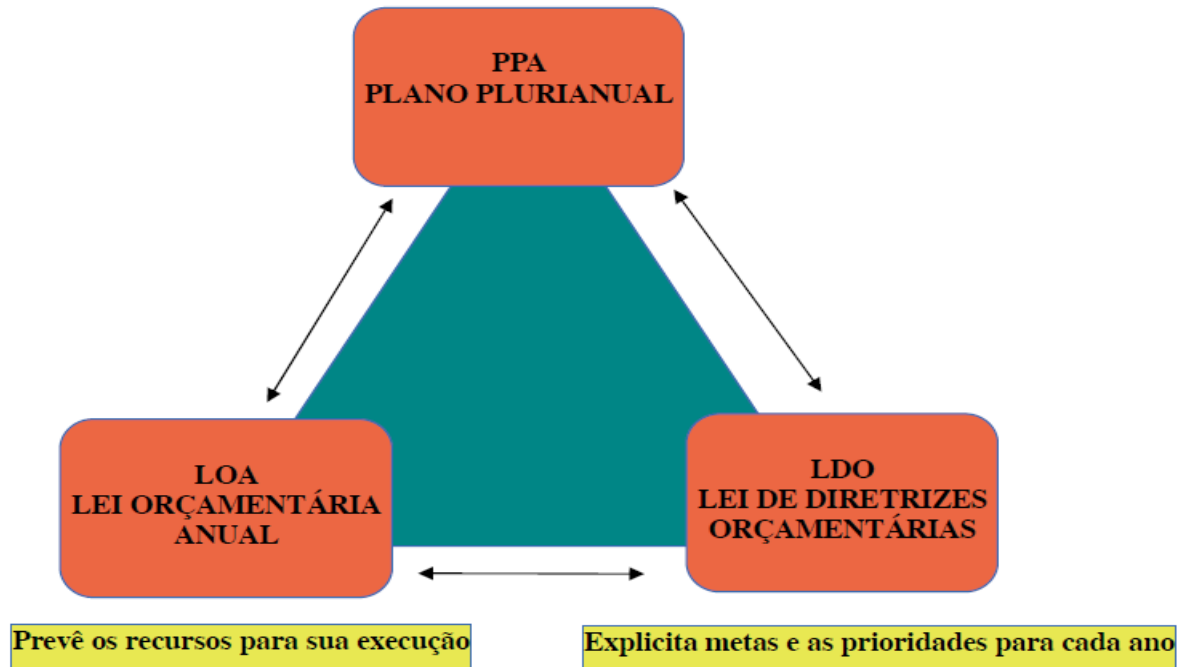
A integração entre Plano Plurianual e orçamento anual é explicitada por meio do papel cumprido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias que, além da função de orientar a elaboração dos orçamentos anuais, destaca do Plano Plurianual as prioridades e as metas a serem executadas no orçamento anual.

A Portaria no 42, de abril de 1999, editada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão trouxe novas e mais simples normas para a classificação das contas públicas. Esse modelo estabeleceu a organização de programas e ações em torno da solução de problemas ou atendimento de demandas específicas da sociedade, com estruturas idênticas no Plano e nos Orçamentos. Assim os programas são desdobramentos das funções básicas.

A proposta de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias está inserida no ciclo orçamentário também chamado de ciclo integrado de planejamento e orçamento, tornando-se um processo dinâmico e contínuo, com várias etapas articuladas entre si. É papel da LDO ajustar as ações de governo, previstas no PPA .

Segue a ilustração correspondente ao Ciclo do Planejamento governamental.

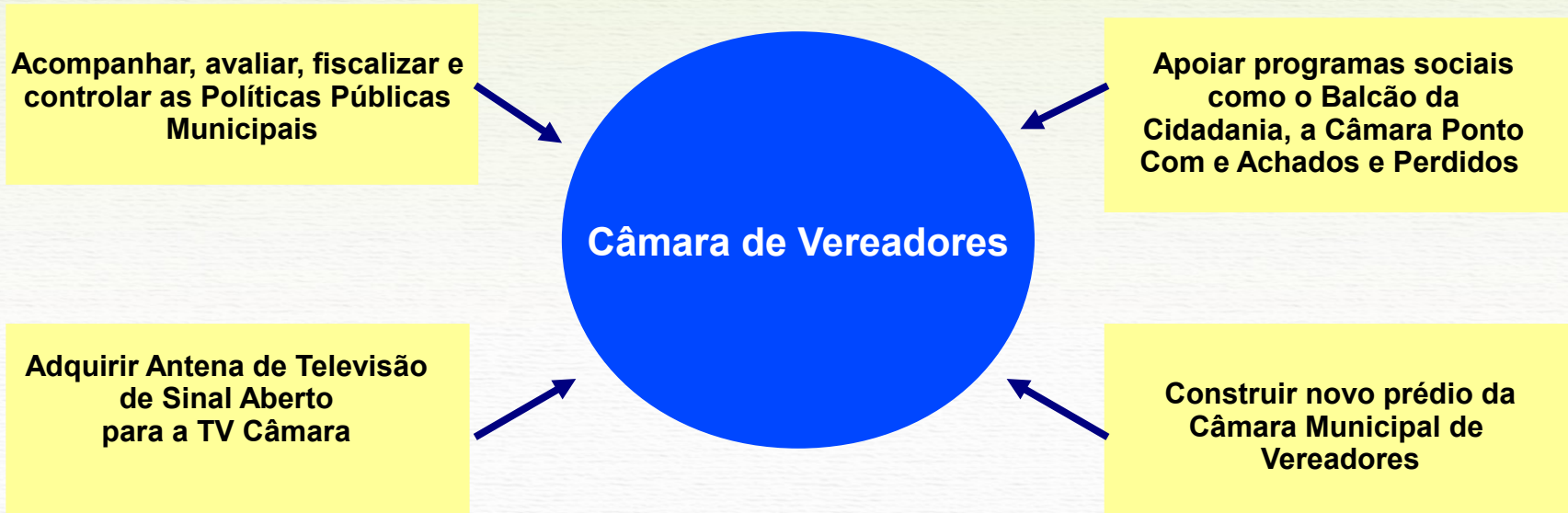
Apresenta diretrizes, objetivos e metas



MAPAS ESTRATÉGICOS DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

MAPA ESTRATÉGICO

MACRODESAFIO:
CUMPRIR, COM QUALIDADE, AS FUNÇÕES LEGISLATIVA, REPRESENTATIVA
E FISCALIZADORA



MAPA ESTRATÉGICO

MACRODESAFIO:
ADMINISTRAR, SUPERVISIONAR E COORDENAR O GOVERNO MUNICIPAL
GARANTINDO A INSTITUIÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS,
FOMENTANDO O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, CULTURAL
E DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, ALÉM DE REALIZAR A
REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E INSTITUCIONAL DO GOVERNO



MAPA ESTRATÉGICO

**MACRODESAFIO:
PROMOVER UMA GESTÃO PARTICIPATIVA E ESTRATÉGICA NO MUNICÍPIO**

Fortalecer e Ampliar o Processo de Participação Popular através do Orçamento Participativo

Ampliar a Captação de Recursos

Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Orçamento Participativo

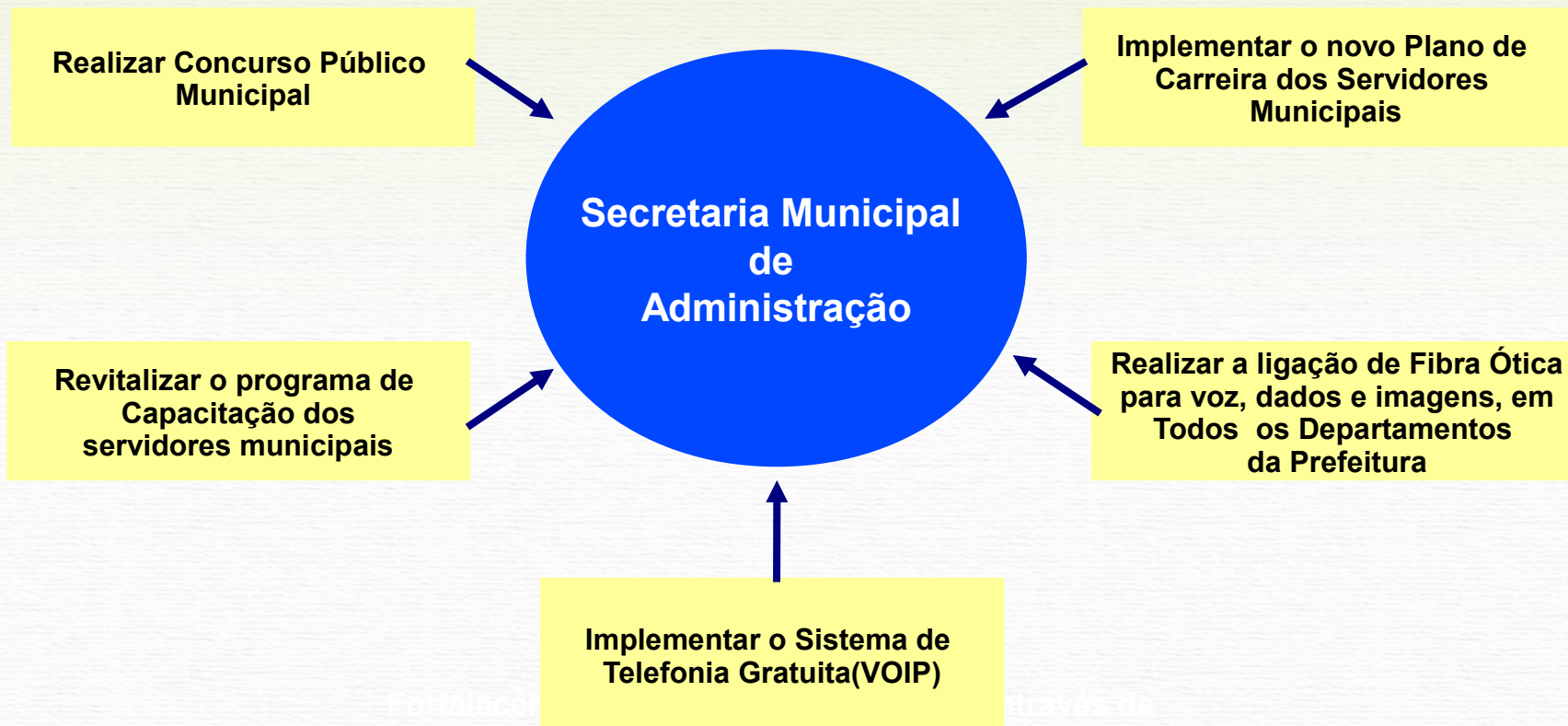
Consolidar uma Gestão Estratégica, Inovadora e Participativa, avaliando e monitorando os resultados

Revisar o Planejamento Estratégico, pensando o futuro do Município.

Promover uma Gestão Estratégica, Inovadora e Participativa, avaliando e monitorando os resultados e potencializando a captação de recursos.

MAPA ESTRATÉGICO

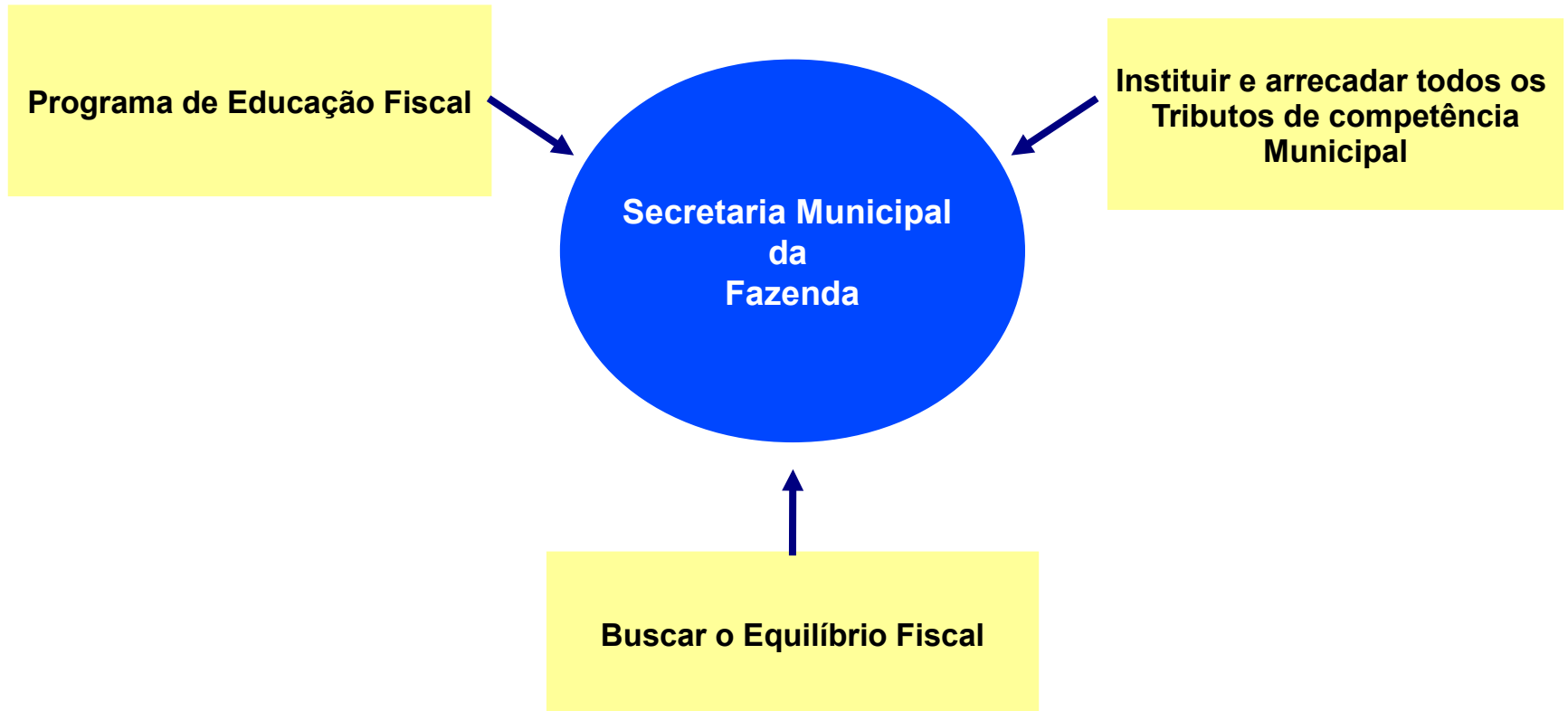
**MACRODESAFIO:
PROMOVER UMA GESTÃO MODERNA, VALORIZANDO O SERVIDOR E QUALIFICANDO
OS SERVIÇOS PÚBLICOS**



Fortalecer os processos através de Programas Estratégicos, com objetivo da melhoria Contínua na Eficiência, Qualidade e Continuidade dos serviços prestados ao cidadão.

MAPA ESTRATÉGICO

MACRODESAFIO:
GARANTIR TRANSPARÊNCIA E BUSCAR EQUILÍBRIO FISCAL E FINANCEIRO NAS CONTAS MUNICIPAIS



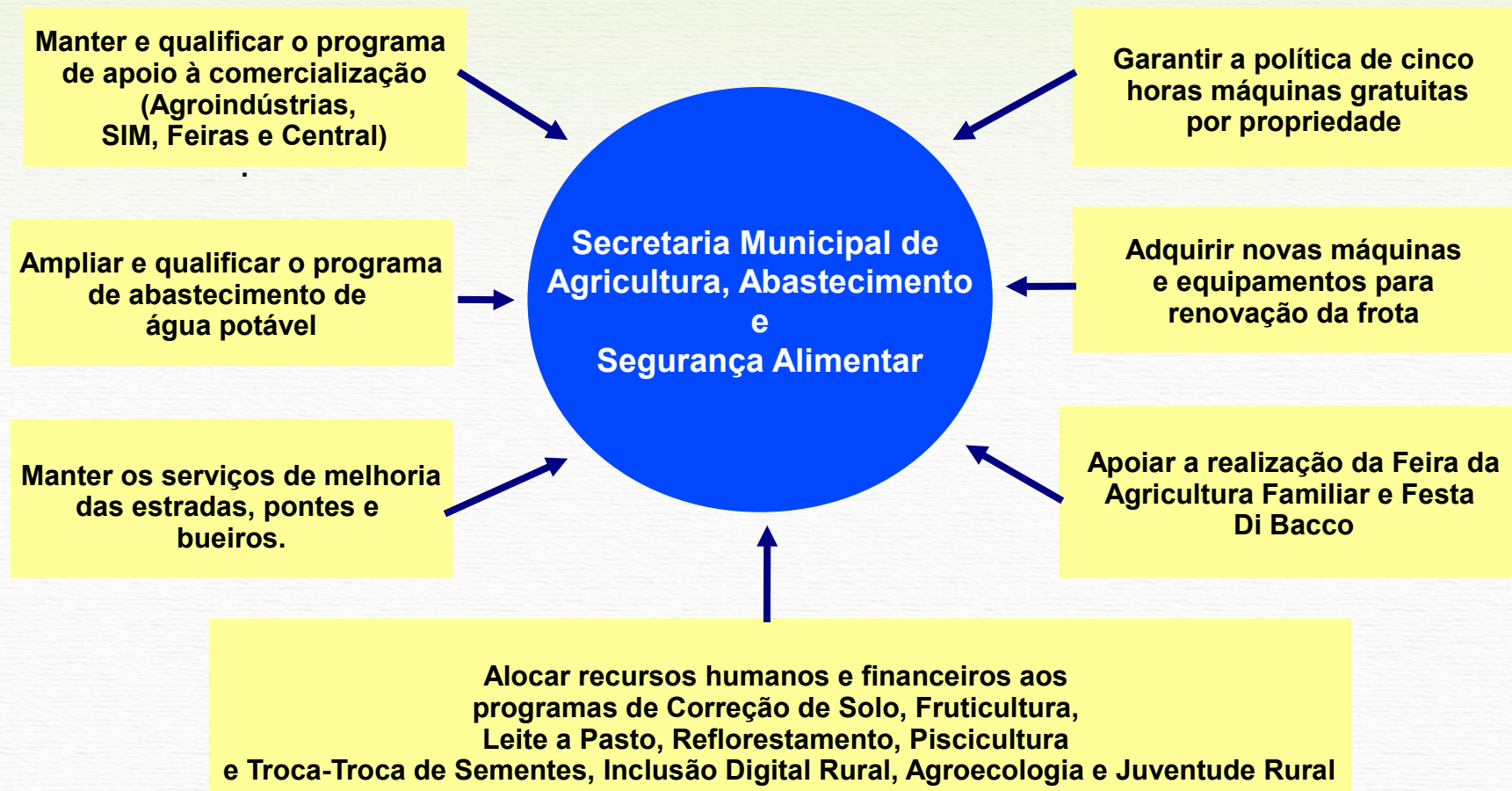
MAPA ESTRATÉGICO

**MACRODESAFIO:
PROMOVER E ARTICULAR A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO MUNICÍPIO**



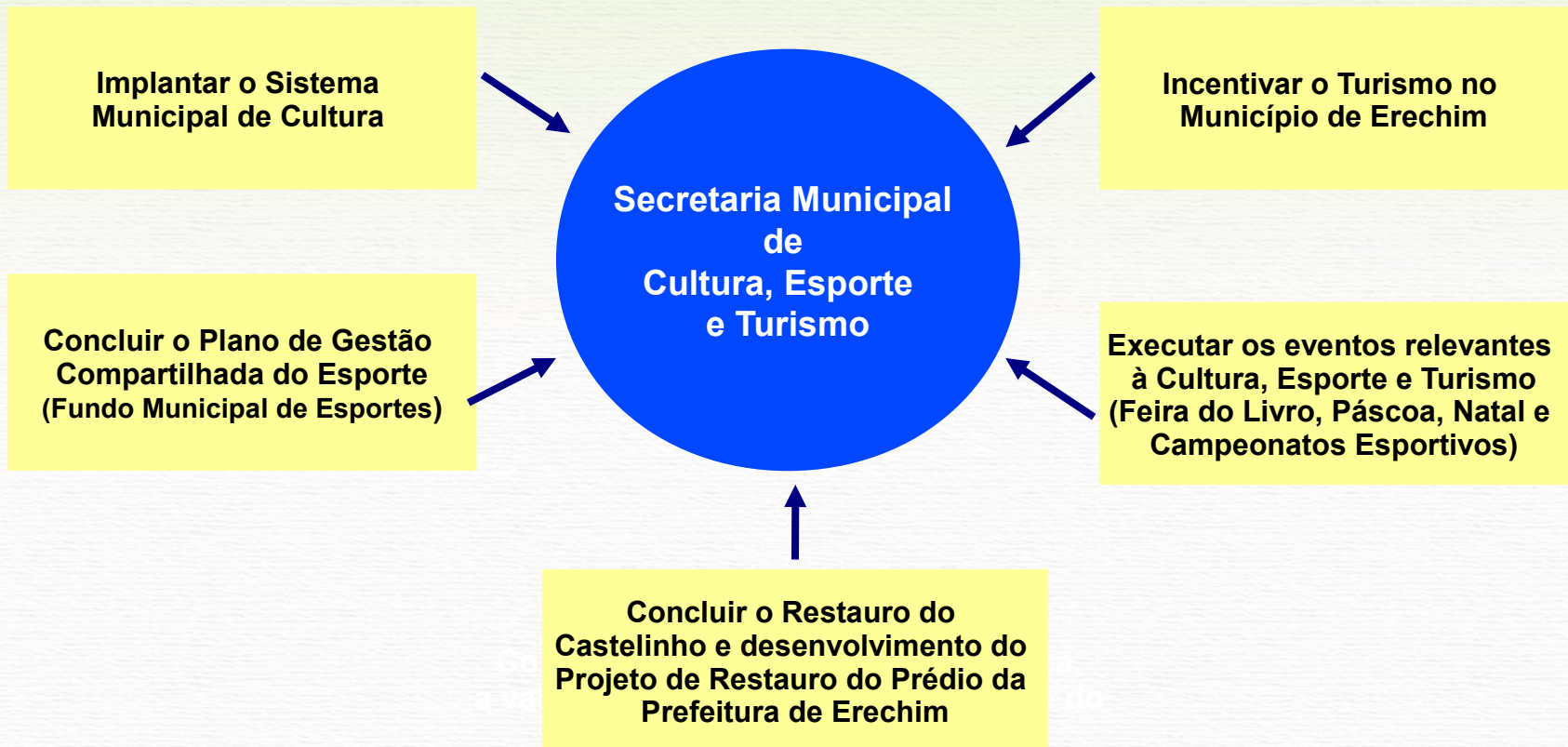
MAPA ESTRATÉGICO

MACRODESAFIO:
FOMENTAR A GERAÇÃO DE RENDA NO CAMPO COM SUSTENTABILIDADE, MELHORANDO AS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO RURAL



MAPA ESTRATÉGICO

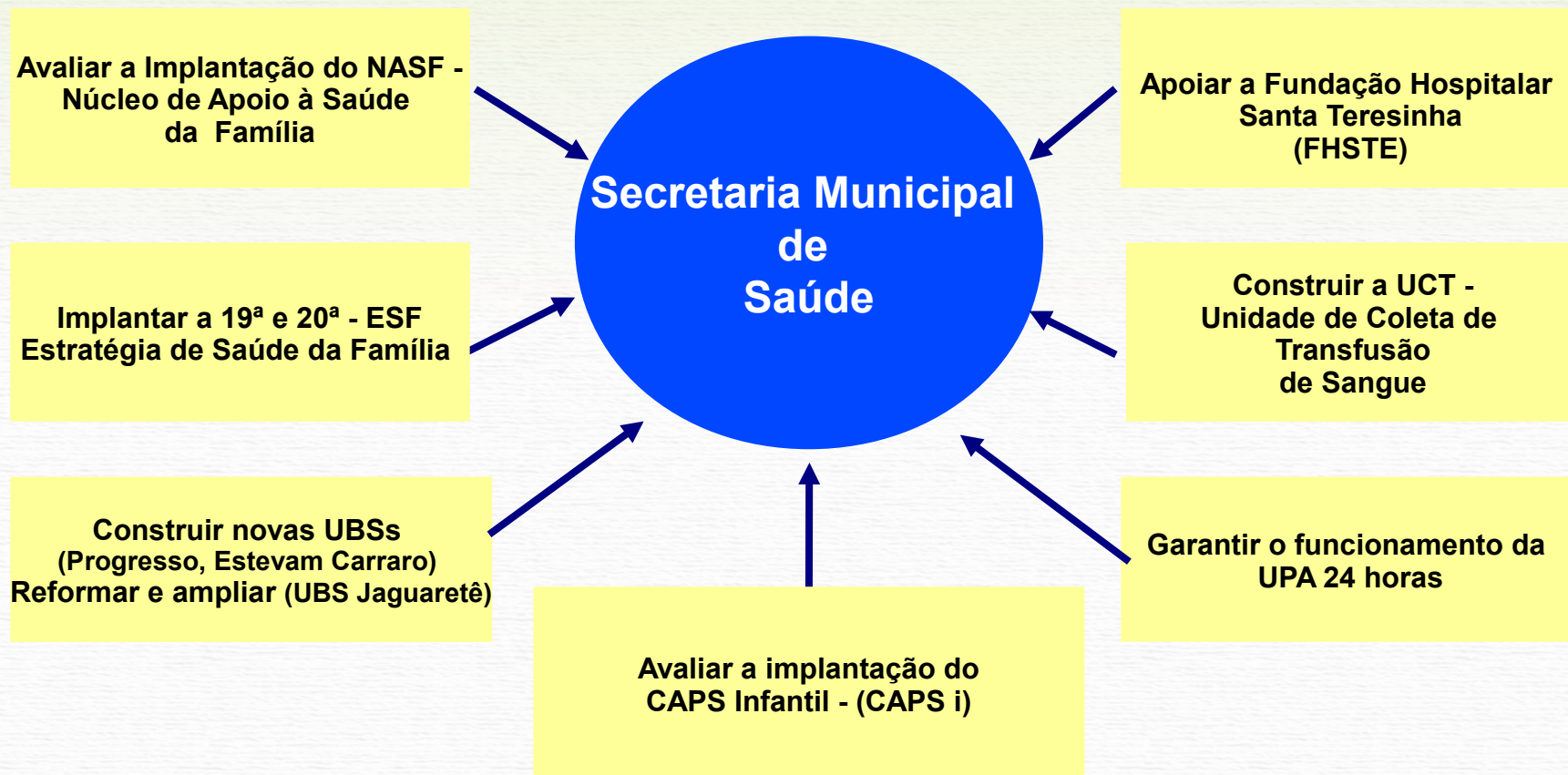
MACRODESAFIO:
PROMOVER E DESENVOLVER A CULTURA, O ESPORTE E O TURISMO NO MUNICÍPIO



MAPA ESTRATÉGICO

MACRODESAFIO:

GARANTIR AO CIDADÃO UM ATENDIMENTO DE SAÚDE INTEGRAL, GRATUITO E HUMANIZADO



MAPA ESTRATÉGICO

MACRODESAFIO:
REDUZIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS, SUPERAR A EXTREMA POBREZA NO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO ACESSO AOS SERVIÇOS E GERANDO OPORTUNIDADES DE EMPREGO E RENDA



MAPA ESTRATÉGICO

MACRODESAFIO:
PROPICIAR UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA, GRATUITA, DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE PARA TODOS



MAPA ESTRATÉGICO

**MACRODESAFIO:
GARANTIR O DESENVOLVIMENTO URBANO COM OBRAS PÚBLICAS DE QUALIDADE E
MORADIA PARA TODOS**



MAPA ESTRATÉGICO

**MACRODESAFIO:
ASSEGURAR A PRESERVAÇÃO E A CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE CONSTRUINDO
UM MUNICÍPIO SUSTENTÁEL**



MAPA ESTRATÉGICO

**MACRODESAFIO:
GARANTIR SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA DE QUALIDADE**



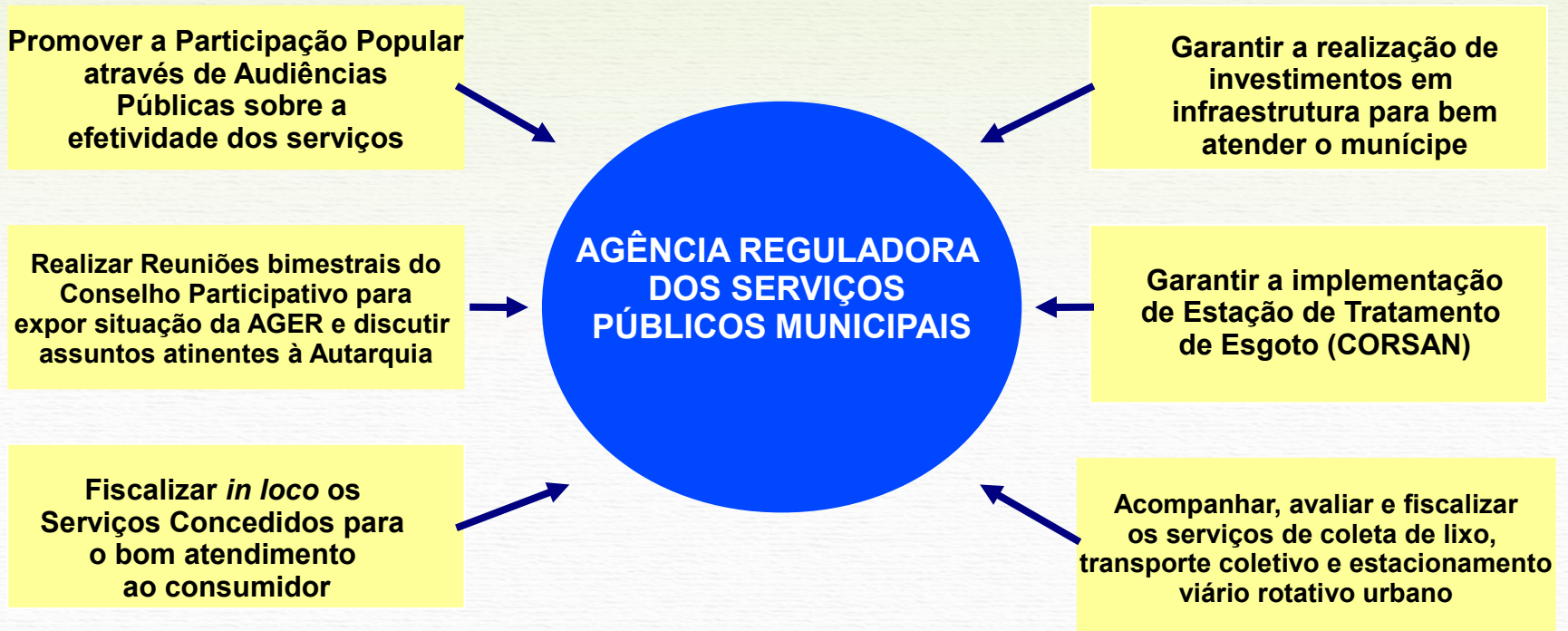
MAPA ESTRATÉGICO

**MACRODESAFIO:
QUALIFICAR A COMUNICAÇÃO ENTRE A PREFEITURA E O CIDADÃO**



MAPA ESTRATÉGICO

MACRODESAFIO: REGULAR OS SERVIÇOS CONCEDIDOS PELO MUNICÍPIO



MAPA ESTRATÉGICO

MACRODESAFIO:
**GARANTIR AOS SERVIDORES SEGURADOS E AOS SEUS DEPENDENTES A CONCESSÃO,
MANUTENÇÃO E PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS PREVISTOS EM LEI**

**Administrar e alocar com
eficiência os recursos do
RPPS**
(Regime Próprio de Previdência Social)

**Promover o atendimento
qualificado dos servidores
públicos segurados**

**Instituto Erechinense
de Previdência
(IEP)**

**Garantir a capacitação técnica dos membros
da unidade gestora, dos conselhos de
administração, fiscal e técnico,
comitê de investimentos e da junta
médica**

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 01
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MACRODESAFIO: CUMPRIR, COM QUALIDADE, AS FUNÇÕES LEGISLATIVA, REPRESENTATIVA E FISCALIZADORA**CÓDIGO:0001****PROGRAMA: ATUAÇÃO LEGISLATIVA E FISCALIZADORA****OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Promover a cidadania por meio da instituição de políticas públicas e do exercício da função fiscalizadora e demais prerrogativas legais.**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Estabelecer uma relação aberta com a Comunidade, visando a garantia de seus direitos;
- Promover a cidadania por meio da instituição de políticas públicas no município.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
01	Acompanhamento, avaliação, fiscalização e controle das Políticas Públicas Municipais.	%	80
02	Criação e aperfeiçoamento dos mecanismos de aproximação do Poder Legislativo com a população do município.	%	85
03	Desenvolvimento de estratégias de captação de informações junto à população.	%	85
04	Exercício da atividade fiscalizatória ao Poder Executivo Municipal.	%	100
05	Estabelecimento de parcerias com entidades governamentais, não governamentais e da iniciativa privada que promovam a qualificação e o aperfeiçoamento técnico.	%	75
06	Aquisição de Antena de Televisão de Sinal Aberto e os equipamentos para geração e transmissão de imagens e som com qualidade digital para a TV Câmara, abrangendo todo o Município.	%	100
07	Desenvolvimento do Programa de Aprimoramento de Servidores do Poder Legislativo Municipal, conforme Lei nº 3.630/03.	%	75
08	Construção do novo prédio do Poder Legislativo, adequando-se a nova realidade social do Município.	%	50
09	Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
10	Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100

MACRODESAFIO: CUMPRIR, COM QUALIDADE, AS FUNÇÕES LEGISLATIVA, REPRESENTATIVA E FISCALIZADORA**CÓDIGO:0002****PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Manter as ações e os serviços necessários para o funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores com suas atribuições, por meio da disponibilização de recursos financeiros para o atendimento das despesas de pessoal, transporte, encargos e demais despesas necessárias ao desenvolvimento das atividades legislativas.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Aprimorar o atendimento e os serviços prestados pelo Poder Legislativo.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
11	Manutenção das atividades da secretaria geral da Câmara de Vereadores, por meio da disponibilização de recursos para atendimento das despesas de pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços prestados à Comunidade.	%	100
12	Aprimoramento do atendimento e dos serviços prestados à comunidade.	%	100
13	Garantia de infraestrutura para serviços da Câmara Municipal, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículos e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades legislativas.	%	70
14	Garantia de dotação financeira e condições para investimentos, de parte do Poder Legislativo Municipal, em Bens Imóveis (Terrenos).	%	50
15	Reforma, ampliação, conservação e dimensionamento dos espaços do Prédio da Câmara de Vereadores, para o bom funcionamento das ações do Poder Legislativo, ocupando a sua totalidade e destinando exclusivamente, para as instalações dos diversos setores da Câmara, conforme Lei Municipal nº. 85/78.	%	70
16	Manutenção e execução das ações e serviços prestados pelo Legislativo Municipal, Pessoal e Encargos Sociais e Recursos Humanos, bem como a oferta aos vereadores e servidores de programas e cursos de aperfeiçoamento, visando uma formação continuada.	%	100
17	Contratação de Consultoria e Assessoria através de empresas especializadas.	%	100
18	Manutenção de auxílio alimentação e auxílio de transporte aos servidores.	%	100
19	Concessão de verba de gabinete.	%	70
			50
20	Criação de programa em rádio, jornais e televisão, bem como Boletins Informativos e periódicos.	%	

21	Implantação do Programa Memorial da Câmara, visando resgatar a memória do Poder Legislativo.	%	50
22	Implementação na Câmara de Vereadores de um arquivo documental permanente, com o objetivo de preservar a documentação oficial e ofertar consultas aos interessados.	%	50
23	Manutenção de programas sociais, tais como: Balcão da Cidadania, Câmara Ponto Com, Achados e Perdidos e implantar novos programas sociais.	%	50
24	Edição, impressão e distribuição de materiais bibliográficos.	%	25
25	Manutenção do Programa “Vereador Mirim”.	%	100
26	Atendimento ao Plano de Saúde dos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal.	%	100

ÓRGÃO: 02
GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO: 0003

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Administrar, supervisionar e coordenar o governo municipal, garantindo a instituição de políticas públicas municipais, fomentando o desenvolvimento econômico, social, cultural e de infraestrutura do município, além de realizar a representação política e institucional do governo.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Administrar, Coordenar e Executar a Política Administrativa, Governamental e Fiscal do município.
- Manter as ações e os serviços necessários para o funcionamento do Gabinete do Prefeito, com suas atribuições, por meio da disponibilização de recursos financeiros para o atendimento das despesas de pessoal, transporte, encargos e demais despesas necessárias ao desenvolvimento das atividades.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
27	Acompanhamento, coordenação e supervisão dos programas e ações que estão sendo executadas pelo governo municipal.	%	100
28	Representação Política e Institucional do Município.	%	100
29	Promoção de ações articuladas entre o conjunto dos órgãos de Governo.	%	100
30	Intensificação, qualificação e solidificação das relações de cooperação locais, regionais, estaduais, nacionais e internacionais.	%	100
31	Acompanhamento das ações tendentes aos projetos com recursos Municipais ou realizados em parceria com o Governo Estadual ou Federal.	%	100
32	Promoção e participação de missões de caráter nacional e internacional.	%	100
33	Desenvolvimento e capacitação dos recursos humanos da administração municipal na área de Gestão de Pessoas, através da coordenação do Gabinete da Vice-Prefeita.	%	100
34	Proposição e formulação de políticas e diretrizes para a administração de recursos humanos, aperfeiçoando desta forma, os métodos de gestão, visando a melhoria dos serviços públicos e a redução dos gastos operacionais.	%	100
35	Promoção da defesa dos direitos e dos interesses do Município, em qualquer instância judicial ou administrativa, através da Procuradoria Jurídica.	%	100
36	Apoio ao Controle Externo na sua missão institucional de exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do município, quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade, publicidade, economicidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, eficácia, efetividade e equidade, auxiliando na organização e implantação de controles que possibilitem o acompanhamento das obras e serviços públicos.	%	100

37	Avaliação e auxílio na implantação de controles, possibilitando o acompanhamento de obras e serviços públicos.	%	100
38	Resguardo aos direitos da Administração Pública, assegurando a fidelidade e integridade dos registros contábeis.	%	100
39	Fomento e promoção de uma administração que mantenha fidelidade aos princípios constitucionais.	%	100
40	Desenvolvimento de assistência social e comunitária, através das ações de promoção humana e social do Gabinete da 1ª Dama, Grupos de Voluntariados e ONGs.	%	100
41	Contribuição para a constituição de programas sociais que garantam a formação dos novos cidadãos através de ações educativas e preventivas.	%	100
42	Estruturação de ações voltadas à situações de necessidades emergenciais da população vulnerabilizada.	%	100
43	Manutenção do Programa Acolher.	%	100
44	Manutenção do Sistema de Controle Interno.	%	100
45	Manutenção dos serviços da Procuradoria Jurídica do Município.	%	100
46	Manutenção das atividades do Gabinete por meio da disponibilização de recursos para atendimento das despesas de pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços.	%	100
47	Aprimoramento e qualificação do atendimento e os serviços prestados.	%	100
48	Garantia de infraestrutura para os serviços do Gabinete, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículos e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades.	%	100
49	Manutenção e Apoio ao funcionamento do Gabinete da Vice-Pefeita.	%	100
50	Manutenção e Apoio ao funcionamento do Gabinete da 1ª Dama.	%	100
51	Ofertar a comunidade acima dos 50 anos, através de atividades multidisciplinares, com ênfase na saúde, educação, cultura e lazer, encontros com profissionais capacitados, em colaboração com a Secretaria de Esporte e Cultura, Secretaria de Cidadania, e Secretaria Municipal de Saúde.	%	100
52	Manutenção das atividades da Comissão Permanente de Sindicância e do Processo Administrativo Disciplinar.	%	100
53	Prover recursos para atender as demandas do Orçamento Participativo.	%	100
54	Prover recursos para suportar pequenas despesas com coffee breack para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes / lembranças destinados a palestrantes / instrutores / orientadores, não remunerados, no contexto destes eventos, e para atendimento autoridades ou personalidades em visita ao Município.	% de	100

ÓRGÃO: 03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E
ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**

MACRODESAFIO: PROMOVER UMA GESTÃO PARTICIPATIVA E ESTRATÉGICA NO MUNICÍPIO.**CÓDIGO:0004****PROGRAMA: PARTICIPAÇÃO POPULAR NAS DECISÕES DO MUNICÍPIO**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Ampliar o diálogo, a transparência e a participação social no processo de decisão das Políticas Públicas de forma a promover interação plena entre o Governo e a Sociedade.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Fortalecer a interação entre o governo e a sociedade, através do Orçamento Participativo, promovendo um processo de participação direta da população nas decisões das políticas públicas municipais;
- Garantir canais de participação e de informação, fortalecendo o diálogo entre o governo e a sociedade

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
55	Mobilizar, realizar e coordenar reuniões nas Unidades de Gestão nas regiões do Orçamento Participativo.	%	100
56	Promover reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho do Orçamento Participativo e do Fórum dos Delegados.	%	100
57	Apresentar ao Conselho do Orçamento Participativo a proposta metodológica do Governo para avaliação, debate e definição da peça orçamentária das Obras e Atividades que deverão constar no Plano de Investimentos e Custeio.	%	100
58	Realizar audiências públicas, encontros, plenárias municipais temáticas, seminários e conferências locais e regionais para apresentação e aprofundamento do debate referente à políticas públicas municipais.	%	100
59	Encaminhar as demandas elencadas nas assembleias do OP, junto aos diversos órgãos do Executivo Municipal.	%	100
60	Manter, aperfeiçoar e ampliar o Sistema de Votação online das demandas.	%	100
61	Aperfeiçoar a sistemática da votação das demandas em urnas.	%	100
62	Atualizar constantemente a página do Orçamento Participativo junto ao site da Prefeitura e demais redes sociais.	%	100
63	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa.	%	100
64	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa.	%	100

MACRODESAFIO: PROMOVER UMA GESTÃO PARTICIPATIVA E ESTRATÉGICA NO MUNICÍPIO.**CÓDIGO:0005****PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL
SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO****OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Promover o desenvolvimento urbano e ambiental sustentável do Município, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Estatuto da Cidade e pelo Plano Diretor do Município.**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Promover o desenvolvimento urbano e ambiental sustentável do município, buscando garantir o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
65	Revisar o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Sustentável do Município.	%	100
66	Realizar monitoramento territorial e controle urbano, acompanhando a ocupação e a utilização dos espaços existentes na cidade, de forma primordial, e no território, de forma coligada, levantando, atualizando e monitorando as informações urbanas e territoriais que subsidiarão o planejamento e o desenvolvimento urbano, bem como nortearão a implementação do Plano de prevenção à ocupação irregular do solo.	%	100
67	Consolidar o Instituto de Planejamento Urbano e Ambiental Sustentável de Erechim – IPUA-E, garantindo a estrutura necessário para o seu funcionamento.	%	100
68	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
69	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100

MACRODESAFIO: PROMOVER UMA GESTÃO PARTICIPATIVA E ESTRATÉGICA NO MUNICÍPIO.**CÓDIGO:0006****PROGRAMA: PLANEJAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA****OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Conduzir o processo de planejamento, orçamento e modernização da gestão, visando racionalizar o gasto e manter o equilíbrio das contas públicas com participação social e transparência.**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Modernizar e estruturar o sistema de planejamento governamental, focado na melhoria dos processos de elaboração, controle, acompanhamento e avaliação dos programas, visando a promoção de um serviço público ágil, transparente e comprometido com os resultados, com foco no cidadão;
- Realizar o planejamento estratégico governamental, fortalecendo e enraizando a cultura do planejamento, da avaliação e do redirecionamento, além de criar e manter um sistema de informações estratégicas e gerais sobre o município;
- Aprimorar o atendimento e os serviços prestados, garantindo a disponibilização de recursos para o atendimento das despesas, a fim de dar continuidade às ações da Secretaria.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
70	Elaborar e coordenar a execução das peças orçamentárias para o ano de 2017 (Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA) e suas respectivas audiências públicas.	%	100
71	Realizar a apresentação do Relatório de Gestão Fiscal do Município a cada quadrimestre, viabilizando a transparência e a divulgação de informações à população.	Audiência Pública	04
72	Consolidar o Projeto de Monitoramento das Ações Prioritárias de Governo e a forma de divulgação das mesmas.	%	100
73	Manter atualizada a base de dados e informações pertinentes ao Município e servindo de base para a elaboração do novo Plano Estratégico do Município.	Plano	01
74	Manter o Conselho do FUNDESE	%	100
75	Manter o Conselho do COMUDE, auxiliando na realização da Assembleia Municipal para organização e eleição de demandas do Município e defendendo os interesses do Município junto ao Fórum Regional.	%	100
76	Manter as atividades da Secretaria por meio de disponibilização de recursos para o atendimento das despesas de pessoal, garantia da infraestrutura e demais despesas necessárias para o desenvolvimento dos serviços.	%	100
77	Prover recursos para suportar pequenas despesas com coffee break para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes / lembranças destinados a palestrantes / instrutores / orientadores, não remunerados, no contexto destes eventos, e para autoridades ou personalidades em visita ao Município.	Conforme Necessidade	Conforme Necessidade
78	Realizar encontro de formação para as Equipes Administrativas das Secretarias afim de capacitá-los para a elaboração das leis orçamentarias e para a realização conjunta do Planejamento das secretarias.	Formação	01

79	Acompanhar os serviços de assessoria tributária contratada pela Prefeitura	%	100
80	Executar as atividades administrativas e orçamentárias da Secretaria.	Ação Permanente	Ação Permanente
81	Garantir a execução de ações e estratégias junto ao Departamento de Gestão de Pessoas para a melhoria do clima organizacional.	%	100
82	Aprimorar o atendimento dos serviços prestados.	%	100
83	Manter e garantir a infraestrutura para o desenvolvimento dos serviços da Secretaria através da aquisição de mobiliários, equipamentos, veículos e demais bens móveis necessários ao atendimento das atividades.	%	100
84	Incentivar a qualificação e aperfeiçoamento dos servidores lotados na Secretaria.	%	100
85	Coordenar e apoiar os órgãos municipais na busca de premiações.	%	100

MACRODESAFIO: PROMOVER UMA GESTÃO PARTICIPATIVA E ESTRATÉGICA NO MUNICÍPIO.**CÓDIGO:0007****PROGRAMA: CONSOLIDAÇÃO DA USINA DE PROJETOS
MUNICIPAIS****OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Coordenar o processo de gestão de projetos e de captação de recursos do governo municipal, buscando potencializar e ampliar os investimentos públicos no município, especialmente através de recursos advindos das esferas governamentais estadual e federal.**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Potencializar, agilizar e ampliar os investimentos públicos no município, elaborando, assessorando e acompanhando os projetos de captação de recursos.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
86	Assessorar às Secretarias e Órgãos do Governo Municipal na elaboração de projetos para captação de recursos.	%	100
87	Cadastrar projetos de captação de recursos nas esferas governamentais e entidades afins, elaborados pelas Secretarias e Órgãos do Governo Municipal e acompanhar o andamento destes estabelecendo a interlocução entre o Concedente do Recurso, Instituição Bancária, Gestores dos Projetos e equipes de Engenharia.	%	100
88	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa.	%	100
89	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa.	%	100
90	Realizar Prestação de Contas Final dos projetos, cadastrados no Sistema de Contratos e Convênios do Governo Federal – SICONV.	%	100
91	Apoio à Secretaria da Fazenda na identificação, medição e atualização das plantas quadras dos imóveis, para fins de atualização do cadastro imobiliário.	%	100

ÓRGÃO: 04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MACRODESAFIO: PROMOVER UMA GESTÃO MODERNA, VALORIZANDO O SERVIDOR E QUALIFICANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS**CÓDIGO:0008****PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL****OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Implementar uma política democrática de gestão de pessoas que dignifique o servidor e aprimore a qualidade de serviços prestados ao cidadão.**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Estruturar os serviços de atendimento ao público de forma a garantir processos e atendimento, buscando agilidade na prestação de informações;
- Aprimorar o atendimento e os serviços prestados, garantindo a disponibilização de recursos para o atendimento das despesas, a fim de dar continuidade às ações da Secretaria;
- Desenvolver políticas orientadas à qualificação dos servidores, dando ênfase a estratégias de recrutamento, formação continuada, aperfeiçoamento de ferramentas e processos e fomento da saúde e da qualidade de vida no trabalho, conferindo à valorização dos agentes públicos o papel de principal vetor de aprimoramento da prestação de serviços aos cidadãos, elencando as obrigações e necessidades do cotidiano e rotinas diárias.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
92	Promoção de um ambiente de segurança jurídica aos atos do Município.	%	100
94	Manutenção de cronograma de encontros permanentes entre os Servidores e o Executivo, a fim de avançar nas pautas de reivindicação e valorização das categorias.	%	100
95	Manutenção de uma política de segurança do trabalho preventiva, reduzindo o número de acidentes bem como demais sinistros que ocorrem nos locais de trabalho e aprimoramento dos ASO's (Atestados de Saúde Ocupacional) permanentes.	%	100
96	Garantia e assessoramento na elaboração dos laudos técnicos de periculosidade, insalubridade nos ambientes de trabalho dos servidores.	%	100
97	Manutenção das atividades da secretaria por meio da disponibilização de recursos para atendimento das despesas de pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento e aprimoramento dos serviços.	%	100
99	Garantia de infraestrutura para os serviços da Secretaria, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículos, obras e outros bens necessários ao desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades.	%	100
100	Execução, controle e superintendência na compra de serviços, materiais, distribuição e guarda.	%	100
101	Manutenção do espaço físico do setor de arquivo municipal.	%	100
102	Criação do sistema de voz e dados com ligação através de fibra óptica em todos os setores municipais de forma econômica e segura através de contratação de serviços e tecnologia moderna e compatível.	%	100
103	Implantação de novo plano de carreira dos servidores municipais por meio de projeto moderno e eficiente de gestão, baseado em critérios de meritocracia, qualificação e assiduidade, mantendo a política contínua de valorização dos servidores.	%	100

MACRODESAFIO: PROMOVER UMA GESTÃO MODERNA, VALORIZANDO O SERVIDOR E QUALIFICANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS**CÓDIGO:0009****PROGRAMA: INFORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS****OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Coordenar o processo de informatização e modernização dos serviços públicos municipais, assegurando um atendimento ágil e unitário para os serviços que o cidadão precisa.**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Planejar e implantar diretrizes de Política Públicas que contemplem todas as áreas, possibilitando uma gestão de qualidade, melhoria e agilidade nos atendimentos à população, administrando, organizando, executando e controlando os serviços gerais;
- Implantação de plano de carreira dos servidores municipais com o intuito de qualificar e contemplar servidores dedicados, dando ênfase a valorização e crescimento profissional;
- Manutenção dos espaços físicos destinados a arquivo e guarda de documentos do ente municipal;
- Aprimoramento e efficientização dos serviços do DTI;
- Criação de estrutura física para recebimento e armazenamento correto e eficiente dos bens inservíveis.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
104	Garantia da transparência na aplicação dos recursos Públicos.	%	100
105	Manutenção e apoio ao funcionamento do Departamento de Materiais, Compras, Patrimônio e Zeladoria.	%	100
106	Execução, controle e orientação da política administrativa do Município, no que tange à administração geral, gestão de recursos humanos, compras e licitações e tecnologia da informação.	%	100
107	Implementação do sistema de telefonia interna gratuita, conhecido como VOIP.	%	100
108	Manutenção e ampliação do sistema de compras da Prefeitura através do pregão presencial, valorizando o mercado local e promovendo redução dos custos, inclusive com realização de certames exclusivos para micro e pequenas empresas.	%	100
109	Execução da gestão e do controle do patrimônio do Município.	%	100
110	Implantação e execução do Decreto Municipal referente à regulamentação dos bens imóveis de propriedade do Município.	%	100
111	Administração e assessoramento aos serviços de vistoria, zeladoria, aeroporto, legislatura, contratos, folhas de pagamento, admissões e demissões, benefícios e aposentadorias, tecnologia da informação, telefonia, recepção e protocolo.	%	100
112	Promoção de um processo de divulgação mais rápida e ágil das informações, além de reduzir o gasto com impressões.	%	100

113	Disponibilização de novos Telecentros de Informática, que trarão a possibilidade de cursos de informática à comunidade.	%	100
114	Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a infraestrutura necessária na execução do Programa dos novos Telecentros de Informática.	%	100
115	Reforma da Cozinha Central com elaboração de PPCI.	%	100
116	Disponibilidade de cursos e treinamentos a nível nacional de forma a adquirir novos conhecimentos e metodologias de trabalho e pesquisa.	%	100
117	Manutenção de canal de distribuição entre almoxarifado central e as secretarias de forma prática e funcional.	%	100
118	Ampliação da sala do Nobreak e aquisição de Gerador.	%	100
119	Ampliação do espaço e armazenamento do servidor do DTI.	%	100
120	Reforma da Guarita do anexo da Prefeitura	%	100
121	Construção do pavilhão de bens inservíveis para o Setor de Patrimônio.	%	100
122	Elaboração do Projeto de Licitações Online.	%	60

ÓRGÃO: 05
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

MACRODESAFIO: GARANTIR TRANSPARÊNCIA E EQUILÍBRIO FISCAL E FINANCEIRO NAS CONTAS MUNICIPAIS**CÓDIGO: 0010****PROGRAMA: GARANTIA DO EQUILÍBRIO FISCAL****OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Administrar a política tributária e financeira de competência do Município, garantindo o equilíbrio fiscal e financeiro às contas públicas.**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Assegurar o equilíbrio fiscal e modernizar o aparelho estatal para promover atendimento ágil e transparente ao contribuinte, com base em modelo de gestão para resultados;
- Ampliar a transparência da gestão pública;
- Aprimorar o atendimento e os serviços prestados.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
123	Manter as atividades da secretaria por meio da disponibilização de recursos para atendimento das despesas de pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços.	% de manutenção	100
124	Registrar e controlar todas as receitas e despesas públicas visando atender as proposições estabelecidas na legislação, especialmente na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal.	% de registro e controle	100
125	Arrecadar todos os impostos de competência municipal, atualizando a planta de valores, o cadastro de contribuintes e de imóveis e a legislação municipal visando promover a justiça fiscal e social no município.	% de arrecadação	100
126	Incrementar a cobrança de devedores, promovendo uma fiscalização tributária eficiente e fortalecendo as parcerias com o governo estadual e federal por meio da troca de informações entre os entes visando facilitar a identificação de possíveis devedores.	% de aumento na receita da Dívida Ativa	10% ao ano
127	Manter o programa de educação fiscal que busca sensibilizar a população para a função socioeconômica do tributo, da importância da emissão de documentos fiscais e visando incentivar a sociedade a acompanhar a aplicação dos recursos públicos.	Programa	01
128	Contribuir para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Município, mediante o controle da execução orçamentária e financeira, atendendo aos princípios constitucionais e legais que normatizam a aplicação dos recursos públicos.	% de controle	100
129	Melhorar os sistemas de informática, implantando novas ferramentas de gestão visando melhorar a qualidade dos serviços prestados e o controle sobre o Patrimônio Público.	% de implantação	100
130	Registrar todos os atos e fatos que afetam o Patrimônio Público a fim de dar transparência aos resultados alcançados pelo gestor público na alocação dos recursos a ele confiados.	% de registro	100

131	Garantir a infraestrutura para os serviços da Secretaria, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículos e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades da Secretaria a fim de aprimorar os serviços prestados.	% de atendimento	100
132	Prover recursos para atender as demandas do Orçamento Participativo.	%	100
133	Prover recursos para suportar pequenas despesas com coffee breack para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes / lembranças destinados a palestrantes / instrutores / orientadores, não remunerados, no contexto destes eventos, e para autoridades ou personalidades em visita ao Município.	% de atendimento	100

ÓRGÃO: 06
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

MACRODESAFIO: PROMOVER E ARTICULAR A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO MUNICÍPIO.**CÓDIGO: 011****PROGRAMA: QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL****OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Estimular o crescimento econômico e social, garantindo qualificação social e profissional de jovens e adultos.**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Gerar oportunidades de qualificação para jovens e adultos;
- Aprimorar o atendimento e os serviços prestados, garantindo a disponibilização de recursos para o atendimento das despesas, a fim de dar continuidade às ações da Secretaria.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
134	Estabelecimento de parcerias com entidades governamentais, não governamentais e da iniciativa privada que promovam a qualificação e o aperfeiçoamento técnico	%	100
135	Manutenção e ampliação dos Programas de Qualificação e Requalificação Profissional	%	100
136	Manutenção das atividades da secretaria por meio da disponibilização de recursos para atendimento das despesas de pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços	%	100
137	Aprimoramento do atendimento e dos serviços prestados	%	100
138	Garantia de infraestrutura para serviços da Secretaria, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículo, maquinários e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades da Secretaria	%	75

MACRODESAFIO: PROMOVER E ARTICULAR A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO MUNICÍPIO.

CÓDIGO: 012

**PROGRAMA: FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS
LOCAIS**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Manter as Relações Institucionais e Sócio Econômicas, fortalecendo as Cadeias Produtivas Locais e o projeto de requalificação do centro comercial da cidade.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Manter as Relações Institucionais e Sócio Econômicas, fortalecendo as Cadeias Produtivas Locais;

AÇÕES	UNIDADE	METAS
139 Manter o Programa de Micro Crédito no Município	%	100
140 Incentivo à requalificação e revitalização do comércio local	%	50
141 Fomentar a criação do Banco do Vestuário	%	100
142 Otimizar a REDESIMPLES (Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios)	%	100
143 Contínuo exame e execução das alterações na legislação concernente ao Alvará de Funcionamento	%	100
144 Implementar método de fiscalização orientativa	%	100
145 Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
146 Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100

MACRODESAFIO: PROMOVER E ARTICULAR A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO MUNICÍPIO.

CÓDIGO: 013

PROGRAMA: AMPLIAÇÃO DOS PARQUES FABRIS

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Apoiar o desenvolvimento através da disponibilização de infraestrutura necessária para a instalação e ampliação de empresas nos Parques Fabris.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Ofertar a infraestrutura necessária para a instalação das empresas nos Parques Fabris.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
147	Implantação do Distrito Industrial Norte (BR 153, km 43)	%	50
148	Fortalecimento da infraestrutura e garantia de apoio à instalação e/ou ampliação de empresas nos parques fabris	%	85
149	Principiar Terminal Logístico	%	25
150	Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
151	Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100

MACRODESAFIO: PROMOVER E ARTICULAR A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO MUNICÍPIO.

CÓDIGO: 014

PROGRAMA: APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Apoiar e construir com os demais municípios da região projetos de desenvolvimento regional, especialmente na área de infraestrutura.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Promover o desenvolvimento local e regional.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
152	Busca da melhoria da infraestrutura logística no Município para gerar sustentabilidade do Desenvolvimento Econômico	%	20
153	Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
154	Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100

MACRODESAFIO: PROMOVER E ARTICULAR A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO MUNICÍPIO.**CÓDIGO: 015****PROGRAMA: APOIO À MICRO E PEQUENA EMPRESA**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Promover o desenvolvimento econômico e sustentável do Município mediante a formalização, ampliação, capacitação, inovação, apoio, fomento, atendimento, integração e fortalecimento da Micro e Pequena Empresa (MPE) e do Empreendedor Individual.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Apoiar e incentivar a Micro e Pequena Empresa e o Empreendedor Individual, promovendo o desenvolvimento econômico e sustentável do Município e Região.

AÇÕES	UNIDADE	METAS
155 Incentivo à profissionalização da gestão de pequenas e microempresas, bem como o Empreendedor Individual	%	50
156 Consolidar serviços prestados pela Sala do Empreendedor	%	100
157 Desenvolvimento de relações institucionais e missões empresariais em busca de conhecimento, tecnologias e novos mercados	%	70
158 Introduzir Incubadora Tecnológica em parceria com Empresas e Universidade, estimulando a inovação e o empreendedorismo	%	20
159 Reexaminar matéria relacionada ao Comércio Ambulante	%	100
160 Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
161 Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100

MACRODESAFIO: PROMOVER E ARTICULAR A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO MUNICÍPIO.

CÓDIGO: 016

PROGRAMA: APOIO ÀS FEIRAS SETORIAIS E REGIONAIS

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Apoiar e incentivar a realização de feiras setoriais e regionais, valorizando a economia local e regional.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Fomentar a realização de feiras setoriais e regionais.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
162	Promover e apoiar a realização de Feiras Setoriais e Regionais	%	80
163	Impulsionar evento destinado ao Micro Empreendedor Individual (Feira Faça & Mostre)	%	100
164	Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
165	Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100

ÓRGÃO: 07

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR**

MACRODESAFIO: PROMOVER A AGRICULTURA E O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**CÓDIGO: 0017****PROGRAMA: GERAÇÃO DE RENDA COM SUSTENTABILIDADE**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Fomentar a geração de renda no campo com sustentabilidade, apoiando a agricultura familiar e a promoção da inclusão social e produtiva da população, promovendo a melhoria das condições de vida dos produtores, trabalhadores e famílias.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Apoiar e incentivar o desenvolvimento rural através da Agricultura Familiar, promovendo a sustentabilidade;
- Aprimorar o atendimento e os serviços prestados, garantindo a disponibilização de recursos para o atendimento das despesas, a fim de dar continuidade às ações da Secretaria.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
166	Manutenção e ampliação dos programas de incentivo às agroindústrias familiares, com enquadramento destas no SUSAF/SUASA e participação no CIRAU.	%	25
167	Manutenção e ampliação do programa de apoio à comercialização da Agricultura Familiar: Central de Comercialização, Cooperativas, Associações, Feiras da Agricultura Familiar, participação em feiras e eventos, vendas governamentais (merenda escolar, Programa de Aquisição de Alimentos – PAA).	%	50
168	Promoção de debates e campanhas de conscientização no meio rural, dias de campo, visitas técnicas, viagens de intercâmbio, cursos de formação e capacitação, assessoria e assistência técnica, inclusive apoio para participação em feiras e eventos.	%	100
169	Manutenção das atividades da secretaria por meio da disponibilização de recursos para atendimento das despesas de pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços.	%	100
170	Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar (FUNDESA), inclusive propondo vinculação das receitas geradas pela SMAASA para que retornem diretamente ao FUNDESA, a exemplo das horas-máquina, contrapartidas de acordos, taxas de abate, etc.	%	100
171	Aprimoramento do atendimento e dos serviços prestados.	%	25
172	Garantia de infraestrutura para serviços da Secretaria, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículos, maquinários e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades da Secretaria.	%	100

173	Criação de programa de incentivo para implantação e qualificação de agroindústrias de produtos de origem vegetal.	%	100
174	Criação da Política Municipal de Agroecologia e Produção de Alimentos Saudáveis	%	100
175	Criação de programa de incentivo à permanência do jovem no meio rural, com dignidade, qualidade de vida e geração de renda, inclusive subsidiando despesas com cursos, capacitações, intercâmbios, viagens de conhecimento, participação em feiras e eventos.	%	100

MACRODESAFIO: PROMOVER A AGRICULTURA E O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**CÓDIGO: 0018****PROGRAMA: IRRIGAÇÃO E ÁGUA DE QUALIDADE****OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Garantir água de qualidade para todas as famílias rurais e políticas de irrigação.**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Garantir água de qualidade para todas as famílias rurais e promover políticas de irrigação.

AÇÕES	UNIDADE	METAS
176 Apoio ao Programa de Bacias Hidrográficas, Georeferenciamento das propriedades, em especial nascentes, Áreas de Preservação Permanente – APP's e Reservas Legais.	%	-
177 Incentivo à prática de hábitos conservacionistas, que protejam os mananciais e assim sejam mantidas as reservas naturais de água, amenizando assim os efeitos dos períodos de estiagem.	%	25
178 Incentivo à irrigação com aproveitamento da água da chuva através da construção de cisternas, açudes, instalação de reservatórios e abertura de valas para instalação de equipamentos.	%	25
179 Ampliação e qualificação do programa de abastecimento de água potável e para consumo humano no meio rural, incluindo um programa de proteção de fontes e poços artesianos.	%	75
180 Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
181 Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100

MACRODESAFIO: PROMOVER A AGRICULTURA E O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**CÓDIGO: 0019****PROGRAMA: ACESSO AOS DISTRITOS E GARANTIA DE MALHA VIÁRIA DE QUALIDADE NO INTERIOR****OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Garantir acessos pavimentados aos Distritos, ampliar e manter a malha viária vicinal de qualidade.**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Ampliar e manter a malha viária vicinal de qualidade no interior o município;
- Garantir melhorias nos acessos aos Distritos de Jaguaretê e Capo-Erê.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
182	Garantia de serviços de melhoramento de estradas para que o acesso seja facilitado, propiciando uma melhoria da qualidade de vida, assim como da renda das famílias, com a diminuição dos custos de transporte dos produtos.	%	50
183	Manutenção dos serviços de melhorias nas estradas, pontes e bueiros do interior, buscando o alargamento das vias e pavimentação com cascalho, brita e asfalto.	%	50
184	Manutenção da política de 5 (cinco) horas/máquina gratuitas nas propriedades rurais.	%	75
185	Pavimentação, reestruturação e recuperação das estradas de acesso aos Distritos de Capo-Erê e Jaguaretê e nas ruas das sedes nas comunidades, com elaboração de projeto técnico para captação de recursos Federais, Estaduais e/ou privados em torno de uma proposta de investimento em drenagem pavimento asfáltico, paisagismo, turismo rural, ecologia e gastronomia agrofamiliar no trajeto e propriedades rurais lindeiras ao acesso do Distrito de Jaguaretê.	%	-
186	Aquisição e renovação do parque de máquinas da Secretaria, contemplando também a ampliação e qualificação na contratação das terceirizações de horas de máquina.	%	50
187	Manutenção das Patrulhas Agrícolas e Estradas Vicinais.	%	100
188	Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
189	Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	75
190	Pavimentação com cascalho e brita dos arredores das moradias rurais, áreas de acesso, pátios de manobra e entorno de instalações de uso agropecuário nas propriedades rurais.	%	50

MACRODESAFIO: PROMOVER A AGRICULTURA E O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**CÓDIGO: 0020****PROGRAMA: ACESSO À INTERNET, TELEFONIA E ENERGIA ELÉTRICA DE QUALIDADE****OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Disponibilizar à população rural o acesso à internet, à telefonia e à energia elétrica de qualidade**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Disponibilizar à população rural o acesso à internet, à telefonia e à energia elétrica de qualidade, facilitando a vida no campo.

AÇÕES	UNIDADE	METAS
191 Implantação do Programa de inclusão digital e de telefonia no meio rural.	%	-
192 Disponibilização às propriedades rurais ao acesso à internet, assim como telefonia de qualidade.	%	-
193 Instituição do Programa Internet no meio rural.	%	-
194 Apoio às ações para melhoria da qualidade da energia elétrica no meio rural.	%	25
195 Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
196 Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100
197 Prover recursos para atender as demandas do Orçamento Participativo.	%	100
198 Prover recursos para suportar pequenas despesas com coffee breack para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes / lembranças destinados a palestrantes / instrutores / orientadores, não remunerados, no contexto destes eventos, e para autoridades ou personalidades em visita ao Município.	% de atendimento	100

MACRODESAFIO: PROMOVER A AGRICULTURA E O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**CÓDIGO: 0021****PROGRAMA: APOIO ÀS AGROINDÚSTRIAS E FEIRAS LOCAIS E REGIONAIS****OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Apoiar a produção no campo através do fortalecimento das agroindústrias e das feiras locais e regionais.**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Apoiar a produção no campo, fortalecendo parcerias e incentivando às agroindústrias, feiras locais e regionais.

AÇÕES	UNIDADE	METAS
199 Apoio à realização da Feira da Agricultura Familiar e Festa Di Bacco.	%	100
200 Desenvolvimento de ações e programas culturais e esportivos junto às comunidades rurais, contemplando também eventos de lazer, descanso, qualidade de vida e confraternização entre os agricultores e as famílias, palestras motivacionais, gestão da propriedade, paisagismo e embelezamento das propriedades.	%	-
201 Incentivo ao Programa de Armazenagem de Grãos nas propriedades, em parceria com os governos Estadual e Federal.	Propriedades	25
202 Promoção da participação das famílias rurais em atividades que integrem as comunidades entre si, propiciando, com outros grupos, a agregação de novos conhecimentos.	%	25
203 Implantação do Programa de Incentivo (pagamento/gratificação) aos Serviços Ambientais de Preservação, viabilizando através de convênios, a remuneração aos produtores rurais que mantenham as proteções ciliares, pela prestação de serviços ambientais.	%	-
204 Desenvolvimento de programa de palestras, seminários, oficinas, cursos e terapias holísticas para criar ou preservar a cultura da utilização de ervas medicinais como estratégia para prevenção e cura de enfermidades.	%	25
205 Manutenção e ampliação dos programas Fruticultura, Leite a Pasto, Reflorestamento, Piscicultura, Troca-Troca, Assistência Técnica, Formação e Capacitação, Correção e Recuperação do Solo.	%	100
206 Manutenção e ampliação do Programa de Turismo Rural.	%	50
207 Instituição do Programa Pró-Pescado.	%	25
208 Incentivo e auxílio aos produtores rurais.	%	50
209 Promoção de ações de apoio aos produtores rurais, através de incentivo à diversificação de culturas e criações.	%	50

210	Manutenção e ampliação da captação de recursos externos para o desenvolvimento de projetos e programas que atendam às necessidades do meio rural.	%	75
211	Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100

ÓRGÃO: 08

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

MACRODESAFIO: PROMOVER E DESENVOLVER A CULTURA, O ESPORTE E O TURISMO NO MUNICÍPIO**CÓDIGO: 0022****PROGRAMA: VALORIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO CULTURAL E HISTÓRICA****OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Valorizar e preservar os espaços culturais e históricos do Município.**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Manter, restaurar e reformar os prédios históricos pertencentes à Prefeitura Municipal, bem como valorizar e difundir a história local;
- Aprimorar o atendimento e os serviços prestados pela Secretaria.

AÇÕES	UNIDADE	METAS
212 Gerenciamento, pesquisa e divulgação da documentação produzida de caráter histórico	%	35
213 Estímulo ao aproveitamento do patrimônio cultural, especialmente nas áreas centrais do município	%	35
214 Criação do Núcleo de Pesquisa Cultural e Memória de Erechim	%	30
215 Instituição de parcerias com Universidades em Projetos de Pesquisa e Extensão	%	30
216 Elaboração e viabilização do Museu da Imigração, junto a Estação Ferroviária	%	35
217 Criação do Concurso Cultural sobre a História de Erechim, para a comemoração de seu aniversário	%	35
218 Conclusão da restauração do prédio histórico do Castelinho e projeto para o restauro do prédio da Prefeitura Municipal de Erechim	%	100
219 Criação do Projeto Erechim Bem Receber	%	30
220 Manutenção das atividades da secretaria por meio da disponibilização de recursos para atendimento das despesas de pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços.	%	50
221 Aprimoramento do atendimento e dos serviços prestados	%	100
222 Garantia de infraestrutura para serviços da Secretaria, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículos e outros bens imóveis necessários ao desenvolvimento das atividades da secretaria	%	50
223 Apoio, suplementação e fomento aos programas e ações governamentais e comunitárias	%	100
224 Encaminhamento do projeto de restauração do prédio da Prefeitura Municipal e da Estação Ferroviária	%	100
225 Manutenção e implantação de ações e serviços necessários ao desenvolvimento do desporto	%	30
226 Manutenção das necessidades com pessoal, qualificando, valorizando e motivando os servidores	%	100
227 Manutenção da estrutura física da Praça do CEU	%	25

MACRODESAFIO: PROMOVER E DESENVOLVER A CULTURA, O ESPORTE E O TURISMO NO MUNICÍPIO**CÓDIGO: 0023****PROGRAMA: APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS****OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Garantir à sociedade erechinense oportunidades de desenvolvimento em diversas modalidades esportivas, tanto amadoras quanto profissionais.**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Promover e expandir a cultura esportiva do Município.

AÇÕES	UNIDADE	METAS
228 Apoio as Entidades e Eventos Relevantes ao Esporte	%	30
229 Promoção e expansão da integração entre atletas, bairros e comunidades do interior	%	20
230 Garantia de oportunidades para o surgimento de novos atletas em diversas modalidades esportivas	%	25
231 Reestruturação do Programa Vem Ser e a implementação do Programa Bolsa Atleta	%	25
232 Manutenção e realização de campeonatos amadores em diversas modalidades esportivas	%	25
233 Apoio aos eventos automotivos e automobilísticos	%	30
234 Apoio às entidades desportivas municipais em competições dentro e fora do município	%	20
235 Apoio aos grandes eventos esportivos do município e aos campeonatos municipais de diversas modalidades	%	25
236 Manutenção preventiva de academias populares	%	25
237 Desenvolvimento de políticas públicas de inclusão desportiva em suas diversas modalidades	%	25
238 Desenvolver políticas públicas de inclusão paradesportiva em suas diversas	%	25
239 Otimização das praças públicas, promovendo atividades esportivas em parceria com as universidades, entidades e associações da comunidade	%	25
240 Manutenção e qualificação dos Conselheiros que atuam no Conselho Municipal de Desportos	%	100
241 Fomentação e criação de novos projetos	%	25
242 Criação do Fundo Municipal do Esporte	%	25
243 Adequação do Conselho Municipal de Esporte	%	25
244 Garantia do pagamento de despesas de pessoal e demais encargos para a execução do programa	%	100
245 Garantia da infraestrutura necessária para a execução do programa	%	100

MACRODESAFIO: PROMOVER E DESENVOLVER A CULTURA, O ESPORTE E O TURISMO NO MUNICÍPIO**CÓDIGO: 0024****PROGRAMA: AMPLIAÇÃO DA CONSCIÊNCIA CULTURAL****OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Desenvolver um processo de conscientização da população, garantindo maior importância à cultura, ao lazer e ao turismo, fortalecendo o desenvolvimento socioeconômico do Município.**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Fortalecer a cultura, o lazer e o turismo no município.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
246	Manutenção do Plano Municipal de Cultura e implantação do Sistema Municipal de Cultura	%	100
247	Manutenção do Conselho Municipal de Cultura	%	100
248	Manutenção e ampliação da Decoração Natalina, atraindo turistas, contemplando a população e fomentando o comércio local	%	25
249	Construção e manutenção de espaços de lazer (atividades esportivas)	%	25
250	Qualificar o Trade turístico através de seminários, palestras e treinamentos voltados à atividade turística	%	25
251	Apoio ao Projeto de requalificação do centro do município	%	25
252	Incentivo, promoção e divulgação do potencial turístico de Erechim	%	25
253	Confecção de materiais para divulgação das atividades turísticas do município	%	25
254	Realização anual da Blitz do Turismo	%	25
255	Atualização do Inventário Turístico do Município	%	30
256	Desenvolvimento de ações educativas para sensibilizar e incentivar a participação dos estudantes no desenvolvimento turístico do município	%	30
257	Manutenção e apoio à realização de eventos e festas típicas , como Festa da Uva (Feira da Agricultura Familiar e Festa Di Bacco), Páscoa, Natal, Acampamento Farroupilha, entre outros.	%	25
258	Realizações de ações conjuntas e articuladas com a Secretaria Estadual de Turismo	%	25
259	Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do programa	%	100
260	Garantia da infraestrutura necessária para a execução do programa	%	100

MACRODESAFIO: PROMOVER E DESENVOLVER A CULTURA, O ESPORTE E O TURISMO NO MUNICÍPIO**CÓDIGO: 0025****PROGRAMA: PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS****OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Apoiar o intercâmbio e a realização de diversos eventos artísticos e culturais, promovendo a interação da comunidade local e regional.**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Promover a integração da comunidade, através do apoio à realização de eventos culturais e artísticos.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
261	Garantia de espaços para divulgação das atividades artísticas das entidades culturais e do governo	%	25
262	Manutenção do projeto Cultura de Erechim é 10, nos moldes iniciais do projeto	%	30
263	Promoção das atividades em comemorações ao aniversário de Erechim	%	25
264	Apoio à construção de um Centro Municipal de Eventos	%	30
265	Manutenção e modernização do Centro Cultural 25 de Julho	%	30
266	Realização da Feira do Livro	%	25
267	Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do programação e da infraestrutura necessária para a execução do programa	%	100
268	Adesão ao Programa Vale Cultura para os servidores públicos municipais	%	100
269	Prover recursos para atender as demandas do Orçamento Participativo	%	100

ÓRGÃO: 09

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MACRODESAFIO: GARANTIR AO CIDADÃO UM ATENDIMENTO DE SAÚDE INTEGRAL, GRATUITO E HUMANIZADO**CÓDIGO: 0026****PROGRAMA: ATENDIMENTO DE QUALIDADE**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Garantir ao cidadão o cumprimento dos princípios e diretrizes do SUS nos serviços de saúde oferecidos: universalidade, integralidade, gratuidade e equidade, conforme preconiza as Leis nº8080/1990, nº 8142/1990 e demais.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Aprimorar o atendimento e os serviços prestados pela Secretaria.
- Garantir ao cidadão um atendimento integral e respeitoso da diversidade no sistema de saúde.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
270	Manter e aprimorar as ações e serviços de saúde em todas as UBS,s incluindo Saúde Penitenciária, CAPS,s, Centro de Especialidades, Centro de Referência da Mulher, UPA, URA, VISA, CEREST, Administrativo e outros, por meio da disponibilização de recursos financeiros para o atendimento das despesas de pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento das atividades direcionadas à saúde.	%	100
271	Aprimorar o atendimento e os serviços prestados.	%	100
272	Garantir a infraestrutura para serviços da Secretaria, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículos e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades da Secretaria.	%	100
273	Executar a gestão de saúde de acordo com os preceitos constitucionais e em consonância com os princípios e diretrizes do SUS – Sistema Único de Saúde.	%	100
274	Manter o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU/SALVAR e consolidar o aprimoramento do transporte especializado, através do serviço Ambulância Cidadã.	%	100
275	Manter a política de assistência farmacêutica básica, com distribuição dos medicamentos de responsabilidade da esfera municipal.	%	100
276	Manter e ampliar as ações de Vigilância em Saúde (Vigilância a Sanitária, Vigilância Ambiental, Vigilância Epidemiológica e Vigilância em Saúde do Trabalhador).	%	100
277	Garantir e disponibilizar as condições necessárias para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde – CMS.	%	100
278	Manter os recursos orçamentários para o pagamento de despesas com tratamento e/ou internações fora do	%	100

Município.

279	Manter o repasse de Subvenções às Entidades de Assistência à Saúde.	%	100
280	Manter as ações de capacitação permanente e continuada dos servidores municipais de saúde, em parceria com outras instituições de saúde, universidades, entre outras.	%	100
281	Manter e ampliar o atendimento médico nas especialidades. %	%	-
282	Manter e ampliar a oferta de consultas e exames laboratoriais de média e alta complexidade.	%	-
283	Manter e ampliar o atendimento do Programa Primeira Infância Melhor – PIM. % 100	%	-
284	Apoiar financeiramente as entidades não governamentais de assistência à saúde, pois com suas atividades auxiliam de forma complementar, a execução das políticas públicas de saúde.	%	-
285	Manter e implementar os contratos e ou convênios com Entidades/ Instituições que auxiliam, de forma complementar, no atendimento à saúde.	%	-
286	Apoiar os serviços de hemoterapia atrelados à política estadual de sangue, componentes e hemoderivados.	%	100
287	Construir e equipar a Unidade de Coleta e Transfusão de Sangue de Erechim em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde (FEPPS / HEMORGS).	%	100
288	Prover recursos para atender as demandas do Orçamento Participativo.	%	100
289	Prover recursos para suportar despesas com palestrantes (pessoa física e/ou jurídica) em capacitações educação permanente aos servidores da saúde.	%	100
290	Manter e ampliar os serviços de saúde mental.	%	100
291	Implantar e manter o atendimento hiperbárico aos pacientes da rede municipal de saúde, através de meios próprios ou convênio com clínicas ou hospitais.	%	30

MACRODESAFIO: GARANTIR AO CIDADÃO UM ATENDIMENTO DE SAÚDE INTEGRAL, GRATUITO E HUMANIZADO

CÓDIGO: 0027

PROGRAMA: AMPLIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Ampliar as equipes de Estratégia de Saúde da Família como programa estruturador/organizador do sistema de saúde.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Fazer do Programa de Estratégia da Saúde da Família o programa estruturador/organizador do sistema público de saúde.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
292	Manter e ampliar as equipes de Estratégia da Saúde da Família no município.	%	100
293	Avaliar a implantação do NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família.	%	100
294	Manter e ampliar as ESF, EACS e ESB no Programa da Estratégia Saúde da Família, com incentivos da União e Estado, em parceria com o município.	%	100
295	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa.	%	100
296	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100

MACRODESAFIO: GARANTIR AO CIDADÃO UM ATENDIMENTO DE SAÚDE INTEGRAL, GRATUITO E HUMANIZADO**CÓDIGO: 0028****PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA UPA E APOIO À FHSTE.****OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Implantar a UPA 24h e garantir apoio aos projetos de ampliação e qualificação nos serviços prestados pela Fundação Hospitalar Santa Terezinha.**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Promover e facilitar o acesso aos serviços de saúde.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
297	Estruturar o funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas.	%	100
298	Ofertar serviços de urgência e emergência na UPA 24 horas/dia.	%	100
299	Apoiar os projetos de ampliação e qualificação dos serviços prestados pela FHSTE - Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.	%	100
300	Repassar Recursos Financeiros a FHSTE- Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, conforme a necessidade, através de Convênio entre as partes.	%	100
301	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa.	%	100
302	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa.	%	100

MACRODESAFIO: GARANTIR AO CIDADÃO UM ATENDIMENTO DE SAÚDE INTEGRAL, GRATUITO E HUMANIZADO

CÓDIGO: 0029

PROGRAMA: MELHORIA DA GESTÃO E NA INFRAESTRUTURA DO SUS

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Aumentar a efetividade/resolutividade e eficiência do SUS, por meio da melhoria da gestão e infraestrutura do sistema.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Ampliar o acesso e qualificar a assistência em saúde.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
303	Construir e garantir a infraestrutura necessária para equipar novas Unidades Básicas de Saúde.	02	-
304	Reformar, ampliar e readequar as Unidades Básicas de Saúde – UBS,s.	%	Ação Contin.
305	Construir e garantir a infraestrutura necessária para equipar as Unidades de Referência em Saúde Mental para as atividades dos CAPS.	%	-
306	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa.	%	100
307	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa % 100	%	100

MACRODESAFIO: GARANTIR AO CIDADÃO UM ATENDIMENTO DE SAÚDE INTEGRAL, GRATUITO E HUMANIZADO**CÓDIGO: 0030****PROGRAMA: PREVENÇÃO ÀS DOENÇAS E AGRAVOS****OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Reduzir as doenças e agravos por meio de ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde.**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Reduzir as doenças e agravos por meio de ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde;
- Contribuir para a elevação da qualidade de vida através da promoção da saúde

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
308	Ampliar e dar continuidade as ações de rastreamento e prevenção do Câncer de Mama e Câncer de Colo Uterino.	%	Ação Contin.
309	Reduzir a mortalidade materna, através do diagnóstico precoce e da assistência.	%	Ação Contin.
310	Fortalecer e ampliar as ações de prevenção as doenças e agravos decorrentes das atividades laborais através do CEREST – Centro de Referência da Saúde do Trabalhador, em parceria com os demais municípios que integram a R16 - Alto Uruguai Gaúcho.	%	Ação Contin.
311	Executar e aprimorar as ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação, formando uma rede de atenção à saúde, com apoio e recursos da União, do Estado e do Município.	%	Ação Contin.
312	Manter e implementar as ações e programas de saúde que visam a promoção e a prevenção da saúde.	%	Ação Contin.
313	Manter o funcionamento da Unidade de Referência Animal – URA, na área de zoonose e vetores.	%	100
314	Atender ao Protocolo de Atendimento à Criança e Puericultura em toda a rede pública municipal de saúde.	%	100
315	Promover ações de redução na mortalidade infantil e realizar o acompanhamento de crianças de 0 a 2 anos.	%	Ação Contin.
316	Manter o Projeto “SAMU NA ESCOLA” com o objetivo de orientar a população sobre medidas corretas de prevenção e comportamento em situações de urgência/emergência.	%	Ação Contin.

317	Manter a política de prática integrativa e complementares em atenção a política do SUS.	%	Ação Contin.
318	Executar as ações de Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, Vigilância Epidemiológica e Vigilância do Trabalhador) no campo da promoção, prevenção e tratamento.	%	Ação Contin.
319	Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde.	%	Ação Contin.
320	Apoiar as ações propostas pelo Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal.	%	Ação Contin.
321	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa.	%	100
322	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa.	%	100

MACRODESAFIO: GARANTIR AO CIDADÃO UM ATENDIMENTO DE SAÚDE INTEGRAL, GRATUITO E HUMANIZADO

CÓDIGO: 0031

PROGRAMA: APRIMORAMENTO DAS AÇÕES ESPECIALIZADAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Aprimorar e ampliar ações e programas de atenção especializada.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Aprimorar programas de atenção especializada em saúde.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
323	Manter e aprimorar os serviços do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, em parceria com a Universidade Regional Integrada – URI, repassando os recursos recebidos do Estado e da União.	%	100
324	Manter e aprimorar os serviços do Centro de Referência da Saúde da Mulher. % 100	%	100
325	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa.	%	100
326	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa.	%	100
327	Estruturar e manter os serviços de média complexidade.	%	100

ÓRGÃO: 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA

MACRODESAFIO: REDUZIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS, SUPERAR A EXTREMA POBREZA NO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO ACESSO AOS SERVIÇOS E GERANDO OPORTUNIDADES DE EMPREGO E RENDA

CÓDIGO: 0032

PROGRAMA: DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Promover a defesa e a garantia dos direitos humanos, assegurando à pessoa o pleno exercício do direito à cidadania.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Garantir o acesso dos usuários as políticas públicas de defesa dos direitos humanos;
- Aprimorar o atendimento dos serviços prestados pela Secretaria.

AÇÕES	UNIDADE	METAS
328 Garantir as condições básicas para o funcionamento dos Conselhos Municipais, bem como a formação continuada dos Conselheiros.	%	100
329 Apoiar à realização das Conferências Públicas Municipais.	%	100
330 Fortalecer a Rede de Proteção Social e vincular a política de assistência social.	%	100
331 Manter as atividades da Secretaria e os recursos para atendimento das despesas de pessoal e outras despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços.	%	100
332 Garantir a infraestrutura para serviços da Secretaria, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículos e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades.	%	30
333 Manter o Fundo Municipal de Assistência Social	%	100
334 Manter o repasse de Recursos para o Fundo Municipal dos Portadores de Deficiência.	%	100
335 Manter o Funcionamento do Conselho Tutelar.	%	100
336 Manter o repasse de Recursos para Entidades da Rede Sócio Assistencial.	%	100
337 Nomear pessoal para suprir as necessidades de acordo com as normas da NOB/RH SUAS, garantindo que as equipes estejam completas e trabalhando de acordo com o que preconiza o SUAS, aperfeiçoando ainda mais o trabalho e buscar melhores resultados finais no acompanhamento do público-alvo atendido pela Secretaria.	%	20
338 Prover recursos para atender as demandas do Orçamento Participativo	%	100
339 Manter, adequar e ampliar os espaços para funcionamento dos Conselhos de Direito e garantir a formação permanente dos Conselheiros	%	100

340 Prover recursos para suportar pequenas despesas com coffee breack para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes / lembranças destinados a palestrantes / instrutores / orientadores, não remunerados, no contexto destes eventos, e para autoridades ou personalidades em visita ao Município.	%	100
--	---	-----

MACRODESAFIO: REDUZIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS, SUPERAR A EXTREMA POBREZA NO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO ACESSO AOS SERVIÇOS E GERANDO OPORTUNIDADES DE EMPREGO E RENDA

CÓDIGO: 0033

PROGRAMA: PROMOÇÃO DA ELEVAÇÃO DA RENDA

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Promover o acesso e a elevação da renda, como forma de contribuir com a redução da pobreza e extrema pobreza por meio da concessão de benefícios de transferência de renda e cursos profissionalizantes (PRONATEC)

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Promover o acesso e a elevação da renda às pessoas beneficiárias do Bolsa Família.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
341	Promover a elevação de renda, a qualidade de vida, qualificação e capacitação profissional das famílias pobres e extremamente pobres, como forma de reduzir as desigualdades sociais e incentivar a promoção social dos participantes, especialmente através do PRONATEC.	%	20
342	Acompanhar as famílias do Programa Bolsa Família.	%	100
343	Apoiar à continuidade do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico – PRONATEC para famílias do Cadastro Único (Bolsa Família).	%	100
344	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
345	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100

MACRODESAFIO: REDUZIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS, SUPERAR A EXTREMA POBREZA NO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO ACESSO AOS SERVIÇOS E GERANDO OPORTUNIDADES DE EMPREGO E RENDA

CÓDIGO: 0034

PROGRAMA: DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Ampliar o acesso das mulheres aos seus direitos por meio do desenvolvimento de ações multissetoriais que visem contribuir para uma mudança cultural com vistas à equidade de gênero e emancipação das mulheres.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Promover Políticas Públicas que contemplem, valorizem e emancipem as mulheres.

AÇÕES	UNIDADE	METAS
346 Promover encontros, palestras e oficinas com o objetivo de inclusão deste público-alvo na discussão de temáticas atuais e que envolvem principalmente a violação dos direitos às mulheres em parceria com as demais políticas públicas.	%	100
347 Implantar o serviço de Casa Abrigo para Mulheres vítimas de violência.	%	100
348 Contratar profissionais para atender a demanda da Casa Abrigo para Mulheres	%	100
349 Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
350 Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100
351 Tabular e levantar dados da quantidade de mulheres atendidas pela rede e nos eventos promovidos pela coordenadoria.	%	100
352 Manter o repasse de Recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher.	%	100

MACRODESAFIO: REDUZIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS, SUPERAR A EXTREMA POBREZA NO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO ACESSO AOS SERVIÇOS E GERANDO OPORTUNIDADES DE EMPREGO E RENDA

CÓDIGO: 0035

PROGRAMA: APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Aprimorar a Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, conferindo Eficiência e Eficácia à Rede de Atendimento e Proteção Social dos Usuários da Política de Assistência.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Promover uma gestão eficaz do SUAS.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
353	Manter e ampliar as parcerias públicas e privadas para o desenvolvimento de programas sociais.	%	100
354	Instituir e garantir a capacitação para gestores, trabalhadores, dirigentes de entidades e organizações e conselheiros da Assistência Social.	%	60
355	Assegurar a educação permanente no SUAS.	%	100
356	Manter e ampliar as parcerias públicas e privadas para o desenvolvimento de programas sociais.	%	100
357	Reordenar os serviços para adequar às normas da Política de Assistência Social.	%	100
358	Estruturar, implantar e implementar a Vigilância Sócio Assistencial.	%	100
359	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
360	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa.	%	100

MACRODESAFIO: REDUZIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS, SUPERAR A EXTREMA POBREZA NO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO ACESSO AOS SERVIÇOS E GERANDO OPORTUNIDADES DE EMPREGO E RENDA

CÓDIGO: 0036

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA, JUVENTUDE E IDOSOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Apoiar a rede sócio assistencial com intuito de promover o desenvolvimento integral da infância, adolescência, juventude e idosos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Garantir a proteção da população vulnerável, promovendo a sua inclusão.
- Garantir aos usuários o acesso ao serviço sócio assistencial da rede

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
361	Manter o repasse de Recursos para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.	%	100
362	Manter o repasse de Recursos para o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.	%	100

ÓRGÃO: 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MACRODESAFIO: PROPICIAR UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA, GRATUITA, DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE SOCIAL PARA TODOS, ELEVANDO OS ÍNDICES DO IDEB E PENSANDO A EDUCAÇÃO DA CRECHE À UNIVERSIDADE

CÓDIGO: 0037

PROGRAMA: AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO E QUALIFICAÇÃO CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO INFANTIL

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Atender crianças em idade de creche (6 meses a 3 anos) e de pré-escola (4 a 5 anos), conforme legislação vigente.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Garantir o desenvolvimento de uma Educação Infantil inclusiva, com formação integral aos estudantes;
- Ampliar, anualmente, o número de vagas disponíveis, para crianças em idade de creche, preferencialmente em tempo integral;
- Promover uma política de valorização e qualificação profissional continuada no Sistema Público Municipal de Ensino, atendendo legislação vigente;

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
363	Apoiar o desenvolvimento das ações planejadas pelas escolas públicas que atuam na Educação Infantil, garantindo a oferta de educação de qualidade, com formação integral e inclusiva, utilizando recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, MDE, com Apoio da União e do Estado	%	Conforme necessidade
364	Ampliar as salas de aula e adequar os espaços físicos das escolas públicas municipais, buscando ampliar o número de crianças atendidas, garantindo acessibilidade e condições físicas adequadas para o trabalho pedagógico.	%	Conforme necessidade
365	Concluir as obras em andamento e construir novas Escolas de Educação Infantil no município, buscando ampliar o número de crianças atendidas.	%	Conforme necessidade e possibilidade econômica e técnica
366	Manter convênios com as entidades que atuam na Educação Infantil no município com o objetivo de ampliar o número de crianças atendidas.	%	Conforme necessidade
367	Realizar parcerias com escolas públicas estaduais e/ou filantrópicas e com as privadas, através da compra de vagas, buscando ampliar o atendimento na Educação Infantil.	%	Conforme necessidade
368	Ampliar as vagas ofertadas na Educação Infantil em tempo integral através de atividades desenvolvidas pelos projetos do PROETI, parcerias com entidades, bem como através da nomeação de professores que trabalhem com a Arte, a Cultura, o Esporte, a Educação Física, sempre dentro do Plano Pedagógico próprio da Educação Infantil.	%	Conforme necessidade

369	Realizar parcerias com instituições públicas e privadas, bem como com os governos estadual e federal a fim de garantir ações educativas conjuntas.	%	Conforme necessidade
370	Promover a valorização dos profissionais da educação permanentemente, através da revisão e adequação do Plano de Carreira dos Professores e Funcionários.	%	Conforme necessidade e disponibilidade e financeira
371	Manter a Comissão de Estudos Permanentes de Valorização dos Profissionais da Educação, conforme Meta 18 do Plano Municipal de Educação.	%	Conforme necessidade
372	Promover a qualificação profissional contínua através dos cursos e atividades de formação continuada e através do estímulo à formação em cursos de graduação e pós-graduação, conforme previsto no Plano de Carreira.	%	Conforme necessidade
373	Definir as políticas para Educação Infantil, com base nas Diretrizes Nacionais e normas complementares Estaduais e Municipais.	%	Conforme necessidade
374	Realizar parcerias com entidades e instituições públicas e privadas a fim de garantir a efetivação de contratos de estágio para estudantes de graduação e pós-graduação na área educacional no Sistema Público Municipal de Ensino.	%	Conforme necessidade
375	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa.	%	100
376	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa.	%	100

MACRODESAFIO: PROPICIAR UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA, GRATUITA, DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE SOCIAL PARA TODOS, ELEVANDO OS ÍNDICES DO IDEB E PENSANDO A EDUCAÇÃO DA CRECHE À UNIVERSIDADE

CÓDIGO: 0038

PROGRAMA: UNIVERSALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO E QUALIFICAÇÃO CONTÍNUA DO ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Qualificar, permanentemente, o Ensino Fundamental do município, proporcionando formação integral aos estudantes, educação inclusiva e informática educativa, melhorando os índices do IDEB, fomentando o exercício pleno da cidadania e ampliando, gradativamente, a jornada escolar para um mínimo de sete horas diárias.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Garantir o desenvolvimento do Ensino Fundamental do município, melhorando continuamente a educação ofertada, avançando nos índices do IDEB e proporcionando uma formação integral aos estudantes, preparando-os para o exercício pleno da cidadania;
- Fomentar as Políticas Públicas de Inclusão social, promovendo uma educação especial na perspectiva inclusiva no Sistema Municipal de Ensino e respeitando as diferenças existentes entre os estudantes;
- Ampliar, gradativamente, a oferta de educação em tempo integral para os estudantes matriculados no ensino fundamental, com ampliação dos espaços físicos;
- Promover a inclusão digital a 100% dos estudantes matriculados nas escolas públicas municipais;
- Promover uma política de valorização e qualificação profissional continuada no Sistema Público Municipal de Ensino

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
377	Apoiar o desenvolvimento das ações planejadas pelas escolas públicas municipais que atuam no Ensino Fundamental, garantindo a oferta de educação de qualidade, utilizando recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e do Extra-FUNDEB, com apoio da União e do Estado.	%	100
378	Garantir matrícula a todos os estudantes que procuram vaga nas Escolas Públicas Municipais, buscando a universalidade do atendimento no Ensino Fundamental, utilizando os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e do Extra-FUNDEB, com apoio da União e do Estado.	%	100
379	Realizar atividades de planejamento e formação continuada com o objetivo de preparar permanentemente os segmentos da comunidade escolar, elevar a qualidade da educação municipal e melhorando, os índices do IDEB.	%	100
380	Reduzir, ao mínimo possível, os índices de evasão e repetência no Sistema Público Municipal de Ensino.	%	70
381	Buscar apoio e assessoria técnico-pedagógica junto a instituições afins, através de parcerias e convênios, com o objetivo de melhorar, cada vez mais, a Educação no Município.	%	100
382	Ampliar salas de aula, adequar espaços físicos das escolas públicas municipais e construção de novos ginásios poliesportivos educacionais.	%	Conforme necessidade

383	Garantir o desenvolvimento integral e inclusivo dos estudantes com deficiência no Sistema Municipal de Ensino, propiciando uma educação especial e um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.	%	100
384	Promover o desenvolvimento integral e inclusivo dos estudantes matriculados no Sistema Municipal de Ensino, respeitando as diferenças existentes entre si.	%	100
385	Promover o desenvolvimento integral e a formação inclusiva dos educandos com deficiência, através de parcerias com instituições sociais, mediante apoio e assessoria técnico-pedagógica.	%	Conforme necessidade
386	Repassar as subvenções e auxílios financeiros às instituições sociais que atuam na área da educação especial, através de parcerias e convênios.	%	Conforme necessidade
387	Ofertar oportunidades de educação em tempo integral de, no mínimo, sete horas diárias, a todos os estudantes do ensino fundamental que desejarem fazer a adesão aos programas de Educação em Tempo Integral como o Mais Educação e o PROETI nas escolas públicas municipais.	%	100
388	Qualificar as ações desenvolvidas através dos Programas Mais Educação e PROETI, fortalecendo o Projeto Político Pedagógico das escolas.	%	100
389	Realizar eventos artísticos, esportivos e educacionais no Sistema Público Municipal de Ensino.	%	Conforme necessidade
390	Estimular o protagonismo infanto-juvenil no Sistema Municipal de Ensino, através da reorganização dos grêmios estudantis.	%	100
391	Fortalecer o Núcleo Tecnológico Municipal, como estratégia para a formação continuada dos professores, funcionários e estudantes no processo de utilização das novas tecnologias no processo de ensinoaprendizagem nas escolas públicas municipais.	%	Conforme necessidade
392	Consolidar os Programas Um Computador por Aluno (PROUCA) e Um Computador para Cada Professor (PROUCE).	%	Conforme necessidade
393	Realizar parcerias e convênios com instituições que podem oferecer apoio e assessoramento técnico e pedagógico no processo de utilização das novas tecnologias em sala de aula.	%	Conforme necessidade
394	Promover a valorização profissional permanente através da revisão e adequação do Plano de Carreira dos Professores e Funcionários.	%	Conforme necessidade e disponibilidade financeira
395	Manter a Comissão de Estudos Permanentes de Valorização dos Profissionais da Educação, conforme Meta 18 do Plano Municipal de Educação.	%	Conforme necessidade
396	Promover a qualificação profissional contínua através dos cursos e atividades de formação continuada e através	%	100

do estímulo à formação em cursos de graduação e pós-graduação, conforme previsto no Plano de Carreira.

397	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa.	%	100
398	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa.	%	100

MACRODESAFIO: PROPICIAR UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA, GRATUITA, DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE SOCIAL PARA TODOS, ELEVANDO OS ÍNDICES DO IDEB E PENSANDO A EDUCAÇÃO DA CRECHE À UNIVERSIDADE

CÓDIGO: 0039

PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Desenvolver Políticas Públicas na área de Educação de Jovens e Adultos, elevando a escolaridade e garantindo oportunidades de iniciação e qualificação profissional aos estudantes.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Construir e desenvolver políticas públicas na área de Educação de Jovens e Adultos – EJA – em nível de ensino fundamental;
- Promover uma política de valorização e qualificação profissional continuada no Sistema Público Municipal de Ensino

AÇÕES	UNIDADE	METAS
399 Apoiar o desenvolvimento das ações planejadas pelo Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos – CEJA Erechim, garantindo a oferta de educação de qualidade, em nível de Ensino Fundamental, utilizando recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e do Extra -FUNDEB, com apoio da União e do Estado.	%	Conforme necessidade
400 Construir e desenvolver políticas públicas na área de Educação de Jovens e Adultos em nível de ensino fundamental, garantindo elevação de escolaridade e iniciação profissional.	%	Conforme necessidade
401 Realizar parcerias com instituições, entidades diversas e escolas públicas municipais para efetivação das turmas de EJA tanto para o desenvolvimento do ensino fundamental como para a realização dos cursos de iniciação profissional.	%	Conforme necessidade
402 Atender as despesas com a Educação de Jovens e Adultos nas suas modalidades e programas relativos a despesas com pessoal e encargos sociais de professores e servidores da Educação.	%	Conforme necessidade
403 Buscar através de cedência, junto ao Estado do Rio Grande do Sul, a regularização da sede própria para o Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos – CEJA Erechim, incentivando novas turmas de alfabetização e de elevação da escolaridade, em nível de ensino fundamental.	%	Conforme necessidade
404 Construir e desenvolver políticas públicas na área de Educação de Jovens e Adultos - EJA, através de programas que objetivem a alfabetização, a escolarização para os anos iniciais e anos finais do ensino fundamental, a fim de atender demanda existente.	%	Conforme necessidade
405 Promover a valorização profissional permanente através da revisão e adequação do Plano de Carreira dos Professores e Funcionários.	%	Conforme necessidade e disponibilidade financeira

406	Manter a Comissão de Estudos Permanentes de Valorização dos Profissionais da Educação, conforme Meta 18 do Plano Municipal de Educação.	%	Conforme necessidade
407	Promover a qualificação profissional contínua através dos cursos e atividades de formação continuada e através do estímulo à formação em cursos de graduação e pós-graduação, conforme previsto no Plano de Carreira.	%	100
408	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa.	%	100
409	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa.	%	100

MACRODESAFIO: PROPICIAR UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA, GRATUITA, DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE SOCIAL PARA TODOS, ELEVANDO OS ÍNDICES DO IDEB E PENSANDO A EDUCAÇÃO DA CRECHE À UNIVERSIDADE

CÓDIGO: 0040

PROGRAMA: PRÉ- ENEM

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Garantir oportunidades de ingresso ao ensino técnico e superior aos estudantes do município, através da oferta de curso preparatório para o ENEM.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Desenvolver o curso preparatório para o ENEM, propiciando oportunidades de preparação para ingresso no ensino superior aos estudantes com menores condições econômicas;

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
410	Garantir oportunidades aos estudantes de escolas públicas ou que já concluíram o ensino médio, moradores do município de Erechim, de poderem realizar cursos preparatórios para o ENEM, possibilitando o acesso ao ensino superior, em igualdade de condições com os demais candidatos.	%	Conforme necessidade
411	Realizar trâmites legais necessários com instituições educacionais que possam garantir ensino de qualidade no processo de preparação dos estudantes para as provas do ENEM.	%	Conforme necessidade
412	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa.	%	100
413	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa.	%	100

MACRODESAFIO: PROPICIAR UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA, GRATUITA, DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE SOCIAL PARA TODOS, ELEVANDO OS ÍNDICES DO IDEB E PENSANDO A EDUCAÇÃO DA CRECHE À UNIVERSIDADE

CÓDIGO: 0041

PROGRAMA: OFERTA CONTÍNUA DE ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Fornecer transporte escolar eficiente e alimentação escolar de qualidade aos estudantes do Município, atendendo legislação vigente com recursos do PNAE na compra de produtos da agricultura familiar, visando o desenvolvimento social e econômico da região.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Aplicar a legislação vigente dos recursos do Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE) na compra de produtos da agricultura familiar;
- Fornecer, continuamente, uma alimentação escolar de qualidade, investindo na formação do quadro de funcionários, na melhora dos espaços físicos, na vigilância, nos equipamentos e mobiliários necessários;
- Garantir um transporte escolar de qualidade, seguro e eficiente.

AÇÕES	UNIDADE	METAS
414 Atender a legislação vigente dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE na compra de produtos da agricultura familiar.	%	100
415 Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de alimentação escolar de qualidade, para Creche, Pré-escola, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Mais Educação, Atendimento Educacional Especializado, priorizando a aquisição de produtos oriundos da agricultura familiar da região.	%	100
416 Adquirir mobiliários, eletrodomésticos, utensílios de cozinha, de cantina e outros que se façam necessários à preparação e ao fornecimento de Alimentação Escolar.	%	Conforme necessidade
417 Realizar cursos de formação continuada para funcionários que atuam no preparo e no servir dos alimentos.	%	Conforme necessidade
418 Viabilizar transporte escolar de qualidade, atendendo as demandas dos projetos educacionais desenvolvidos pelo município, com segurança e eficiência.	%	100
419 Garantir o cumprimento do convênio realizado com o governo estadual, ofertando transporte escolar rural aos estudantes das escolas públicas.	%	100
420 Renovar e manter a frota escolar.	%	Conforme necessidade
421 Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
422 Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100

MACRODESAFIO: PROPICIAR UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA, GRATUITA, DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE SOCIAL PARA TODOS, ELEVANDO OS ÍNDICES DO IDEB E PENSANDO A EDUCAÇÃO DA CRECHE À UNIVERSIDADE

CÓDIGO: 0042

PROGRAMA: GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Promover uma gestão democrática e compartilhada na Educação, incentivando a participação do conjunto da comunidade escolar na definição e na execução das políticas educacionais do Município.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Acompanhar a execução das metas e estratégias contidas no Plano Municipal de Educação, adequando-o às necessidades e à legislação vigente;
- Promover uma política de valorização e qualificação profissional continuada no Sistema Público Municipal de Ensino;
- Garantir a participação dos diversos segmentos que compõem a comunidade escolar no processo de formulação e execução das políticas públicas educacionais;
- Promover uma gestão escolar democrática e compartilhada no Sistema Municipal Público de Ensino;
- Aprimorar o atendimento e os serviços prestados, garantindo a disponibilização de recursos para o atendimento das despesas, afim de dar continuidade às ações da Secretaria.

AÇÕES	UNIDADE	METAS
423 Acompanhar a execução das metas e estratégias contidas no Plano Municipal de Educação, adequando-o às necessidades e à legislação vigente.	%	Conforme necessidade
424 Dar condições técnicas e administrativas para o funcionamento do Fórum Municipal de Educação.	%	100
425 Revisar, atualizar e adequar o Plano de Carreira do Magistério e dos Servidores Municipais, valorizando os profissionais do Sistema Público Municipal de Ensino, avaliando e adequando-os à legislação vigente.	%	Conforme necessidade
426 Garantir a formação continuada para todos os profissionais envolvidos no Sistema público Municipal.	%	Conforme necessidade
427 Realizar parcerias com instituições Educacionais Públicas ou Privadas, buscando formação continuada para todos os profissionais envolvidos no Sistema Público Municipal.	%	Conforme necessidade
428 Fornecer Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, conforme legislação vigente.	%	100
429 Fortalecer as relações da Escola com a Comunidade, através de reuniões e atividades periódicas entre a direção da escola, o Conselho Escolar e o CPM.	%	100
430 Realizar eventos artísticos e culturais com a comunidade visando a popularização da arte e da cultura, como forma de crescimento educacional e cultural, expandindo as atividades para além do ensino formal.	%	100
431 Promover ações em conjunto com outras instituições e entes federativos afins, ampliando as possibilidades de oferta de cursos, oficinas e outras atividades artísticas, educacionais e culturais, inclusive para NEEs, buscando	%	100

	recursos financeiros através de projetos culturais.		
432	Promover o protagonismo infanto-juvenil, através do fortalecimento e da reorganização dos grêmios estudantis.	%	100
433	Participar em fóruns regionais, estaduais, e nacionais nos quais são debatidos os temas educacionais (AMAU, UNDIME, UNCME entre outros).	%	100
434	Realizar cursos de formação continuada para equipes diretivas, visando sua preparação para as funções.	%	100
435	Assessorar os Conselhos Municipais na área da Educação (CME, Conselho de Alimentação Escolar....) e aos CPMs.	%	100
436	Trabalhar em conjunto com todas esferas de governo, garantindo a execução de ações complementares ao processo educacional, ampliando-as.	%	100
437	Manter as atividades da secretaria por meio da disponibilização de recursos para atendimento das despesas de pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços.	%	100
438	Aprimorar o atendimento ao público e dos serviços prestados.	%	25
439	Garantir a infraestrutura necessária para os serviços da Secretaria, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículos e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades da Secretaria.	%	25
440	Garantir a infraestrutura para serviços da Secretaria e necessários ao processo de aprendizagem.	%	25
441	Identificar Plano de Necessidades, para posterior elaboração de projeto, para construção do Centro Administrativo-pedagógico Educacional.	%	Conforme disponibilida de financeira e técnica
442	Manter parcerias com outras esferas de governo no desenvolvimento da educação e da formação continuada.	%	25
443	Informatizar os serviços prestados pela Secretaria Municipal de Educação e pelas Escolas Públicas Municipais.	%	Conforme disponibilida de e financeira
444	Garantir o repasse de auxílios ou subvenções às Instituições de Educação Complementar.	%	100
445	Manter os conselhos municipais ligados à Educação - Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal do FUNDEB e Conselho Municipal de Alimentação Escolar.	%	100
446	Manter os convênios que garantem a contratação de estagiários.	%	25
447	Garantir a infraestrutura e dos materiais necessários ao funcionamento dos laboratórios de informática nas Escolas Municipais.	%	25

448 Prover recursos para atender as demandas do Orçamento Participativo. % 100

MACRODESAFIO: PROPICIAR UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA, GRATUITA, DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE SOCIAL PARA TODOS, ELEVANDO OS ÍNDICES DO IDEB E PENSANDO A EDUCAÇÃO DA CRECHE À UNIVERSIDADE

CÓDIGO: 0043

PROGRAMA: FORTALECIMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Garantir apoio às atividades da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel, viabilizando a construção de seu novo prédio, ampliando as oportunidades de formação de estudantes na Arte e na Cultura.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Garantir a difusão da arte e da cultura nos estudantes, através da EM de Belas Artes Osvaldo Engel;
- Promover uma política de valorização e qualificação profissional continuada no quadro de profissionais que atuam na Escola;
- Viabilizar a construção do novo prédio da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel.

AÇÕES	UNIDADE	METAS
449 Garantir as atividades da Escola Municipal de Belas Artes, disponibilizando os recursos necessários para o atendimento das despesas de pessoal e demais encargos.	%	100
450 Estimular a difusão da arte e da cultura no meio estudantil, ampliando oportunidades de ingresso de estudantes nos diversos cursos ofertados pela Escola.	%	100
451 Promover a valorização dos Profissionais do quadro específico da Escola, através da revisão do Plano de Carreira e da Formação Continuada.	%	100
452 Elaborar projeto e construção de novo prédio para a Escola de Belas Artes, ampliando o número de vagas ofertadas e estabelecendo parcerias com as Escolas Públicas Municipais e Estaduais, situadas no município.	%	Conforme disponibilida de técnica e financeira
453 Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa.	%	100
454 Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa.	%	100

ÓRGÃO: 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO

MACRODESAFIO: GARANTIR O DESENVOLVIMENTO URBANO COM OBRAS PÚBLICAS DE QUALIDADE E MORADIA PARA TODOS**CÓDIGO: 0044****PROGRAMA: PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS COM QUALIDADE****OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Pavimentar e garantir a manutenção das vias urbanas, buscando a qualidade da mobilidade urbana.**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Garantir a mobilidade urbana, realizando pavimentação e manutenção das vias urbanas com qualidade e acessibilidade;
- Fomentar o desenvolvimento urbano com sustentabilidade;
- Consolidar as parcerias firmadas entre o governo Federal e Estadual

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
455	Recuperação da malha asfáltica central.	%	50
456	Garantia da continuidade aos investimentos em acessibilidade em vias, construindo passeios para pessoas com deficiência, estabelecendo padrões, critérios técnicos para sua execução, incluindo acessibilidade, em sistemas de cooperação entre a comunidade e o poder público.	%	20
457	Abertura de novas ruas nos núcleos urbanos e distritos.	%	20
458	Realização de ações relativas ao planejamento, implantação e construção de novas ruas, passarelas, escadarias e afins, para melhorias viárias.	%	20
459	Ampliação e modernização da central de britagem e a Usina de Asfalto e implantando a Usina de Asfalto Quente.	%	20
460	Ampliação do Sistema de Pavimentação por demandas comunitárias do Orçamento Participativo.	%	30
461	Realização de um conjunto de ações relativas ao planejamento, instalação, ampliação, operação e manutenção de sistemas públicos de captação pluvial, canalização de riachos e esgoto sanitário.	%	30
462	Implantação e implementação de ações relativas à manutenção e administração de cemitérios, bem como a prestação de serviços funerários.	%	100
463	Modernização do Sistema de Manutenção e Iluminação Pública.	%	20
464	Reestruturação da frota de veículos e equipamentos, bem como qualificação e manutenção do Parque de Maquinas.	%	30
465	Desenvolvimento e acompanhamento Técnico – Fiscalizatório do Plano de Saneamento firmado com a CORSAN.	%	80

466	Estudo e definição da política de gestão dos cemitérios Municipais	%	100
467	Planejamento e execução dos projetos para captação de recursos a fim de implantar obras de grande porte no município, a fim de melhorar a infraestrutura urbana.	%	50
468	Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
469	Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100
470	Reestruturação espaços físicos de convivência da Secretaria.	%	50

MACRODESAFIO: GARANTIR O DESENVOLVIMENTO URBANO COM OBRAS PÚBLICAS DE QUALIDADE E MORADIA PARA TODOS**CÓDIGO: 0045****PROGRAMA: QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Desenvolver programa de qualificação permanente do corpo técnico do Município, buscando elaborar projetos qualificados e fomentando um desenvolvimento urbano sustentável e planejado.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Manter um programa de qualificação e unificação dos serviços técnicos do município, buscando qualificar os servidores e os serviços de elaboração e execução de projetos;
- Dar celeridade nos processos de tramitação de projetos;
- Aprimorar o atendimento e os serviços prestados pela Secretaria.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
471	Reestruturação e aperfeiçoamento do Corpo Técnico do Setor de Aprovação de Projetos	%	60
472	Realização de programa permanente de qualificação e unificação dos serviços técnicos do município.	%	50
473	Contratação de assessoria, auditoria e/ou serviços para auxílio do corpo técnico.	%	100
474	Garantia de atendimento ágil e eficiente no processo de tramitação de projetos, buscando reduzir os prazos e melhor atender à população.	%	80
475	Manutenção das atividades da secretaria por meio da disponibilização de recursos para atendimento das despesas de pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços.	%	100
476	Aprimoramento do atendimento e dos serviços prestados.	%	80
477	Garantia de infraestrutura para serviços da Secretaria, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículos, maquinários e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades da Secretaria.	%	50

MACRODESAFIO: GARANTIR O DESENVOLVIMENTO URBANO COM OBRAS PÚBLICAS DE QUALIDADE E MORADIA PARA TODOS**CÓDIGO: 0046****PROGRAMA: MORADIA PARA TODOS**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Garantir uma política habitacional permanente que busque a construção de moradias para todos, especialmente através da parceria público-privada, bem como agilizar os processos de regularização de áreas ocupadas irregularmente.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Manter e ampliar as Ações de Planejamento e Gerenciamento de Projetos e Investimentos Voltados à Moradia Popular;
- Reduzir o déficit habitacional local, mediante a construção de unidades habitacionais;- e melhorias nas moradias, reformas, ampliações, construções de banheiros.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
478	Recuperação de moradias localizadas em áreas de risco e insalubres, conforme Pllano Local de Habitação de Interesse Social.	%	80
479	Promoção da regularização de unidades habitacionais. Ampliação da estrutura e da equipe técnica do Departamento de Habitação para avançar na regularização de terrenos e trabalhos sociais.	%	10
480	Consolidação da parceria com o Governo do Estado e Governo Federal na realização de programas de moradia.	%	100
481	Continuação da relocação dos moradores “beira – trilhos”, em parceria com o Movimento Popular Urbano – MPU, atendendo aos moradores da Vila União, São Vicente de Paula e de áreas de risco.	%	80
482	Manutenção da construção de casas, especialmente através do Programa Minha Casa Minha Vida, seguindo o Plano Local de Habitação e Interesse Social.	%	100
483	Manutenção do Programa de Reforma da Casa Própria, priorizando idosos, deficientes e famílias inscritas no Cadastro Único.	%	30
484	Ampliação da parceria com construtoras e instituições financeiras para construção de moradias.	%	30
485	Realização de ações que possibilitem a construção e melhorias habitacionais.	%	30
486	Implantação dos loteamentos urbanizados de baixo custo através do Programa Urbanizador Social.	%	25
487	Manutenção do Fundo Local de Habitação de Interesse Social	%	100
488	Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100

ÓRGÃO: 13

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

MACRODESAFIO: ASSEGURAR A PRESERVAÇÃO E A CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE CONSTRUINDO UM MUNICÍPIO SUSTENTÁVEL

CÓDIGO: 0047

PROGRAMA: FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS SUSTENTÁVEIS

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Formular políticas nas áreas de meio ambiente, recursos hídricos, resíduos sólidos, saneamento ambiental, conservação da biodiversidade, educação ambiental, saúde ambiental e condomínios urbanísticos, com sustentabilidade.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Assegurar a preservação e a conservação do meio ambiente;
- Aprimorar o atendimento e os serviços prestados pela Secretaria.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
489	Garantir o andamento do programa, atendendo despesas e aperfeiçoamento de pessoal, aquisição de materiais, veículos e/ou equipamentos.	%	100
490	Manter o Programa Municipal de Educação Ambiental, com ações permanentes de diretrizes que integrem meio ambiente e sociedade.	%	100
491	Diligenciar através de parcerias, financiamentos que visam políticas públicas para projetos ambientais	%	50
492	Manter parcerias com entidades que realizam cuidados com cães e animais abandonados.	%	100
493	Organizar, realizar, divulgar e atender despesas e investimentos para a Semana Municipal de Meio Ambiente	%	100
494	Manter programas de apoio as cooperativas e associações de recicladores	%	100
495	Garantia da infraestrutura para serviços da Secretaria, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículos e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades.	%	100

MACRODESAFIO: ASSEGURAR A PRESERVAÇÃO E A CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE CONSTRUINDO UM MUNICÍPIO SUSTENTÁVEL

CÓDIGO: 0048

PROGRAMA: ESTÍMULO A CONSCIENTIZAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE DA APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Promover uma constante conscientização, bem como supervisionar e fiscalizar a aplicação da legislação ambiental no Município.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Promover a conscientização, supervisionar e fiscalizar a aplicação da legislação e das normas ambientais.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
496	Garantir estrutura física, logística, financeira, de pessoal, de fomento aos sistemas de informações e banco de dados; além de adquirir materiais e/ou equipamentos para andamento do Programa.	%	100
497	Aperfeiçoar e qualificar os serviços prestados pelo Licenciamento Ambiental Pleno, bem como promover a capacitação de pessoal	%	100
498	Desenvolver e executar itens definidos nos Planos Ambientais de Manejo, de Ações e de Áreas de Proteção	%	50
499	Transformar o Plano Municipal Ambiental em um instrumento de identificação dos principais desafios socioambientais do município	%	100
500	Manter o serviço de fiscalização ambiental, para que de forma educativa busque a conscientização e aplique a legislação vigente.	%	100

MACRODESAFIO: ASSEGURAR A PRESERVAÇÃO E A CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE CONSTRUINDO UM MUNICÍPIO SUSTENTÁVEL

CÓDIGO: 0049

PROGRAMA: CRIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS ADEQUADOS AO LAZER E À INTEGRAÇÃO

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Assegurar espaços públicos (praças, parques, áreas verdes) próprios para o lazer, integração e para exercícios físicos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Assegurar áreas de lazer e de preservação ambiental à população.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
501	Promover as atividades essenciais do Programa e garantir sua infraestrutura, dotando-o de recursos humanos, materiais, ferramentas e/ou equipamentos, veículos e demais encargos, com prévia dotação orçamentária.	%	100
502	Manter, ampliar e melhorar praças, parques, jardins e canteiros	%	100
503	Executar itens definidos pelo Plano de Manejo do Municipal Longines Malinowski, buscando, com recursos próprios e/ou parcerias, transformá-lo em uma referência municipal	%	100

MACRODESAFIO: ASSEGURAR A PRESERVAÇÃO E A CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE CONSTRUINDO UM MUNICÍPIO SUSTENTÁVEL

CÓDIGO: 0050

PROGRAMA: GESTÃO INTEGRADA E SUSTENTÁVEL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Implementar gestão integrada dos resíduos gerados pela população conforme preconiza o Plano Municipal, orientando o desenvolvimento do sistema de limpeza pública e estabelecendo diretrizes para o desenvolvimento sustentável.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Garantir a implementação de uma gestão integrada e sustentável dos resíduos sólidos.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
504	Garantir o desenvolvimento do Programa, atendendo e garantindo toda sua infraestrutura, incluindo os recursos humanos, aquisição de bens e/ou realização de obras	%	100
505	Dar continuidade à implantação do Plano Municipal de Resíduos.	%	60
506	Reduzir encaminhamento de resíduos recicláveis e sólidos junto ao Aterro	%	60
507	Manter Aterro Sanitário em funcionamento, com as melhorias necessárias	%	100
508	Implantar sistema físico/químico de tratamento de efluentes do Aterro Sanitário	%	100
509	Regularizar a Licença de Operação do Aterro	%	100

ÓRGÃO: 14

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E
PROTEÇÃO SOCIAL**

MACRODESAFIO: GARANTIR SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA DE QUALIDADE

CÓDIGO: 0051

PROGRAMA: ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA AO CONSUMIDOR

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Aprimorar a gestão de atendimento integrado, mediante a aplicação de ferramentas inovadoras, oferecendo aos cidadãos serviços de qualidade, com eficiência, eficácia e assistência ao consumidor.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Fortalecer as ações do PROCON

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
510	Fortalecer e apoiar as ações do PROCON.	%	25
511	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução de Programa.	%	100
512	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa.	%	100
513	Fomentar as políticas Públicas de Defesa do Consumidor.	%	25
514	Realizar parcerias com entidades, instituições e escolas visando a conscientização dos consumidores.	%	25

MACRODESAFIO: GARANTIR SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA DE QUALIDADE

CÓDIGO: 0052

PROGRAMA: CONSCIENTIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Promover ações de gerenciamento e políticas públicas de manutenção da ordem, educação e humanização, bem como, a modernização e o aumento de efetivo, eficiência e produtividade da fiscalização de trânsito.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Garantir uma política de educação e humanização do trânsito e uma fiscalização efetiva e de qualidade.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
515	Uniformizar e fornecer equipamentos de proteção individual aos agentes, fiscais e demais servidores da sinalização.	%	25
516	Manter, ampliar e modernizar o sistema de estacionamento rotativo pago.	%	25
517	Desenvolver projetos e programas de Educação no Trânsito e Proteção Social.	%	
518	Comprar e manter as viaturas destinadas a sinalização viária, fiscalização de trânsito, educação para o trânsito e serviços administrativos. Manutenção da frota, combustíveis, peças de reposição, licenciamento e seguros;	%	25
519	Comprar e manter os computadores, programas e instalações. Comprar e manter os rádios comunicadores, balizadores luminosos, lanternas, radares móveis, etilômetros e decibelímetros, bem como suas respectivas aferições e insumos dentre eles, biqueiras, baterias, e peças de reposição, entre outros.	%	50
520	Ampliar as ações de educação par o trânsito, utilizando a Escola de Trânsito.	%	25
521	Manter e ampliar o quadro de pessoal e encargos sociais.	%	25
522	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para execução do Programa.	%	25
523	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	25
524	Garantir a infraestrutura necessária para o andamento e a execução dos serviços, bem como a comprar de mobiliário, veículos e demais bens móveis.	%	25
525	Prover recursos para atender as demandas do Orçamento participativo.	%	25
526	Prover recursos para suportar pequenas despesas com coffee break para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes / lembranças destinados a palestrantes / instrutores / orientadores, não remunerados, no contexto destes eventos, para autoridades ou personalidades em visita ao município.	%	100

MACRODESAFIO: GARANTIR SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA DE QUALIDADE**CÓDIGO: 0053****PROGRAMA: INTEGRAÇÃO E TRABALHO EM PARCERIA COM INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA****OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Fortalecer parcerias com instituições de segurança, a fim de melhor cumprir suas atribuições de proteção ao cidadão.**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Desenvolver ações de intervenções locais, em parceria com diferentes setores do Poder Público e Sociedade Civil, promovendo políticas públicas de proteção social para a comunidade;
- Fortalecer parcerias com instituições de segurança.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
527	Viabilizar recursos para desenvolvimento do plano de Capitalização e Formação Continuada da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção Social.	%	25
528	Manter o sistema e equipamentos de geoposicionamento de carros e viaturas.	%	25
529	Comprar materiais bibliográficos e de divulgação para instrução e campanhas educativas, aquisição de escolinha de trânsito, desenvolvimento e implementação das políticas públicas de educação para o trânsito e campanhas de mídia.	%	25
530	Coordenar as ações, parcerias/ convênios, bem como encaminhar projetos junto a órgãos afins, visando melhorar o atendimento à comunidade.	%	25
531	Consolidar e ampliar as ações preventivas de redução de criminalidade, estabelecendo parcerias e estimulando a participação da sociedade na formulação de políticas públicas de proteção social.	%	25
532	Apoiar e organizar os grupos de pessoas em situação de vulnerabilidade social e de direitos violados.	%	25
533	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do programa.	%	100
534	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do programa.	%	100
535	Manter a integração entre Órgãos de Segurança e ações de apoio em parceria com a Brigada Militar, polícia Civil e demais Órgãos de segurança afins.	%	25
536	Ampliar o mapeamento através do georeferenciamento, das áreas de maior risco, visando a prevenção e o melhoramento do sistema de segurança.	%	25

MACRODESAFIO: GARANTIR SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA DE QUALIDADE

CÓDIGO: 0054

PROGRAMA: QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Construir alternativas e qualificar a mobilidade urbana no Município, incentivando todas as modalidades de trânsito (transporte público e individual, ciclovias, passeios públicos acessíveis, sinalização eficaz.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Melhoria da mobilidade dos cidadãos e da segurança de tráfego no município;
- Aprimorar o atendimento e os serviços prestados, garantindo a disponibilização de recursos para o atendimento das despesas, a fim de dar continuidade e qualidade às ações desenvolvidas.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
537	Implementar, auxiliar e manter o plano de mobilidade urbana, reestruturação viária de área central e modernização do sistema de transporte e circulação.	%	75
538	Manter os semáforos inteligentes, lombadas eletrônicas, radares fixos (“pardais”) e fiscalizadores eletrônicos de semáforos (“caetano”).	%	25
539	Comprar, implementar e manter a sinalização viária horizontal e vertical e móvel.	%	25
540	Concluir o novo terminal rodoviário urbano.	%	25
541	Manter os abrigos e pontos de embarque e desembarque de passageiros de transporte coletivo.	%	25
542	Implantar o projeto de mobilidade urbana.	Unidade	01
543	Desenvolver o projeto para instalação de ciclovias em determinadas vias urbanas.	%	25
544	Oferecer as condições necessárias e seguras para o deslocamento dos munícipes.	%	25
545	Manter as atividades da secretaria por meio da disponibilização de recursos para atendimento das despesas pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços.	%	100
546	Ampliar o quadro de servidores e funcionários conforme a necessidade e demanda da SMSPPS	%	100
547	Garantia do suporte e apoio necessário do funcionamento da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.	%	100
548	Manter os fundos municipais vinculados à proteção e segurança pública.		100
549	Zelar pela tranquilidade dos munícipes, participando no custeio das despesas de manutenção das estações de Corpo d e Bombeiros e ampliação de seus equipamentos e serviços.	%	25
550	Contribuir com a manutenção do Conselho Municipal Comunitário Pró Segurança Pública – CONSEPRO.	%	25

551	Apoiar a Junta Militar e a Liga da Defesa nacional Núcleo de Erechim.	%	25
552	Garantir a infraestrutura para serviços da Secretaria, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículos e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades.	%	25

MACRODESAFIO: GARANTIR SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA DE QUALIDADE

CÓDIGO: 0055

**PROGRAMA: QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE
VÍDEOMONITORAMENTO DO ESPAÇO URBANO**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Qualificar o sistema de videomonitoramento do espaço urbano, tanto para a implementação de medidas de segurança pública como para o monitoramento e segurança no trânsito.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Implantar sistema eletrônico de monitoramento o espaço urbano, tanto para a implementação de medidas de segurança pública como para maior segurança de trânsito.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
553	Instalar o Talonário Eletrônico, a fim de implementar e manter os equipamentos e o sistema eletrônico de confecção e impressão de autos de infração, boletins de ocorrências, consulta online, insumo e sistemas afins.	%	70
554	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do programa.	%	100
555	Garantir a infraestrutura necessária para execução do programa.	%	100
556	Ampliar o sistema de videomonitoramento do espaço urbano do município, conforme as necessidades.	%	25

MACRODESAFIO: GARANTIR SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA DE QUALIDADE

CÓDIGO: 062

PROGRAMA: QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Reestruturar e Fortalecer a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Criar o Cargo de Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil;
- Identificar e mapear as áreas de risco de desastres;
- Promover a fiscalização das áreas de risco de desastre e vedar novas ocupações nessas áreas;
- Manter a população informada sobre as áreas de risco e ocorrência de eventos extremos;
- Mobilizar e capacitar os radioamadores e NUCPDECs para atuação na ocorrência de desastre;
- Estimular a participação de entidades públicas, privadas e comunidade nas ações de Proteção e Defesa Civil;
- Realizar exercícios simulados, conforme Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil;

AÇÕES	UNIDADE	METAS
557 Ampliar a prevenção em Defesa Civil no perímetro do município.	%	50
558 Desenvolver projeto e programas de educação de proteção de defesa civil.	%	50
559 Ampliar as ações e identificar áreas de riscos e de desastres e manter a população informada.	%	60
560 Ampliar as vistorias em edificações e áreas de risco e promover quando for o caso, a intervenção preventiva e a evacuação da população das áreas de alto de risco ao das edificações vulneráveis.	%	50
561 Ampliar o estímulo da participação de entidades, associações voluntária, clube de serviços, organizações não governamentais e associações de classe e comunitária nas ações do SINPDEC.	%	100
562 Promover o treinamento de associações de voluntários para a atuação conjunta com as comunidades apoiadas.	%	100
563 Implantar o cargo de Coordenador Municipal de Proteção e defesa civil para ampliar as atividades da Defesa Civil no município.	%	75
564 Estimular a realização de exercício simulado conforme o plano de contingência de proteção da Defesa civil.	%	50

ÓRGÃO: 15
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

MACRODESAFIO: QUALIFICAR A COMUNICAÇÃO ENTRE A PREFEITURA E O CIDADÃO.

CÓDIGO: 0056

PROGRAMA: INFORMAÇÃO À POPULAÇÃO SOBRE DIREITOS, SERVIÇOS PÚBLICOS DISPONÍVEIS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Garantir que a comunicação de governo, em suas diversas formas e meios, tenha como foco a difusão de informações aos cidadãos sobre seus direitos, os serviços públicos disponíveis e as ações de governo, assegurando a transparência dos atos públicos municipais.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Estabelecer as diretrizes e as orientações técnicas a serem observadas pelas unidades setoriais de comunicação dos Órgãos do Poder Executivo Municipal, na execução da política de comunicação;
- Observar a transparência e a adequação das mensagens, visando assegurar o amplo conhecimento pela população das ações governamentais;
- Aprimorar o atendimento e os serviços prestados pela Secretaria.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
565	Divulgação das ações da gestão em todos os meios e canais de comunicação possíveis (TV, rádio, jornal, portais de notícias, redes sociais, outdoor, painéis e totens informativos, redes de tv fechadas em restaurantes, academias e afins).	%	100
566	Organizar cerimoniais, eventos e atividades de interesse público.	%	100
567	Agendamento de entrevistas e relação com os órgãos de imprensa e demais entidades representativas da sociedade.	%	100
568	Avançar no processo de comunicação interna.	%	100
569	Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100

MACRODESAFIO: QUALIFICAR A COMUNICAÇÃO ENTRE A PREFEITURA E O CIDADÃO.

CÓDIGO: 0057

PROGRAMA: FORTALECIMENTO DA OUVIDORIA MUNICIPAL

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Gerenciar a medição dos serviços públicos através da Ouvidoria Municipal, avaliando a qualidade e a execução dos serviços e garantindo retorno aos cidadãos às solicitações feitas.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Fortalecer a Ouvidoria Municipal como instrumento fundamental de interação entre o governo e a sociedade.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
570	Serviço de ouvidoria ativa, buscando ouvir a opinião da população a fim de promover as melhorias necessárias e qualificação dos serviços públicos prestados.	%	100
571	Garantir a infraestrutura para os serviços da Secretaria, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículos e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades da Secretaria a fim de aprimorar os serviços prestados.	% de atendimento	100%
572	Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100

ÓRGÃO: 16
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**CÓDIGO: 0058****PROGRAMA: GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO****OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Atender despesas que beneficiam o governo municipal como um todo e não se subordinam a uma Secretaria específica.**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Atender despesas que beneficiam o governo municipal como um todo e que não se subordinam a uma Secretaria específica.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
573	Manutenção de ações e serviços que têm como beneficiário o governo municipal como um todo e que não podem ser alocados a uma secretaria específica.	%de manutenção	100
574	Atendimento às sentenças judiciais a que o município seja obrigado a pagar.	%de manutenção	100
575	Garantia de apoio à manutenção e ao funcionamento dos serviços de retransmissão de TV.	%de manutenção	100
576	Apoio ao funcionamento de serviços essenciais que, por sua natureza, deveriam ser prestados pela União e/ou pelo Estado.	%de manutenção	100
577	Atendimento às restituições de valores de Convênios celebrados com o Governo Federal e/ou Estadual.	%de manutenção	100
578	Atendimento às despesas gerais de água, energia elétrica, telecomunicações e seguros de bens públicos ou em uso pelo Município.	%de manutenção	100
579	Garantia de acesso e permanência do estudante no ensino técnico ou no superior por meio de convênios com entidades representativas de estudantes e prestando o suporte necessário à instalação e manutenção de instituições que prestam serviços de ensino técnico e superior no Município de Erechim.	%de manutenção	100
580	Atendimento às disposições pertinentes quanto à contribuição previdenciária de serviços de terceiros e ao PASEP.	%de manutenção	100
581	Atendimento aos compromissos assumidos pelo Município com Inativos e Pensionistas.	%de manutenção	100
582	Atendimento aos compromissos do Município, relacionados à Dívida Fundada Interna.	%de manutenção	100

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO – COORDENAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO: 0059

PROGRAMA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Construir o Centro Administrativo Municipal, reformar o prédio da Prefeitura Municipal e manter os bens próprios do Município.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Construir o Centro Administrativo Municipal e reformar o prédio da Prefeitura e anexos
- Adquirir imóveis conforme a necessidade

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
583	Estudo para a viabilizar a construção de um Centro Administrativo Municipal.	%	100
584	Reforma e conservação do prédio da Prefeitura e seus anexos.	%	100
585	Reforma e conservação dos demais bens próprios do Município ou por ele utilizados.	%	100
586	Aquisição ou desapropriação de imóveis que se façam necessários aos interesses da Comunidade e do Município.	Un.	Conforme Necessidade

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO – COORDENAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO: 9999

PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Manter a Reserva de Contingência.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Atender despesas imprevistas.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
587	Disposição de recursos orçamentários e financeiros para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos, eventos fiscais e despesas imprevistas.	%	Conforme Necessidade

ÓRGÃO: 17

**AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ERECHIM - AGER**

MACRODESAFIO: GARANTIR ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E OUTROS SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE NO MUNICÍPIO

CÓDIGO: 0060

PROGRAMA: ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALQUER NATUREZA

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Acompanhar e fiscalizar a qualidade na execução dos serviços públicos existentes no Município pelas várias empresas prestadoras.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Regular e fiscalizar os serviços públicos existentes no município, prestados através de autorização, concessão, contratação ou permissão;
- Assegurar a qualidade dos serviços públicos delegados, promovendo a melhoria das condições de vida da população.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
588	Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
589	Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100
590	Acompanhamento, avaliação e fiscalização dos serviços de coleta do lixo, transporte coletivo, estacionamento viário rotativo urbano, entre outros, implementando ações de pesquisa e medição de índices de satisfação da população em relação aos serviços, através de contratação de pessoas físicas e jurídicas especializadas em análise de dados, bem como a verificação da aplicação dos Planos Municipais previstos nos contratos firmados, sempre dos serviços delegados pelo Município.	%	100
591	Promoção de seminários, encontros, eventos de informação e formação sobre temas afins, a partir das funções da Agência; Participação da AGER em projetos que envolvam a preservação e recuperação do Meio Ambiente.	%	100
592	Fiscalização do cumprimento dos contratos de forma sustentável, sempre com vistas à melhoria dos serviços públicos ofertados.	%	100
593	Regular e fiscalizar o saneamento básico de municípios conveniados (Região do Alto Uruguai)	%	100
594	Contratação de mais um servidor para atender a demanda da regulação e fiscalização do Transporte Coletivo Urbano.	%	100

MACRODESAFIO: GARANTIR ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E OUTROS SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE NO MUNICÍPIO

CÓDIGO: 0061

PROGRAMA: ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO ASSINADO ENTRE O MUNICÍPIO E A CORSAN

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Acompanhar e fiscalizar a execução dos termos do contrato assinado entre o Município e a Corsan, buscando qualificar os serviços de água e tratamento do esgoto no Município e fiscalizar a implementação do novo contrato referente ao estacionamento rotativo pago garantindo serviço de qualidade a população.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Garantir que a população seja beneficiada com fornecimento de água e saneamento básico de qualidade no município;
- Aprimorar o atendimento e os serviços prestados pela Agência.
- Acompanhar o novo contrato de estacionamento rotativo pago, garantindo um serviço de qualidade aos munícipes.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
595	Acompanhamento, avaliação e fiscalização do cumprimento dos termos do contrato firmado entre o Município e a Corsan, tanto em relação ao abastecimento de água quanto ao saneamento básico.	%	100
596	Promoção de seminários, encontros, eventos de informação e formação sobre temas afins, a partir das funções da Agência.	%	100
597	Manutenção das atividades da Agência por meio da disponibilização de recursos para atendimento das despesas de pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços.	%	100
598	Aprimoramento do atendimento e dos serviços prestados pela Agência.	%	100
599	Garantia da infraestrutura adequada para os serviços da Agência, através da compra de equipamentos, mobiliário e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades da Agência.	%	100
600	Acompanhamento, avaliação e fiscalização do contrato firmado entre Município e a empresa que vier a regular o estacionamento rotativo pago, visando um serviço de qualidade.	%	100

ÓRGÃO: 18
INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA – IEP

MACRODESAFIO: GARANTIR AOS SERVIDORES SEGURADOS E AOS SEUS DEPENDENTES A CONCESSÃO, MANUTENÇÃO E PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS PREVISTOS EM LEI.

CÓDIGO: 0063

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL DO IEP

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Gerir os Recursos do Regime Próprio de Previdência Social objetivando qualificar os serviços e o atendimento aos segurados.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial com a modernização da infraestrutura do Instituto Erechinense de Previdência - IEP promovendo atendimento ágil e transparente aos segurados e dependentes;
- Aprimorar o atendimento e os serviços prestados;

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
601	Administrar e alocar com eficiência os recursos do RPPS, bem como garantir o equilíbrio financeiro e atuarial dos ativos e as correspondentes obrigações de cunho legal.	%	100
602	Garantir a infraestrutura para os serviços do Instituto, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículo e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades do Órgão.	%	100
603	Promover melhorias e/ou alteração do espaço físico de funcionamento, com a necessária conservação do bem imóvel, a fim de aprimorar os serviços prestados.	%	100
604	Garantir a capacitação técnica dos membros da unidade gestora, dos conselhos de administração, fiscal e técnico e comitê de investimentos do Instituto, além da junta médica responsável pela emissão dos laudos médicos.	%	100
605	Promover o atendimento qualificado dos servidores públicos segurados.	%	100
606	Garantir o pagamento dos proventos, benefícios e remunerações custeadas pelo RPPS nas datas aprazadas.	%	100
607	Promover a contratação de serviços de terceiros necessários ao bom funcionamento do Instituto, em especial, software, consultoria e assessoria.	%	100
608	Promover a realização de concurso público para o provimento de cargos efetivos do Instituto.	%	100

ANEXO II

METAS FISCAIS

ANEXO II.a – DEMONSTRATIVO DAS METAS FISCAIS ANUAIS

O Demonstrativo das Metas Fiscais Anuais do Município de Erechim/RS está em conformidade com o que estabelece o Art. 4º da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e os modelos estabelecidos pela Portaria STN nº 403 de 28 de junho de 2016 que aprova a 7ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais. As Metas Anuais para o período de 2017 a 2019 são apresentadas na tabela a seguir:

Tabela 1: Metas Anuais 2017 a 2019

(LRF, Art.4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2017		2018		2019	
	Valor Corrente	Valor Constante*	Valor Corrente	Valor Constante*	Valor Corrente	Valor Constante*
Receita Total	280.000.000,00	265.402.843,60	305.000.000,00	274.183.920,78	330.000.000,00	282.531.440,61
Receitas Primárias (I)	273.600.000,00	259.336.492,89	298.028.571,43	267.916.859,73	322.457.142,86	276.073.579,11
Despesa Total	280.000.000,00	265.402.843,60	305.000.000,00	274.183.920,78	330.000.000,00	282.531.440,61
Despesas Primárias (II)	280.000.000,00	265.402.843,60	305.000.000,00	274.183.920,78	330.000.000,00	282.531.440,61
Resultado Primário (I – II)	-6.400.000,00	-6.066.350,71	-6.971.428,57	-6.267.061,05	-7.542.857,14	-6.457.861,50
Resultado Nominal	-260.000,00	-246.445,50	-761.540,00	-684.596,80	-864.689,28	-740.308,81
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-21.260.000,00	-20.151.658,77	-22.021.540,00	-19.796.564,52	-22.886.229,28	-19.594.179,78

FONTE: Projeções de receita e despesa

* Utilizado o IPCA/IBGE como índice de correção

Os parâmetros macroeconômicos utilizados para a projeção das metas anuais de 2017 a 2019 foram extraídos do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias da União para o ano de 2017 e de informações do mercado financeiro. Os parâmetros utilizados estão relacionados na tabela a seguir:

Tabela 2: Variáveis Macroeconômicas

VARIÁVEIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019
PIB real (crescimento % anual) – BR	0,10%	-3,80%	-3,60%	1,00%	2,90%	3,20%
PIB real (crescimento % anual) – RS	-0,40%	-3,40%	-3,60%	1,00%	2,90%	3,20%
Câmbio R\$/US\$ - Final de Ano			3,65	4,40	4,33	4,40
Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA	6,41%	10,67%	7,19%	5,50%	5,44%	5,00%

* Projeção do PIB e da inflação segundo dados do boletim Focus de 10 de junho de 2016 e dados da LDO da União.

Os números das metas anuais são apresentados em duas formas: em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Estes indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou, a média de arrecadação em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios e os valores reestimados para o exercício atual, além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, políticas de combate

à evasão e à sonegação fiscal, crescimento da população e do movimento econômico, crescimento real das receitas transferidas, dentre outros.

Em relação às despesas correntes foram considerados os parâmetros de inflação e crescimento real, quando cabível, das despesas com pessoal e demais custeios. Em relação aos investimentos, além da inflação, se considerou a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento. No tocante à despesa com pessoal, em específico, foi considerado o efeito do crescimento vegetativo da folha salarial e de eventual aumento salarial, acima dos níveis inflacionários, além de contratações que se façam necessárias para atender os novos serviços a serem implementados pelo Município.

Outro ponto a ser destacado é que a receita e a despesa do Município, conforme estabelece o § 3º, art. 1º da Lei Complementar nº 101/2000, compreende todos os órgãos da Administração Pública Municipal, incluídos os valores da Prefeitura Municipal de Erechim, a Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, a Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim – AGER e o Instituto Erechinense de Previdência – IEP.

Como as receitas projetadas incluem todos os órgãos do município, apresenta-se abaixo os valores projetados para cada órgão, bem como o comparativo com os valores orçados para 2016.

Tabela 3: Valores projetados por órgão do Município

Órgão	2016	2017	% de aumento
Prefeitura Municipal de Erechim	231.000.000,00	252.000.000,00	9,09%
Instituto Erechinense de Previdência – IEP	20.000.000,00	27.000.000,00	35,00%
Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim – AGER	900.000,00	1.000.000,00	11,11%
Total	251.900.000,00	280.000.000,00	11,16%

A fim de evidenciar a consistências nas projeções, apresenta-se, na sequência, a Tabela 4 com os valores arrecadados pela Prefeitura Municipal de Erechim nos últimos cinco anos e a variação percentual.

Tabela 4: Evolução da receita

Ano	Receita	% de aumento
2012	160.965.178,20	
2013	177.187.149,29	10,08%
2014	194.330.178,06	9,68%

2015	205.696.630,09	5,85%
2016 (Previsão)	231.000.000,00	12,30%
Crescimento médio		9,48%

A tabela 5 apresenta a projeção das receitas e despesas detalhadas para o período de 2017 a 2019, bem como os valores orçados de 2014 a 2016:

Tabela 5: Memória de Cálculo das Receitas e Despesas

ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
RECEITAS CORRENTES	216.176.000,00	226.472.000,00	4,76%	254.960.000,00	12,58%	283.500.000,00	11,19%	308.812.500,00	8,93%	334.125.000,00	8,20%
Receita Tributária	56.916.000,00	62.060.000,00	9,04%	70.291.000,00	13,26%	80.001.000,00	13,81%	87.143.946,43	8,93%	94.286.892,86	8,20%
Impostos	48.000.000,00	52.640.000,00	9,67%	59.200.000,00	12,46%	68.000.000,00	14,86%	74.071.428,57	8,93%	80.142.857,14	8,20%
Taxas	8.915.000,00	9.419.000,00	5,65%	11.090.000,00	17,74%	12.000.000,00	8,21%	13.071.428,57	8,93%	14.142.857,14	8,20%
Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%	1.089,29	8,93%	1.178,57	8,20%
Receita Patrimonial	2.180.000,00	2.006.000,00	-7,98%	3.400.000,00	69,49%	6.000.000,00	76,47%	6.535.714,29	8,93%	7.071.428,57	8,20%
Transferências Correntes	145.379.000,00	150.088.000,00	3,24%	162.554.000,00	8,31%	176.500.000,00	8,58%	192.258.928,57	8,93%	208.017.857,14	8,20%
Transferências Intergovernamentais	145.379.000,00	150.088.000,00	3,24%	162.554.000,00	8,31%	176.500.000,00	8,58%	192.258.928,57	8,93%	208.017.857,14	8,20%
Transferências da União	48.016.000,00	48.521.000,00	1,05%	53.205.000,00	9,65%	55.500.000,00	4,31%	60.455.357,14	8,93%	65.410.714,29	8,20%
Cota-Parte do FPM	36.300.000,00	37.400.000,00	3,03%	40.100.000,00	7,22%	41.000.000,00	2,24%	44.660.714,29	8,93%	48.321.428,57	8,20%
Transferências de Recursos do SUS-FMS	6.325.000,00	6.606.000,00	4,44%	7.195.000,00	8,92%	8.000.000,00	11,19%	8.714.285,71	8,93%	9.428.571,43	8,20%
Outras Transferências da União	5.391.000,00	4.515.000,00	-16,25%	5.910.000,00	30,90%	6.500.000,00	9,98%	7.080.357,14	8,93%	7.660.714,29	8,20%
Outras Transferências	97.363.000,00	101.567.000,00	4,32%	109.349.000,00	7,66%	121.000.000,00	10,65%	131.803.571,43	8,93%	142.607.142,86	8,20%
Outras Receitas Correntes	11.701.000,00	12.318.000,00	5,27%	18.715.000,00	51,93%	20.999.000,00	12,20%	22.873.910,71	8,93%	24.748.821,43	8,20%
Multas e Juros de Mora	1.976.500,00	2.078.500,00	5,16%	2.456.000,00	18,16%	2.499.000,00	1,75%	2.722.125,00	8,93%	2.945.250,00	8,20%
Receita da Dívida Ativa	3.250.000,00	2.881.000,00	-11,35%	3.656.500,00	26,92%	4.000.000,00	9,39%	4.357.142,86	8,93%	4.714.285,71	8,20%
Outras Receitas	6.474.500,00	7.358.500,00	13,65%	12.602.500,00	71,26%	14.500.000,00	15,06%	15.794.642,86	8,93%	17.089.285,71	8,20%
RECEITAS DE CAPITAL	9.110.000,00	11.050.000,00	21,30%	5.820.000,00	-47,33%	4.500.000,00	-22,68%	4.901.785,71	8,93%	5.303.571,43	8,20%
Operações de Créditos	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Amortizações de Empréstimos	1.110.000,00	1.050.000,00	-5,41%	900.000,00	-14,29%	500.000,00	-44,44%	544.642,86	8,93%	589.285,71	8,20%
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00%	900.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Transferências de Capital	8.000.000,00	10.000.000,00	25,00%	4.020.000,00	-59,80%	4.000.000,00	-0,50%	4.357.142,86	8,93%	4.714.285,71	8,20%
DEDUÇÃO RECEITA DE TRANSFERÊNCIA	-21.286.000,00	-21.522.000,00	1,11%	-22.860.000,00	6,22%	-25.000.000,00	9,36%	-27.232.142,86	8,93%	-29.464.285,71	8,20%
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	#DIV/0!	13.980.000,00	#DIV/0!	17.000.000,00	21,60%	18.517.857,14	8,93%	20.035.714,29	8,20%
TOTAL	204.000.000,00	216.000.000,00	5,88%	251.900.000,00	16,62%	280.000.000,00	11,16%	305.000.000,00	8,93%	330.000.000,00	8,20%

ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
DESPESAS CORRENTES (I)	173.932.500,00	190.869.300,00	9,74%	210.259.500,00	10,16%	240.470.000,00	14,37%	262.295.714,29	9,08%	284.031.428,57	8,29%
Pessoal e Encargos Sociais	104.704.300,00	116.672.300,00	11,43%	131.541.350,00	12,74%	153.000.000,00	16,31%	166.660.714,29	8,93%	180.321.428,57	8,20%
Juros e Encargos da Dívida	140.000,00	18.000,00	-87,14%	160.000,00	788,89%	0,00	-100,00%	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
Outras Despesas Correntes	69.088.200,00	74.179.000,00	7,37%	78.558.150,00	5,90%	87.470.000,00	11,34%	95.635.000,00	9,33%	103.710.000,00	8,44%
DESPESAS DE CAPITAL (II)	28.117.500,00	23.030.700,00	-18,09%	25.620.500,00	11,24%	22.030.000,00	-14,01%	24.004.285,71	8,96%	25.968.571,43	8,18%
Investimentos	27.717.500,00	22.890.700,00	-17,41%	18.823.500,00	-17,77%	22.000.000,00	16,88%	23.964.285,71	8,93%	25.928.571,43	8,20%
Inversões Financeiras	40.000,00	40.000,00	0,00%	27.000,00	-32,50%	30.000,00	11,11%	40.000,00	33,33%	40.000,00	0,00%
Amortização da Dívida	360.000,00	100.000,00	0,00%	6.770.000,00	0,00%	0,00	-100,00%	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	1.950.000,00	2.100.000,00	7,69%	2.300.000,00	9,52%	2.500.000,00	8,70%	2.700.000,00	8,00%	3.000.000,00	11,11%
RESERVA DO RPPS (IV)	0,00	0,00	#DIV/0!	13.720.000,00	#DIV/0!	15.000.000,00	9,33%	16.000.000,00	6,67%	17.000.000,00	6,25%
TOTAL (IV) = (II+III)	204.000.000,00	216.000.000,00	5,88%	251.900.000,00	16,62%	280.000.000,00	11,16%	305.000.000,00	8,93%	330.000.000,00	8,20%

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda

Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal considerou-se a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 403/2016. A finalidade do Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias. A Receita Primária corresponde ao total da receita orçamentária deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno das operações de

créditos (juros e amortizações) e recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos. As Despesas Primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

A memória de cálculo do resultado primário é apresentada na Tabela 6:

Tabela 6: Memória de Cálculo do Resultado Primário

ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (I)	194.620.000,00	205.124.000,00	232.100.000,00	258.500.000,00	281.580.357,14	304.660.714,29
Receita Tributária	56.916.000,00	62.060.000,00	70.291.000,00	80.001.000,00	87.143.946,43	94.286.892,86
Receita Patrimonial	1.910.000,00	2.180.000,00	3.400.000,00	6.000.000,00	6.535.714,29	7.071.428,57
Aplicações Financeiras (II)	1.849.000,00	2.119.000,00	3.299.000,00	5.900.000,00	6.426.785,71	6.953.571,43
Outras Receitas Patrimoniais	61.000,00	61.000,00	101.000,00	100.000,00	108.928,57	117.857,14
Transferências Correntes	124.093.000,00	128.566.000,00	139.694.000,00	151.500.000,00	165.026.785,71	178.553.571,43
Demais Receitas Correntes	11.701.000,00	12.318.000,00	18.715.000,00	20.999.000,00	22.873.910,71	24.748.821,43
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III)=(I-II)	192.771.000,00	203.005.000,00	228.801.000,00	252.600.000,00	275.153.571,43	297.707.142,86
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	9.110.000,00	11.050.000,00	5.820.000,00	4.500.000,00	4.901.785,71	5.303.571,43
Operações de Créditos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (VI)	1.110.000,00	1.050.000,00	900.000,00	500.000,00	544.642,86	589.285,71
Alienações de Bens (VII)	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	8.000.000,00	10.000.000,00	4.020.000,00	4.000.000,00	4.357.142,86	4.714.285,71
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Fiscais de Capital (VIII)=(IV-V-VI-VII)	8.000.000,00	10.000.000,00	4.020.000,00	4.000.000,00	4.357.142,86	4.714.285,71
Receitas Intra-Orçamentárias – RPPS	0,00	0,00	13.980.000,00	17.000.000,00	18.517.857,14	20.035.714,29
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX)=(III+VIII+RPPS)	200.771.000,00	213.005.000,00	246.801.000,00	273.600.000,00	298.028.571,43	322.457.142,86
DESPESAS CORRENTES (X)	173.932.500,00	190.869.300,00	210.259.500,00	240.470.000,00	262.295.714,29	284.031.428,57
Pessoal e Encargos Sociais	104.704.300,00	116.672.300,00	131.541.350,00	153.000.000,00	166.660.714,29	180.321.428,57
Juros e Encargos da Dívida (XI)	140.000,00	18.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	69.088.200,00	74.179.000,00	78.558.150,00	87.470.000,00	95.635.000,00	103.710.000,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII)=(X-XI)	173.792.500,00	190.851.300,00	210.099.500,00	240.470.000,00	262.295.714,29	284.031.428,57
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	28.117.500,00	23.030.700,00	25.620.500,00	22.030.000,00	24.004.285,71	25.968.571,43
Investimentos	27.717.500,00	22.890.700,00	18.823.500,00	22.000.000,00	23.964.285,71	25.928.571,43
Inversões Financeiras	40.000,00	40.000,00	27.000,00	30.000,00	40.000,00	40.000,00
Amortização da Dívida (XIV)	360.000,00	100.000,00	6.770.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV)=(XIII-XIV)	27.757.500,00	22.930.700,00	18.850.500,00	22.030.000,00	24.004.285,71	25.968.571,43
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	1.950.000,00	2.100.000,00	2.300.000,00	2.500.000,00	2.700.000,00	3.000.000,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	13.720.000,00	15.000.000,00	16.000.000,00	17.000.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII)=(XII+XV+XVI+XVII)	203.500.000,00	215.882.000,00	244.970.000,00	280.000.000,00	305.000.000,00	330.000.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVII)	-2.729.000,00	-2.877.000,00	1.831.000,00	-6.400.000,00	-6.971.428,57	-7.542.857,14

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda

Já o Resultado Nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior. Os resultados realizados em 2014 e 2015, bem como os previstos de 2016 a 2019 são apresentados a seguir:

Tabela 7: Memória de Cálculo do Resultado Nominal

DISCRIMINAÇÃO	2014 (b)	2015 (c)	2016 (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	109.356,91	16.305,41	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	22.046.535,90	20.342.498,58	21.000.000,00	21.260.000,00	22.021.540,00	22.886.229,28
Ativo Disponível	25.259.175,46	26.103.658,73	26.000.000,00	26.260.000,00	27.021.540,00	27.886.229,28
Haveres Financeiros	2.291.414,37	1.031.051,05	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
(-)Restos a Pagar Processados	-5.504.053,93	-6.792.211,20	-7.000.000,00	-7.000.000,00	-7.000.000,00	-7.000.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	-21.937.178,99	-20.326.193,17	-21.000.000,00	-21.260.000,00	-22.021.540,00	-22.886.229,28
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-21.937.178,99	-20.326.193,17	-21.000.000,00	-21.260.000,00	-22.021.540,00	-22.886.229,28
RESULTADO NOMINAL	(b-a*)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)
VALOR	-616.617,02	1.610.985,82	-673.806,83	-260.000,00	-761.540,00	-864.689,28

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda

* Refere-se ao valor da Dívida Consolidada Líquida do exercício financeiro anterior ao de 2014

Na estimativa do montante da dívida consolidada utilizou-se, como parâmetro, o valor estimado para 2016, deduzindo-se os pagamentos previstos nos anos seguintes.

Já na apuração do montante da dívida líquida os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculadas levando-se em consideração a posição de 31/12/2015 e projetando-se as disponibilidades para 2016. Os valores futuros foram corrigidos pelo crescimento do PIB brasileiro para os anos de 2017 a 2019. A memória de cálculo da Dívida Consolidada Líquida é apresentada na Tabela 8:

Tabela 8: Memória de Cálculo da Dívida Consolidada Líquida

DISCRIMINAÇÃO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	109.356,91	16.305,41	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	109.356,91	16.305,41	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	22.046.535,90	20.342.498,58	21.000.000,00	21.260.000,00	22.021.540,00	22.886.229,28
Ativo Disponível	25.259.175,46	26.103.658,73	26.000.000,00	26.260.000,00	27.021.540,00	27.886.229,28
Haveres Financeiros	2.291.414,37	1.031.051,05	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
(-)Restos a Pagar Processados	-5.504.053,93	-6.792.211,20	-7.000.000,00	-7.000.000,00	-7.000.000,00	-7.000.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	-21.937.178,99	-20.326.193,17	-21.000.000,00	-21.260.000,00	-22.021.540,00	-22.886.229,28

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda

- Isso posto, podemos elencar, a partir das projeções estabelecidas, os números mais representativos no contexto das estimativas:
- A receita total estimada para o exercício de 2017, consideradas todas as fontes de recursos é de R\$ 280.000.000,00, a preços correntes que, deduzidas das receitas financeiras, representadas pelos Rendimentos das Aplicações Financeiras (R\$ 4.900.000,00) e das resultantes da Amortização de Empréstimos Concedidos (R\$ 500.000,00) resultam numa receita fiscal de R\$ 273.600.000,00.
 - As despesas do Município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro. Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total está prevista em R\$ 280.000.000,00. Como o Município não possui dívidas a serem pagas em 2017, não há deduções a fazer, desta forma a despesa fiscal prevista fica em R\$ 280.000.000,00.
 - Cotejando-se o valor previsto para as receitas e despesas fiscais em valores correntes, chega-se à meta de resultado primário projetado de (-) R\$ 6.400.000,00. Este resultado, apesar de negativo, é bom para a sociedade pois representa que o município está usando receitas financeiras oriundas do rendimento das aplicações financeiras e da amortização de empréstimos para pagamento de despesas destinadas à manutenção dos serviços à comunidade.

ANEXO II.b – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS RELATIVAS AO ANO ANTERIOR

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO, incluindo a análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando atender ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF. A tabela a seguir apresenta os valores orçados e realizados referentes ao ano de 2015:

Tabela 9: Avaliação do Cumprimento das Metas do Ano Anterior

(LRF, Art.4º,§ 2º,inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2015 (a)	% PIB/RS	% RCL	Metas Realizadas em 2015 (b)	% PIB/RS	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	215.000.000,00	0,0001%	106,92%	206.268.106,68	0,0001%	102,58%	-8.731.893,32	-4,06%
Receitas Primárias (I)	211.761.000,00	0,0001%	105,31%	201.300.217,29	0,0001%	100,11%	-10.460.782,71	-4,94%
Despesa Total	215.000.000,00	0,0001%	106,92%	206.973.326,79	0,0001%	102,93%	-8.026.673,21	-3,73%
Despesas Primárias (II)	214.820.000,00	0,0001%	106,83%	205.322.962,64	0,0001%	102,11%	-9.497.037,36	-4,42%
Resultado Primário (I – II)	-3.059.000,00	0,0000%	-1,52%	-4.022.745,35	0,0000%	-2,00%	-963.745,35	31,51%
Resultado Nominal	-920.000,00	0,0000%	-0,46%	1.610.985,82	0,0000%	0,80%	2.530.985,82	-275,11%
Dívida Pública Consolidada	100.000,00	0,0000%	0,05%	16.305,41	0,0000%	0,01%	-83.694,59	-83,69%
Dívida Consolidada Líquida	-23.120.000,00	0,0000%	-11,50%	-20.326.193,17	0,0000%	-10,11%	2.793.806,83	-12,08%

FONTE: LDO e Demonstrações Contábeis de 2015

Conforme a tabela 9, o resultado primário apresentou um déficit de R\$ 4.022.745,35, correspondente a 39,10% acima da meta estabelecida em 2015 que era de (-) R\$ 2.892.000,00. O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) foi insuficiente para suportar o total das despesas primárias.

As receitas não-financeiras (receitas primárias) totalizaram R\$ 201.300.217,29, com decréscimo de 5,47% sobre a projeção do período de R\$ 212.950.000,00. As despesas não-financeiras (despesas primárias) atingiram R\$ 205.322.962,64, estabelecendo-se 4,87% abaixo da meta estabelecida.

Em razão dos valores de receitas e despesas primárias apresentados, chegou-se um resultado negativo de R\$ 4.022.745,35. Entretanto, o resultado negativo não comprometeu o equilíbrio das contas públicas no ano de 2015, pois foram utilizados R\$ 6.653.400,00 de recursos provenientes do superávit financeiro de 2014 para aumentar (suplementar) as despesas de 2015. O valor utilizado não representa entrada de recursos por meio de receitas, somente aumento de dotações disponíveis para a realização de despesas.

Há que se destacar ainda que as receitas financeiras em 2015 totalizaram R\$ 4.967.889,39 para despesas financeiras de R\$ 1.650.364,15, desta forma o resultado será negativo pois estes valores são deduzidos das receitas e despesas totais para apuração do resultado primário. Como as receitas financeiras são superiores às despesas financeiras, o município utiliza estes recursos para pagamento de despesas não financeiras (investimentos e despesas de custeio). Isto resulta em benefícios à população, pois estes recursos não são provenientes dos impostos e contribuições pagos pelos contribuintes, mas sim do resultado financeiro apurado pelo município.

Já a dívida pública consolidada ao final de 2015 totalizou R\$ 16.305,41, valor 83,69% inferior ao saldo de R\$ 100.000,00 estimado para o exercício.

Com relação à dívida consolidada líquida, fixou-se como meta na LDO o valor de (-)R\$ 23.120.000,00. Contudo, os resultados efetivamente apurados e especificados no Relatório Resumido de Execução Orçamentária, e avaliados ao final daquele exercício apontam que o estoque da dívida líquida, atualizada em dezembro de 2015, era de (-)R\$ 20.326.193,17 que, comparado com o montante apurado em dezembro de 2014, no valor (-)R\$ 21.937.178,99, apresenta um resultado nominal de R\$ 1.610.985,82.

ANEXO II.c – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Este demonstrativo tem por objetivo avaliar as metas previstas para o exercício de 2017, em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2014, 2015 e 2016) bem como para os dois seguintes (2018 e 2019), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo desta forma a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II da LRF. A tabela a seguir apresenta as metas fiscais em valores correntes e em valores constantes:

Tabela 10: Metas Fiscais Atuais Comparadas com os Três Exercícios Anteriores

(LRF, Art.4º, § 2º, inciso II)

DISCRIMINAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	
RECEITA TOTAL	204.000.000,00	216.000.000,00	5,88%	251.900.000,00	16,62%	280.000.000,00	11,16%	305.000.000,00	8,93%	330.000.000,00	8,20%	
RECEITAS PRIMÁRIAS – I	200.771.000,00	213.005.000,00	6,09%	246.801.000,00	15,87%	273.600.000,00	10,86%	298.028.571,43	8,93%	322.457.142,86	8,20%	
DESPESA TOTAL	204.000.000,00	216.000.000,00	5,88%	251.900.000,00	16,62%	280.000.000,00	11,16%	305.000.000,00	8,93%	330.000.000,00	8,20%	
DESPESAS PRIMÁRIAS – II	203.500.000,00	215.882.000,00	6,08%	244.970.000,00	13,47%	280.000.000,00	14,30%	305.000.000,00	8,93%	330.000.000,00	8,20%	
RESULTADO PRIMÁRIO (III)= I – II	-2.729.000,00	-2.877.000,00	5,42%	1.831.000,00	-163,64%	-6.400.000,00	-449,54%	-6.971.428,57	8,93%	-7.542.857,14	8,20%	
RESULTADO NOMINAL	-616.617,02	1.610.985,82	-361,26%	-673.806,83	-141,83%	-260.000,00	-61,41%	-761.540,00	192,90%	-864.689,28	13,54%	
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	109.356,91	16.305,41	-85,09%	0,00	-100,00%	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-21.937.178,99	-20.326.193,17	-7,34%	-21.000.000,00	3,31%	-21.260.000,00	1,24%	-22.021.540,00	3,58%	-22.886.229,28	3,93%	

DISCRIMINAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES*											
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	
RECEITA TOTAL	240.238.451,88	239.047.200,00	-0,50%	251.900.000,00	5,38%	265.402.843,60	5,36%	274.183.920,78	3,31%	282.531.440,61	3,04%	
RECEITAS PRIMÁRIAS – I	236.435.854,03	235.732.633,50	-0,30%	246.801.000,00	4,70%	259.336.492,89	5,08%	267.916.859,73	3,31%	276.073.579,11	3,04%	
DESPESA TOTAL	240.238.451,88	239.047.200,00	-0,50%	251.900.000,00	5,38%	265.402.843,60	5,36%	274.183.920,78	3,31%	282.531.440,61	3,04%	
DESPESAS PRIMÁRIAS – II	239.649.632,15	238.916.609,40	-0,31%	244.970.000,00	2,53%	265.402.843,60	8,34%	274.183.920,78	3,31%	282.531.440,61	3,04%	
RESULTADO PRIMÁRIO (III)= I – II	-3.213.778,11	-3.183.975,90	-0,93%	1.831.000,00	-157,51%	-6.066.350,71	-431,31%	-6.267.061,05	3,31%	-6.457.861,50	3,04%	
RESULTADO NOMINAL	-726.152,54	1.782.878,01	-345,52%	-673.806,83	-137,79%	-246.445,50	-63,42%	-684.596,80	177,79%	-740.308,81	8,14%	
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	128.783,01	18.045,20	-85,99%	0,00	-100,00%	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-25.834.087,84	-22.494.997,98	-12,93%	-21.000.000,00	-6,65%	-20.151.658,77	-4,04%	-19.796.564,52	-1,76%	-19.594.179,78	-1,02%	

FONTE: Projeções de receita e despesa

* Utilizado o IPCA/IBGE como índice de correção.

Os valores relativos às Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2014, 2015 e 2016 foram extraídos das respectivas Leis de Orçamento. Já os valores do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram recalculados com base nos valores orçados para o período.

Já em relação às previsões para os exercícios de 2017, 2018 e 2019, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo, são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo de Metas Anuais, evidenciando, assim, a sua consistência.

ANEXO II.d – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O presente demonstrativo mostra a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da LDO (2013, 2014 e 2015), cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 2º, inciso III da LRF. A tabela 11 demonstra a evolução no período.

Tabela 11: Evolução do Patrimônio Líquido

(LRF, Art. 4º, § 2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital	-		-		-	
Reservas	-		-		-	
Resultado Acumulado	100.929.754,96		101.265.422,28		97.366.368,93	
TOTAL	100.929.754,96	-0,33%	101.265.422,28	4,00%	97.366.368,93	6,09%

FONTE: Balanços Patrimoniais

Em termos consolidados, a evolução do Patrimônio Líquido do Município nos últimos três exercícios, demonstrado para o período de 2013 a 2015, aponta que o saldo patrimonial aumentou 3,65% no período.

ANEXO II.e – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

O demonstrativo tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, conforme tabela a seguir:

Tabela 12: Origem e Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos

(LRF, Art.4º, § 2º, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2015 (a)	2014 (d)	2013
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Imóveis	892.112,11	825.000,00	341.745,00
Alienação de Bens Móveis	24.941,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	12.556,50	44.098,91	26.704,65
TOTAL	929.609,61	869.098,91	368.449,65
DESPESAS LIQUIDADAS	2015 (a)	2014 (d)	2013
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	1.644.702,11	687.358,70	221.990,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.644.702,11	687.358,70	221.990,00
SALDO FINANCEIRO	(c)=(a-b)+(f)	(f)=(d-e)+(g)	(g)
	106.661,75	821.754,25	640.014,04

FONTE: Balanços Patrimoniais

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que " é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por Lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos".

ANEXO II.f – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

O demonstrativo tem por objetivo apresentar as receitas e despesas previdenciárias, discriminando as intra-orçamentárias e classificando-as por categoria econômica, abrangendo valores relativos aos três últimos exercícios financeiros anteriores ao ano de elaboração da LDO.

No Município de Erechim, o Regime Próprio de Previdência Social foi instituído pela Lei Municipal nº 5.971 de 17 de agosto de 2015, com entrada em vigor a partir de 2016. Por este motivo, o demonstrativo que trata das receitas e despesas previdenciárias está sendo apresentado com os valores zerados, pois ainda não houve arrecadação ou pagamentos com recursos do RPPS até o ano de 2015. Ressalta-se que está sendo apresentado somente o plano previdenciário pois o Município de Erechim não optou pela segregação da massa de segurados, por esta razão não é necessário apresentar o plano financeiro, conforme determinado na Portaria STN 403/2016.

Tabela 13: Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2013	2014	2015	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2013	2014	2015	
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2013	2014	2015	
VALOR				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2013	2014	2015	
VALOR				
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2013	2014	2015	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				
Outros Aportes para o RPPS				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				
BENS E DIREITOS DO RPPS	2013	2014	2015	
Caixa e Equivalentes de Caixa				
Investimentos e Aplicações				
Outros Bens e Direitos				
FONTE: Instituto Erechinense de Previdência				

Como o RPPS entrou em funcionamento em 2016, não há como fazer a avaliação financeira, pois o mesmo ainda não possui receitas ou despesas. Já a Tabela 14 apresenta a projeção atuarial para um período de 75 anos.

Tabela 14: Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

EXERCÍCIO	RECEITAS		DESPESAS		RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIAS (a)		PREVIDENCIÁRIAS (b)		PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
2015	17.094.462,65		4.406.614,55		12.687.848,10	12.687.848,10
2016	17.346.610,54		5.036.984,29		12.309.626,25	24.997.474,35
2017	15.288.865,53		5.982.538,90		9.306.326,63	34.303.800,98
2018	15.747.316,25		7.128.665,70		8.618.650,55	42.922.451,53
2019	16.263.073,31		8.418.058,35		7.845.014,96	50.767.466,49
2020	16.859.059,25		9.908.023,19		6.951.036,06	57.718.502,55
2021	17.340.432,50		11.111.456,33		6.228.976,17	63.947.478,72
2022	17.959.340,97		12.658.727,51		5.300.613,46	69.248.092,18
2023	18.612.633,25		14.291.958,20		4.320.675,05	73.568.767,23
2024	19.563.918,49		16.670.171,31		2.893.747,18	76.462.514,41
2025	20.377.668,52		18.704.546,38		1.673.122,14	78.135.636,55
2026	21.202.879,82		20.767.574,62		435.305,20	78.570.941,75
2027	21.993.707,31		22.744.643,35		-750.936,04	77.820.005,71
2028	22.818.918,61		24.807.671,59		-1.988.752,98	75.831.252,73
2029	23.804.587,65		27.271.844,21		-3.467.256,56	72.363.996,17
2030	24.778.795,43		29.707.363,66		-4.928.568,23	67.435.427,94
2031	25.695.696,87		31.999.617,26		-6.303.920,39	61.131.507,55
2032	26.589.675,78		34.234.564,52		-7.644.888,74	53.486.618,81
2033	27.323.196,93		36.068.367,40		-8.745.170,47	44.741.448,34
2034	28.217.175,83		38.303.314,66		-10.086.138,83	34.655.309,51
2035	28.148.408,23		38.131.395,64		-9.982.987,41	24.672.322,10
2036	29.156.999,81		40.652.874,60		-11.495.874,79	13.176.447,31
2037	29.821.753,35		42.314.758,46		-12.493.005,11	683.442,20
2038	30.326.049,15		43.575.497,94		-13.249.448,79	-12.566.006,59
2039	30.578.197,04		44.205.867,68		-13.627.670,64	-26.193.677,23
2040	30.646.964,65		44.377.786,70		-13.730.822,05	-39.924.499,28
2041	30.830.344,94		44.836.237,42		-14.005.892,48	-53.930.391,76
2042	30.750.116,06		44.635.665,23		-13.885.549,17	-67.815.940,93
2043	30.429.200,56		43.833.376,47		-13.404.175,91	-81.220.116,84
2044	29.810.292,09		42.286.105,29		-12.475.813,20	-93.695.930,04
2045	29.305.996,29		41.025.365,81		-11.719.369,52	-105.415.299,56
2046	28.641.242,75		39.363.481,95		-10.722.239,20	-116.137.538,76
2047	27.999.411,74		37.589.904,43		-9.759.492,69	-125.897.031,45
2048	27.231.506,79		35.839.142,04		-8.607.635,25	-134.504.666,70
2049	26.303.144,08		33.518.235,27		-7.215.091,19	-141.719.757,89
2050	25.363.320,10		31.168.675,33		-5.805.355,23	-147.525.113,12
2051	24.469.341,20		28.933.728,07		-4.464.386,87	-151.989.499,99
2052	23.598.284,83		26.756.087,15		-3.157.802,32	-155.147.302,31
2053	23.586.823,56		26.727.433,98		-3.140.610,42	-158.287.912,73
2054	23.632.668,63		26.842.046,66		-3.209.378,03	-161.497.290,76
2055	22.635.538,32		24.349.220,87		-1.713.682,55	-163.210.973,31
2056	21.753.020,68		22.142.926,78		-389.906,10	-163.600.879,41
2057	21.168.496,01		20.681.615,11		486.880,90	-163.113.998,51
2058	20.721.506,56		19.564.141,48		1.157.365,08	-161.956.633,43
2059	20.549.587,54		19.134.343,93		1.415.243,61	-160.541.389,82
2060	20.366.207,25		18.675.893,21		1.690.314,04	-158.851.075,78
2061	20.320.362,18		18.561.280,53		1.759.081,65	-157.091.994,13
2062	20.434.974,86		18.847.812,23		1.587.162,63	-155.504.831,50
2063	21.053.883,33		20.395.083,41		658.799,92	-154.846.031,58
2064	21.535.256,59		21.598.516,55		-63.259,96	-154.909.291,54
2065	22.051.013,65		22.887.909,20		-836.895,55	-155.746.187,09
2066	22.681.383,39		24.463.833,55		-1.782.450,16	-157.528.637,25
2067	23.357.598,20		26.154.370,58		-2.796.772,38	-160.325.409,63
2068	24.285.960,91		28.475.277,35		-4.189.316,44	-164.514.726,07
2069	25.202.862,35		30.767.530,95		-5.564.668,60	-170.079.394,67
2070	26.085.379,99		32.973.825,04		-6.888.445,05	-176.967.839,72
2071	26.556.436,35		35.151.465,96		-8.595.029,61	-185.562.869,33
2072	27.667.034,97		36.927.962,50		-9.260.927,53	-194.823.796,86
2073	28.549.552,61		39.134.256,59		-10.584.703,98	-205.408.500,84
2074	28.480.785,00		38.962.337,57		-10.481.552,57	-215.890.053,41
2075	29.489.376,58		41.483.816,53		-11.994.439,95	-227.884.493,36
2076	30.154.130,13		43.145.700,39		-12.991.570,26	-240.876.063,62
2077	30.177.052,66		43.203.006,73		-13.025.954,07	-253.902.017,69
2078	30.199.975,20		43.260.313,07		-13.060.337,87	-266.962.355,56
2079	30.268.742,81		43.432.232,09		-13.163.489,28	-280.125.844,84
2080	30.452.123,09		43.890.682,81		-13.438.559,72	-293.564.404,56
2081	30.371.894,22		43.690.110,62		-13.318.216,40	-306.882.620,96
2082	30.050.978,71		42.887.821,86		-12.836.843,15	-319.719.464,11
2083	29.432.070,24		41.340.550,68		-11.908.480,44	-331.627.944,55
2084	28.927.774,45		40.079.811,20		-11.152.036,75	-342.779.981,30
2085	28.263.020,91		38.417.927,34		-10.154.906,43	-352.934.887,73
2086	27.621.189,90		36.813.349,82		-9.192.159,92	-362.127.047,65
2087	26.853.284,94		34.893.587,43		-8.040.302,49	-370.167.350,14
2088	25.924.922,23		32.572.680,66		-6.647.758,43	-376.815.108,57
2089	24.985.098,26		30.223.120,72		-5.238.022,46	-382.053.131,03

Os valores apresentados na tabela anterior foram apurados no cálculo atuarial apresentado pela atuária Lucília Nunes de Souza, Atuária MIBA – 431. Pelo cálculo atuarial, existe um Passivo Atuarial, em valores atualizados, de R\$ 46.417.365,57, que será amortizado num período de 35 anos. Para a amortização, será considerado uma alíquota adicional na contribuição do município visando amortizar este passivo com uma amortização uniforme ao longo do período, representando um acréscimo de 4,06% na alíquota patronal, que chegaria a 19,44%, menor que a alíquota patronal do INSS, que está em torno de 22,0%.

ANEXO II.g – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Os valores da renúncia para 2017, 2018 e 2019 foram projetados a partir da renúncia de 2016, aplicando-se o mesmo índice de correção da projeção das receitas.

Este demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF. A tabela a seguir apresenta as estimativas para 2017, 2018 e 2019.

Tabela 15: Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

(LRF, Art.4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2017	2018	2019	
IPTU	Desconto no pagamento à vista	População em geral	889.241,76	968.638,35	1.048.034,93	Redução da inadimplência decorrente do incentivo para recolhimento à vista
Taxa de Limpeza Pública	Desconto no pagamento à vista	População em geral	444.620,88	484.319,17	524.017,47	Redução da inadimplência decorrente do incentivo para recolhimento à vista
ISSQN Fixo	Desconto no pagamento à vista	População em geral	88.924,18	96.863,83	104.803,49	Redução da inadimplência decorrente do incentivo para recolhimento à vista
TOTAL			1.422.786,82	1.549.821,36	1.676.855,90	

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda

A compensação da renúncia de receita, bem como novas isenções para 2017 serão realizadas no momento da elaboração da LOA, onde os valores das receitas irão contemplar esta redução. Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Assim, não se faz necessária a demonstração de outras medidas de compensação.

ANEXO II.h – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO – DOCC

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento. A tabela 16 apresenta os valores previstos para o ano de 2017:

Tabela 16: Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado

(LRF, Art.4º, § 2º, inciso V)

EVENTO	VALOR PREVISTO PARA 2017
Aumento Permanente da Receita	18.690.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	18.690.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	18.690.000,00
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	9.960.000,00
Impacto de Novas DOCC	9.960.000,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)= (III-IV)	8.730.000,00

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda

O aumento permanente de receita é definido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo ou contribuição (§ 3º do art. 17 da LRF).

Assim, a presente estimativa considerou como ampliação da base de cálculo o crescimento real da atividade econômica, dado que se refere à elevação da grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica uma alíquota para se obter o montante a ser arrecadado, assim como os possíveis esforços do Município na implementação de medidas para o incremento das receitas próprias.

Desse modo, para estimar o aumento da receita, considerou-se como permanente o valor acima da variação do PIB previsto para 2017, projetado pelo mercado financeiro em 1,0%, sobre uma receita estimada para 2016 de R\$ 231.000.000,00. Assim, considerando uma estimativa de receita de R\$ 252.000.000,00 diminuída da receita considerando somente a variação do PIB (R\$ 231.000.000,00 + 1,0% = 233.310.000,00) tem-se um aumento permanente de R\$ 18.690.000,00.

Como aumento das despesas permanentes de caráter obrigatório que terão impacto em 2017, foi considerado a correção real dos vencimentos dos servidores públicos municipais e os efeitos do crescimento vegetativo da folha salarial, além de contratações decorrentes de novos serviços que serão implementados pelo município. Para 2017, o percentual de aumento sobre a despesa

reestimada com pessoal e encargos da Administração Direta de R\$ 145.000.000,00 está estimado em 13,28% (previsão em 2016 de 128.000.000,00). Se considerada somente a variação da inflação sobre os salários (projeção do IPCA de 5,50%), o valor da despesa com pessoal e encargos atingiria R\$ 135.040.000,00, sendo que na LDO está sendo projetado R\$ 145.000.000,00. Assim, o aumento permanente da despesa será de R\$ 9.960.000,00, com uma margem líquida de expansão das DOCC de R\$ 8.730.000,00.

Caso necessário, a Margem Líquida de Expansão acima demonstrada será utilizada pelo Poder Executivo como forma de compensação do aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado em 2017. Destaca-se que o valor da Margem Líquida de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado foi calculado somente com dados da Administração Direta, que abrange a Prefeitura Municipal e a Câmara de Vereadores.

ANEXO III

RISCOS FISCAIS

ANEXO III – ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Segundo o Art. 4º, § 3º da LRF, a Lei de Diretrizes Orçamentárias conterà Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem. A tabela a seguir apresenta o anexo de riscos fiscais para 2017.

Tabela 17: Anexo de Riscos Fiscais

(LRF, Art.4º, § 3º)

RISCOS FISCAIS ORÇAMENTÁRIOS		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Realização de despesas não passíveis de previsão em decorrência de situação de emergência ou de estado de calamidade pública (enchentes, vendavais, granizo, estiagem, geada).	400.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de contingência.	400.000,00
Realização de despesas não passíveis de previsão em decorrência de situação de emergência ou de estado de calamidade pública (surto epidêmicos).	100.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de contingência.	100.000,00
SUBTOTAL	500.000,00		500.000,00
RISCOS FISCAIS DA DÍVIDA		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Ações judiciais que venham a ser ingressadas contra o Município, que possam motivar desembolso financeiro no exercício de 2016, inclusive de natureza tributária e trabalhista.	500.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de contingência.	500.000,00
Indenizações por rescisões contratuais ou de outra natureza (inclusive por responsabilidade civil).	50.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de contingência.	50.000,00
SUBTOTAL	550.000,00		550.000,00
TOTAL	1.050.000,00		1.050.000,00

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda

ANEXO IV

RELATÓRIO DE PROJETOS EM EXECUÇÃO E DESPESAS DE
CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

(Artigo 45 da LRF)

LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2017

ANEXO IV – RELATÓRIO DE PROJETOS EM EXECUÇÃO E DESPESAS DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

(Artigo 45 da LRF)

IDENTIFICAÇÃO DOS PROJETOS	Data de início da execução	Valor do Projeto R\$	Até o exercício anterior		EXECUÇÃO			Conservação do patrimônio
			Valor R\$	%	Previsto para o exercício de 2017(%)	A executar em 2018 (%)	A executar a partir de 2019 (%)	Valor Estimado R\$
01 Manter brinquedos, praças, jardins, canteiros e banheiros públicos	2012	1.500.000,00	600.000,00	30	30	20	20	480.000,00
02 Passeios, luminárias e requalificação de áreas do Parque Longines Malinowski	2012	3.500.000,00	1.500.000,00	20	40	20	20	450.000,00
03 Manutenção e melhorias no Aterro Sanitário (células, casa de bombas,...)	2012	5.000.000,00	1.350.000,00	50	30	20	10	585.000,00
04 Manutenção e melhorias no Horto Florestal (vigilância armada, construção de estufas..)	2012	1.200.000,00	480.000,00	40	20	10	10	250.000,00
05 Construção da UBS Estevão Carraro	Setembro/16	788.338,00	-	20	80	-	-	-
06 Construção UBS Bairro Progresso	Março/17	1.200.000,00	-	-	75	25	-	-
07 Construção da UCT	Abril/17	6.50.000,00	-	-	85	15	-	-
08 Reforma e Ampliação UBS Jaguaretê Reforma UBS Atlântico	Fevereiro/17 Setembro/16	300.000,00 47.044,00	-	-	100	100	-	-
09 Conservação de Unidades Básicas de Saúde	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
10 Reforma/Conservação do prédio do Mercado Popular.	-	-	-	-	-	-	-	30.000,00
11 Conservação do Prédio do Berçário Industrial.	-	-	199.187,81	100	100	-	-	199.187,81
12 Conservação do prédio do Centro Cultural 25 de Julho.	2014	930.000,00	-	86	10	04	-	130.000,00

13	Conservação do Prédio Histórico do Castelinho	2013	2.600.000,00	650.000,00	50	25	25	-	1.300.000,00
14	Conservação do Prédio da Prefeitura Municipal	2016	4.000.000,00	-	-	50	50	-	2.000.000,00
15	Conservação da Praça do CEU	-	-	-	-	-	-	-	150.000,00
16	Conservação do Prédio da estação Ferroviária	-	350.000,00	-	50	50	-	-	175.000,00
17	Construção de Ginásio junto a Escola Paiol Grande	Em andamento	719.946,03	351.536,59	48	80	10	-	-
18	Construção da Escola de educação infantil Maria Clara	Em andamento	1.541.638,58	-	-	60	40	-	-
19	Construção da Escola de Educação Infantil Verdes Horizontes	Licitação 294/16, Concorrência 4/16, Processo 8667/16	1.502.401,25	-	-	100	-	-	-
20	Conservação, reformas e ampliações necessárias das Escolas Públicas Municipais de Ensino Fundamental, de Educação Infantil, Belas Artes, bem como Ginásios Esportivos vinculados a SMED.	Em andamento	-	-	-	-	-	-	5.000.000,00
21	Construção EMEF Caras Pintadas	Licitação 94/16, Concorrência 2/16, Processo 2480/16	1.813.747,73	-	-	20	60	20	-
22	Reforma e ampliação EMEI Bortolo Balvedi	Em fase de projeto	800.000,00	-	-	40	60	-	-
23	Conservação das dependências do Almoxarifado Central e Setor Compras e Licitações.	-	-	-	-	-	-	-	30.000,00
24	Conservação do imóvel da Zeladoria e	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00

Patrimônio.									
25	Reforma da Cozinha Central com elaboração do PPCI.	-	-	-	-	100	-	-	100.000,00
26	Ampliação da Sala do Nobreak e aquisição de Gerador.	-	-	-	-	100	-	-	150.000,00
27	Reforma da Guarita do anexo da Prefeitura.	-	-	-	-	100	-	-	20.000,00
28	Construção do pavilhão de bens inservíveis para o Setor de Patrimônio.	-	-	-	-	100	-	-	200.000,00
29	Ampliação do espaço e armazenamento do servidor do DTI.	-	-	-	-	100	-	-	150.000,00
30	Projeto de Licitações Online.	-	-	-	-	60	40	-	150.000,00
31	Reforma da rampa de acesso a Secretaria, criando acessibilidade a pessoas com deficiência	2017	30.000,00	-	-	100	-	-	30.000,00
32	Pintura dos CRAS e SCFVs	2017	50.000,00	-	-	100	-	-	50.000,00
33	Conservação dos cemitérios Municipais	-	-	-	-	-	-	-	80.000,00
34	Conservação das redes de esgoto e galerias	-	-	-	-	-	-	-	150.000,00
35	Conservação de vias urbanas e distritais pavimentadas u não, meio-fios, guias e sarjetas	-	-	-	-	-	-	-	3.500.000,00
36	Conservação do Parque de Maquinas e Oficina do Município	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
37	Conservação da Central Britagem e Usina de Asfalto	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
38	Conservação de outros bens próprios do Município	-	-	-	-	-	-	-	200.000,00
39	Aquisição área para loteamento Social	-	-	-	-	-	-	-	1.450.000,00
40	Manutenção ao Fundo Local De Habitação	-	-	-	-	-	-	-	1.000.000,00